



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, TERÇA - FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2014 Nº 2605 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governado.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	03
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos. Secretaria do Estado de Saúde.....	26
Secretaria de Estado de Educação.....	27
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	28
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	48
Sec. de Assistência Social.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.. Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	48
Departamento de Estradas de Rodagem. Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.....	50
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	51
Cameras Municipais do Interior.....	52
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	52

GOVERNADORIA

DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício nº 5343/ DICAS/CMRH/GAB/SEMAD.

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 01 de janeiro de 2015, com ônus para a Prefeitura do Município de Porto Velho, do servidor **JOÃO CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200440, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, até 31 de dezembro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de Dezembro de 2014, 127ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HENRIQUE DE SOUZA LEITE
Presidente - JUCER

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 121/GAB-PGE Porto Velho, 08 de dezembro de 2014

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1 - LOTAR, a partir de **26.11.2014**, a estagiária **LARISSA PALOSCHI BARBOSA**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, alterada pelas Leis Complementares nº 377 de 30 de maio de 2007, conforme Decreto 18.359 de 12.11.2013 publicado no DOE 2339 de 12.11.2013, na **Procuradoria do Contencioso** desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2 - Revogam-se os termos da Portaria nº 49/GAB/PGE de 25.04.2014, publicado no DOE nº 2482 de 23.06.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº 95/GAB/CGE,
Porto Velho (RO), 12 de dezembro de 2014

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 4, § 1º, Inciso III, do Decreto n. 16088, de 28 de julho de 2011, e em cumprimento as determinações contidas no Ofício n. 336/2014/GCVCS/TCE-RO,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar as irregularidades no que tange a questão do abastecimento irregular de combustíveis em veículos que não pertencem ao DER; dos veículos que estão em situação irregular de licenciamento; pagamento de produtividade a servidores comissionados e celetistas; ausência de prestação de contas de diárias e suprimento de fundos além de outros fatos apontados no Relatório de Auditoria, tudo conforme o item 2 do Ofício n. 336/2014/GCVCS/TCE-RO, do Conselheiro Relator Valdivino Crispim de Souza.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Portaria, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa n. 21/TCE-RO-2007, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos, se houver.

Presidente:

Manoel Nogueira da Silva Primo Matrícula n. 300021079

Membro:

Samuel Araújo da Silva Junior Matrícula n. 300001871

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONOR SCHRAMEL
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO



CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30m às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data de seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

SUPEL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 088/14/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.Processo Administrativo: **01.1301.00053-00/2014-SEPLAN/RO**Objeto: **Construção de Prédio Administrativo, o Prédio Administrativo será construído em um terreno de 1.410 m². A construção será constituída de Recepção, Sala de Reunião, Copa, Circulação, Banheiros, Atendimento, Direção e Sala da administração, gerando um total de 170,94m² de área construída, no município de Novo Horizonte/RO. Valor Estimado: R\$ 250.000,00. Projeto/Atividade: 2050.1193 - Fonte: 3212 / 116 - Elemento de Despesa: 44.90.51. Data de Abertura: 06 de janeiro de 2015 às 09h00min.****DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 09 de dezembro de 2014.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA

PRESIDENTE CPLO/SUPEL

Mat. 300121230

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 631/2014/BETA/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 01.2101.00370-0000/2014**OBJETO:** Registro de Preço para eventual aquisição de **Roçadeiras, Moto Serras, Lavadoras de Alta Pressão, Cabo de Eletricidade, Mangueira para água e Máquinas de Solda detalhados e especificados no ANEXO I do termo de referência.**A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria n.º 25/GAB/SUPEL, de 01 de julho de 2014, publicada no DOE Nº 2489, de 02 de julho de 2014, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO “SINE DIE”**, devido aos pedidos de esclarecimentos e impugnação não respondidos em tempo hábil. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de publicações sendo eles: DOE - Diário Oficial do Estado de Rondônia, Sistema Comprasnet e ainda no site da SUPEL/RO.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Av. Farquar, Nº 2.986 - Bairro Pedrinhas, (Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3 - Rio Jamari - 1º Andar) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470, Telefone: (069) 3216-5366.

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2014.

FERNANDO NAZARE FERNANDES

Pregoeiro – EQ. BETA/SUPEL/RO

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 077/2014/CEL/SUPEL/RO. DO TIPO: MELHOR TÉCNICA

Processo Administrativo: 01.1712.02458-00/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em Hemodinâmica (Diagnóstico e Terapêutica) Adulto e Pediátrico constantes na tabela SUS, com seus respectivos laudos, para atendimento aos usuários do SUS. Valor Estimado: R\$1.332.129,96 (Hum milhão, trezentos e trinta e dois mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). Data de Abertura: 04/02/2015 às 09h00min (Horário de Rondônia), na sala de licitações da SUPEL, sito a Avenida Farquar – Palácio Rio Madeira, Curvo 3º - 1º andar.**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 12 de dezembro de 2014.

SILVIA CAETANO RODRIGUES

Presidente/CEL/SUPEL/RO

NOTIFICAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da Portaria nº. **018/GAB/SUPEL/RO de 24 de março de 2014**, vem através deste, convocar à empresa **RONDOTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, declarada vencedora na **Concorrência Pública nº 081/2014/CPLO/SUPEL/RO, processo administrativo nº 01.1420.01890-01/2014/DER/RO** para nos termos do art. 43, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pelo art. 43 da **LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014**, apresentar **certidão negativa de contribuições previdenciárias** conforme exigido no item 15.2 “i” do edital, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto na legislação vigente, ficando notificada para cumprir o que determina o artigo supracitado.

Art. 43.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação

Porto Velho-RO, 11 de dezembro de 2014.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA

PRESIDENTE CPLO/SUPEL

ADENDO MODIFICADOR nº 001**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 531/2014/SIGMA/SUPEL/RO****PROCESSO: 01.1712.02222-0000/2013****OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de componentes e/ou peças novas e originais, a ser executada de forma contínua nos Equipamentos de Radiologia, para atender ao HICD, por um período de **12 (doze) meses**.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações **COMUNICA** aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital, que o mesmo sofreu alteração no valor de alguns itens, em decorrência de pedido de esclarecimento solicitando novas cotações de preços, devendo ser considerados os seguintes valores:

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
3.8	Cabo de alta tensão	3.803,33	3.803,33
3.9	Contactora 3TF 44220V	1.105,00	1.105,00
3.10	Ponte retificadora SKB 62/16	2.105,00	4.210,00
3.11	Unidade selada 30/50/125 (tubo de raios-X)	13.890,00	13.890,00
3.12	Gerador de alta frequência	16.205,00	16.205,00

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 06.01.2015**HORÁRIO: 10hs00min (horário de Brasília)****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69) 3216-5318 pelo email sigma.supel@gmail.com.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2014.

NILSEIA KETES
 Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 018/2014/CEL/SUPEL/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1301.00030-00/2014 **OBJETO:** Execução do PROJETO DE TRABALHO SÓCIO-AMBIENTAL-PTSA, vinculado ao PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO perímetro urbano da cidade de União Bandeirantes, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/2 Projetos de Saneamento e Infra Estrutura. A Superintendência Estadual de Licitações SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, por decisão do Superintendente desta SUPEL, em detrimento ao Despacho às fls. 644/645 dos autos, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram e/ou participaram do certame em epígrafe, que o mesmo está **ANULADO**, conforme previsto no item 26.6.1 (DAS DISPOSIÇÕES GERAIS) do Edital e consubstanciado pelo disposto no Art. 49 da Lei 8.666/93, por conter condições restritivas definida no Termo de Referência e, por conseguinte, no Edital, no que tange ao subitem 8.1.3, alínea "b". Novo certame será posteriormente instaurado e o Edital publicado nos mesmos meios como se deu o inicial, ficando desde já cientes os interessados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 15 de dezembro de 2014.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
PRESIDENTE CEL/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 081/14/CPLO/SUPEL/RO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2101.00813-00/2014-SEJUS/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 018/GAB/SUPEL/RO, de 24 de março de 2014, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: Concluída a análise, a comissão decidiu por unanimidade de seus membros, **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
VISÃO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E PROJETOS LTDA EPP	217.879,44	1º
METUS CONST. INCORPORAÇÕES DE RONDÔNIA LTDA	237.673,94	2º

Com prazo de execução de **90** (noventa) dias corridos, por ter cumprido todas as exigências contidas no edital...."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho – RO, 12 de dezembro de 2014.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**TOMADA DE PREÇOS Nº 082/14/CPLO/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.06540-00/2014-SEDUC/RO.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 018/GAB/SUPEL/RO, de 24 de março de 2014, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...**CLASSIFICAR** a empresa: **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo valor global é de R\$ **1.703.568,42** (hum milhão, setecentos e

três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), com prazo de execução de **360 (trezentos e sessenta) dias corridos**, por ter atendido todas as exigências previstas no edital para essa fase do certame licitatório.."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho – RO, 15 de dezembro de 2014.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente Substituta da CPLO/SUPEL
Mat. 300001065

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**

TERMO DE PARALISAÇÃO

Porto Velho (RO), 29 de abril de 2014.

PROCESSO Nº. 01.1115.00006-0000/2013 – SEAE
CONTRATO Nº.: 020/PGE - 2014
CONTRATADA: RAIAR Construtora e Incorporadora Ltda

O Dr. George Alessandro Gonçalves Braga, Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos, acata o pedido de paralisação temporária solicitado pela empresa **RAIAR Construtora e Incorporadora Ltda**, referente à obra: **Construção da UNISP de grande porte**, no município de Porto Velho/RO, zona Sul, a partir da data da solicitação, 29/04/14, pelos motivos a seguir.

Motivos:

- Os projetos precisam ser ajustados/compatibilizados;
- Existem construções, no local, que deverão ser demolidas pelo Contratante e que impedem o início da obra.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos

ORDEM DE REÍNÍCIO

Porto Velho (RO), 02 de outubro de 2014.

PROCESSO Nº.: 01.1115.00063-0000/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 122/PGE - 2014
CONTRATADA: CONSTRUTORA LEV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Determinamos o **reinício** da obra: **Construção Da Agência de Renda**, no município de **Guajará- Mirim**, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos

SEARCH

PORTARIA Nº 8582/GBP/GAB/SEARCH 24 DE NOVEMBRO DE 2014

A **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARCH**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.13896/0000/2014**.

Considerando, o **Requerimento de 18 agosto de 2014**, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. **01.2201.13896/0000/2014**.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **02.01.2015**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 29 da Lei Complementar nº 1067/2002, a servidora **ASSUNTA MIGUEL TRENTIN**, ocupante do cargo de Técnico em Educação e Saúde, Matrícula nº 300010409.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

PORTARIA Nº 8583/GBP/GAB/SEARH 24 DE NOVEMBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.15724/0000/2014**.

Considerando, o Requerimento de 15 de setembro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.15724/0000/2014

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **24.11.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2014, a servidora **FLAVIA ALVES BARROSO**, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300004651

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

PORTARIA Nº 8585/GBP/GAB/SEARH 27 DE NOVEMBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.11571/0000/2014**.

Considerando, o Requerimento de 04 de setembro de 2014, fls. 03 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.11571/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **27.11.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **IOLANDA PEREIRA DA ROCHA SOBRAL**, ocupante do cargo de Técnico Educacional, Matrícula nº 300007272.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

PORTARIA Nº 8586/GBP/GAB/SEARH 27 DE NOVEMBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.10628/0000/2014**.

Considerando, o Requerimento de 13 de junho de 2014, fls. 03 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.10628/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **27.11.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 29 da Lei Complementar nº 1067/2002, a servidora **DAVINA PEREIRA MUNIZ**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300023004.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

PORTARIA Nº 8587/GBP/GAB/SEARH**27 DE NOVEMBRO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.19986/0000/2013**.

Considerando, o Requerimento de 05 de novembro de 2014, fls. 03 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.19986/0000/2013

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **27.11.2013**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **CARMEM LUCIA LIMA SANSÃO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300033319.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

PORTARIA Nº 8588/GBP/GAB/SEARH**27 DE NOVEMBRO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.10161/0000/2014**.

Considerando, o Requerimento de 25 de fevereiro de 2014, fls. 03 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.10161/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **27.11.2013**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **CLARISSE APARECIDA SCOLARI**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300004945.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

PORTARIA Nº 8590/GBP/GAB/SEARH**27 DE NOVEMBRO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.12510/0000/2012**

Considerando, o Requerimento de 27 de junho de 2014, fls. 03 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.12510/0000/2012

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **27.11.2013**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 13 da Lei Complementar nº 1068/2002, a servidora **JULINDA PEREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 300011119.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

PORTARIA Nº 8589/GBP/GAB/SEARH**27 DE NOVEMBRO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.08728/0000/2014**

Considerando, o Requerimento de 06 de maio de 2014, fls. 03 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.08728/0000/2014

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 2734/GBP/GAB/SEAD, de 07 de maio de 2013, que designou o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **MARIA INEZ LOPES**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 300025444.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

PORTARIA Nº 8592/GBP/GAB/SEARH 28 DE NOVEMBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.01406/0000/2014

Considerando, o Requerimento de 24 de janeiro de 2014, fls. 03 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.01406/0000/2014

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **28.11.2013**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **MARIA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº.300015335.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

PORTARIA Nº 8593/GBP/GAB/SEARH 26 DE DEZEMBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.10998/0000/2014

Considerando, o Requerimento de 29 de maio de 2014, fls. 03 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.10998/0000/2014

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **01.12.2013**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **MARIA CREUZENI ALVES BEZERRA BERNARDO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº.300019775.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

PORTARIA Nº 8594/GBP/GAB/SEARH 04 DE DEZEMBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.08073/0000/2014

Considerando, o Requerimento de 04 de abril de 2014, fls. 03 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.08073/0000/2014

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **04.12.2013**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **LAUDEZIR VERISSIMO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº.300012730.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

PORTARIAN. 4800 /NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE JUNHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013 e conforme consta o Processo n. 01.2201.17319-00/2010,

Considerando, o Despacho as fls. 46,

RESOLVE:

Retificar em partes, a Portaria n. 12365/SEAD de 22.11.2010, que concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor FRANCISCO CHAGAS DE CARLOS, Chefe de Equipe-Monitor, Matrícula n. 300092402, lotado na Unidade de Internação Masculino Sentenciada I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.6.2009 a 2.11.2009,

LEIA-SE: Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 2.9.2009 a 2.11.2009,

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 08285/NCSR/SEARH/SEPOG 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Ofício n. 1520/2014/GAB/SEFIN, de 22.09.2014 e Ofício n.5282/GAB/CRH/SESAU, de 9.10.2014,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.11.2014 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Função	Matrícula
HENDERSON ACOSTA BRAGANCA	Analista de Sistemas	300126939
INES BRASIL MEJIA BATISTA	Contador	300126943
JARDEL DE SOUZA PEREIRA	Administrador	300118624
JONAS NINK BARROS	Analista de Sistemas	300126938
MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA	Contador	300126944
SILAS PINHO LADISLAU	Analista de Sistemas	300126941

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7187 /NCSR/SEARH/SEPOG 5 DE SETEMBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta e conforme consta no Processo n. 2201.15240-0000/2014,

Considerando o Requerimento/2014, fls. 2 dos autos,

RESOLVE:

Excluir, a contar de 1.3.2014, da Portaria n. 4152/NCSR/SEARH/SEPOG, de 22.5.2014, que concedeu com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento), o servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

NOME CARGO MATRICULA
MICHAEL SARAIVA RODRIGUES DIRETOR EXECUTIVO 300105880

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 6943 /NCSR/SEARH/SEPOG 26 DE AGOSTO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14286.0000/2014,

Considerando o Memorando n. 099/CET/SEARH/2014, de 20.8.2014,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 26.6.2014, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora LUCIA MARIA ALVES, Técnico em Informática, matrícula n. 300044683, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 6677 /NCSR/SEARH/SEPOG 18 DE AGOSTO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 454/2014,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria n. 5979/NCSR/SEARH/SEPOG, de 18.7.2014, que DESIGNOU, a servidora ROSANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 300015683, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, para substituir a servidora FATIMA INARA OLIVEIRA DE CASTRO DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula n. 300109256..

Onde se lê: no período de 1.7.2014 a 30.7.2014, em virtude das férias,

Leia-se: no período de 1.7.2014 a 1.8.2014, em virtude das férias e Atestado Médico,

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 7177 /NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Memorando n. 165/GGRH/SEARH/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA DE FATIMA LIMA DE ANDRADE, matrícula n. 300006981, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.9.2014 a 15.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.11.2014 a 15.11.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7275 /NCSR/SEARH/SEPOG 9 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no

DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Memorando n. 3421/FOPAG/SEARH/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARCIA VARGAS LARA, matrícula n. 300014957, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.3.2014 a 30.3.2014, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida 15 (quinze) dias para o período de 17.3.2014 a 31.3.2014 e os 15 (quinze) dias restantes para o período de 21.7.2014 a 4.8.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIAN. 7276 /NCSR/SEARH/SEPOG 9 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando que a servidora usufruiu 15 (quinze) dias do período de 14.4.2014 a 28.4.2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ILZA MARIA GOMES, matrícula n. 300014908, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 15.9.2014 a 29.9.2014, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para o período de 16.10.2014 a 30.10.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIAN. 7277 /NCSR/SEARH/SEPOG 9 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme Memorando n. 62/NPSS/SEARH/2014,

Considerando que a servidora usufruiu 16 (dezesesseis) dias do período de 16.7.2014 a 30.7.2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MEIRE RUTH FIGUEIREDO LIMA, matrícula n. 300109748, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.7.2014 a 14.7.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de 1.10.2014 a 14.10.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIAN. 7278 /NCSR/SEARH/SEPOG 9 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Ofício n. 886/GAF/GAB/SECEL/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA JARLENE FERREIRA LIMA, matrícula n. 300123910, lotada na Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer, no período de 1.8.2014 a 30.8.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 14.8.2014 a 12.9.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7279 /NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Ofício n. 683/GAF/PGE/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor MARILDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 300043464, lotado na Procuradoria Geral de Rondônia, do período de 1.12.2014 a 30.12.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.9.2014 a 30.9.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7280 /NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Ofício n. 2185/14/COAFI/GAB/SEAGRI,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor MARCOS DOMINGOS FARIA DE JESUS, matrícula n. 300121112, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, do período de 1.8.2014 a 30.8.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.12.2014 a 30.12.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7281 /NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Ofício n. 2389/14/COAFI/GAB/SEAGRI,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora VANILZA GARCIA DE LIMA, matrícula n. 300088958, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, do período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.10.2014 a 30.10.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7283 /NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.05974.0000.2014,

RESOLVE:

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor GILSON CLEITON DA COSTA NOGUEIRA, Gerente de Administração e Finanças, matrícula n. 300113862, lotado na Superintendência Estadual de Licitações, no período de 31.3.2014 a 7.4.2014, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 4.2.2013, 6.5.2013, 9.8.2013 e 22.11.2013, no total de 4 (quatro) doações.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7284 /NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.04763.0000.2014,

RESOLVE:

CONCEDER, afastamento para mandato eletivo, sem vencimento do cargo efetivo, a partir de 1.1.2013 a 31.12.2016, de acordo com o artigo 38, inciso IV da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.92, ao servidor CELIO BATISTA, Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n. 300055637, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7285 /NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, Portaria n. 3630/NCSR/SEARH/SEPOG, de 9.5.2014, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14764.0000.2014,

Considerando o Memorando n. 358/NAFAS/SEARH, de 18.7.2014,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1.8.2014, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora LUCIMAR DE FREITAS MAIA, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300043590, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos Respondendo

PORTARIAN. 7286 /NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, Portaria n. 3630/NCSR/SEARH/SEPOG, de 9.5.2014, e conforme consta o Processo n. 01.2201.12703.0000.2014,

Considerando o Ofício n. 615/GAF/GAB/SECEL, de 4.6.2014,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 2.5.2014, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor EDILTON TAVARES DE CARVALHO, Agente de Atividades Administrativas, matrícula n. 300043661, lotado na Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos Respondendo

PORTARIAN. 7287 /NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE SETEMBRO DE 2014.

DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.02127.0000.2014,

Considerando, que o requerente foi aprovado no Concurso Público do Departamento de Polícia Federal para provimento de vagas no cargo de Perito Criminal Federal, sendo convocado para participar do Curso de Formação, através do Edital n. 16/2014-DGP/DPF, de 31.1.2014,

Considerando Parecer n. 002/2014/ASSEJUR/CONSUPOL/PC/RO, de 5.2.2014 e a Informação n. 386/2014/ASSESSORIA TÉCNICA/SEARH, de 23.4.2014,

RESOLVE:

Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação para o cargo de Perito Criminal Federal sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, no período de 3.2.2014 a 20.6.2014, ao servidor FRANCLIN DA CRUZ BARROS, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula n. 300098818,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7402 /NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 2520/GAD/GAB/HBAP/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor CRISTIANO LEHMANN, matrícula n. 300122313, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 1.7.2014 a 30.7.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.10.2014 a 30.10.2014.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7403 /NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 2321/2014/COAFI/GAB/SEAGRI,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora IVANILDA FRAZAO TOLENTINO, matrícula n. 300115605, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, do período de 1.4.2014 a 30.4.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 6 (seis) dias para o período de 6.8.2014 a 13.8.2014, 5 (cinco) dias para o período de 25.8.2014 a 29.8.2014, e os 19 (dezenove) dias para o período de 22.9.2014 a 10.10.2014.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7404 /NCSR/SEARH/SEPOG 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG

de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme Memorando n. 58/GEOP/SEARH/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora CLARILUCE NERY DAS CHAGAS, matrícula n. 300043583, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 16.8.2014 a 30.8.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de 15.12.2014 a 30.12.2014.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIAN. 7405 /NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 3217/GAF/GAB/SUPEL/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ALISSON ANTONIO MAIA DE SOUZA, matrículas n. 300124046 e 10006732-1, lotado na Superintendência Estadual de Licitações, do período de 1.1.2014 a 30.1.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.11.2014 a 30.11.2014.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7406 /NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.08821.0000.2014,

Considerando a Declaração da FHMERON, as fls. 6,

RESOLVE:

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor VALDEIR SOARES DA SILVA, Engenheiro Sanitário, matrícula n. 300121146, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 23.6.2014 a 30.6.2014, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHMERON, nas datas de 8.7.2013, 31.10.2013, 7.1.2014 e 2.5.2014, no total de 4 (quatro) doações.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7407 /NCSR/SEARH/SEPOG 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 2608/CRH/SESAU/2014,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 7132/NCSR/SEARH/SEPOG, de 3.9.2014, que REMARCOU, o gozo de férias do servidor GEANI REBOUCAS GOMES, matrícula n 300099830, do período de 1.8.2014 a 30.8.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.2.2015 a 2.3.2015.

Onde se lê: lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos,

Leia-se:lotado na Secretaria de Estado da Saúde,

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7408 /NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE SETEMBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.15310.0000.2014,

Considerando o Ofício n. 554/GAB/DAF/CGE, de 14.8.2014,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1.8.2014, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor ILSON DANIEL RIBEIRO DE ARAÚJO, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300043568, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 7409 /NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13868.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor VALTER PIRES, Professor Classe C, matrícula n. 300005324, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Cacoal, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8042 /NCSR/SEARH/SEPOG
17 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.16963.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor EDMILSON GUIMARAES, Médico, matrícula n. 300106930, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, no município de Cacoal, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8335 /NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE
NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.1601.07655.0000/2014,

Considerando a Informação n. 1890/ASTEC/SEARH, de 15.10.2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor CLOVIS MORALI ANDRADE, Professor Classe C, matrícula n. 300004565, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Jarú, no período de 30.6.2014 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7425 /NCSR/SEARH/SEPOG
16 DE SETEMBRO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 034/CI/SEARH/2014,

R E S O L V E:

Prorrogar, até 27.8.2014, os termos da Portaria n. 5488/NCSR/SEARH/SEPOG, de 10.7.2014, que DESIGNOU, a servidora VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE, matrícula n. 300057854, sem prejuízos de suas funções, para responder pelo Cargo de Coordenador do Controle Interno, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, em virtude da Licença Médica, no período de 13.8.2014 a 27.8.2014, da titular HERCILIA FONSECA MARQUES, matrícula n. 300103807.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 7430 /NCSR/SEARH/SEPOG
17 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Requerimento/2014,

Considerando que a servidora já usufruiu 15 (quinze) dias do período de 27.1.2014 a 10.2.2014,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora AUXILIADORA TEIXEIRA GRÉCIA LENA, matrícula n. 300034279, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 20.10.2014 a 3.11.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida os 15 (quinze) dias para o período de 22.9.2014 a 6.10.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7431 /NCSR/SEARH/SEPOG
17 DE SETEMBRO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 7042/NCSR/SARH/SEPOG, de 29.8.2014, que DESIGNOU, a servidora MARIA APARECIDA PEREIRA, matrícula n. 300014794, para substituir a Chefia do Núcleo

de Cargos, Salários e Redistribuição, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, em virtude das férias regulamentares da titular MARIA DOS SANTOS FARIAS, matrícula n. 300000235.

Onde se lê: no período de 1.9.2014 a 30.9.2014
Leia-se: no período de 1.9.2014 a 15.9.2014

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 7432 /NCSR/SEARH/SEPOG
17 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 4241/FOPAG/SEARH/2014,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora TEILA MARIA NOGUEIRA ARAUJO, matrícula n. 300003065, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.4.2014 a 30.4.2014, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida 15 (quinze) dias para o período de 3.4.2014 a 17.4.2014 e os 15 (quinze) dias restantes para o período de 9.9.2014 a 23.9.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7466 /NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.04763.0000.2014,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 7284/NCSR/SEARH/SEPOG, de 9.9.2014, que CONCEDEU, afastamento para mandato eletivo, sem vencimento do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, inciso IV da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.92, ao servidor CELIO BATISTA, Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n. 300055637, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

Onde se lê: a partir de 1.1.2013 a 31.12.2016,
Leia-se: a partir de 2.1.2013 a 31.12.2016.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7497 /NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 1510/2014/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora IZANETE DO CARMO FERREIRA DOS ANJOS, matrícula n. 300109190, lotada na Secretaria de Estado de Finanças, do período de 1.4.2014 a 30.4.2014, referente ao exercício de 2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7498 /NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 1511/2014/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora KALI MICHELLE DE OLIVEIRA, matrícula n. 300049333, lotada na Secretaria de Estado de Finanças, do período de 1.6.2014 a 30.6.2014, referente ao exercício de 2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7499 /NCSR/SEARH/SEPOG
19 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 1511/2014/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora SHENIA ROCHELI DE MENEZES CORDOVA, matrícula n. 300121455, lotada na Secretaria de Estado de Finanças, do período de 1.10.2014 a 30.10.2014, referente ao exercício de 2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7590 /NCSR/SEARH/SEPOG 23
DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 3220/FOPAG/SEARH,

Considerando que a servidora usufruiu 15 (quinze) dias do período de 14.4.2014 a 28.4.2014,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 7276/NCSR/SEARH/SEPOG, de 9.9.2014, que REMARCOU, o gozo de férias da servidora ILZA MARIA GOMES, matrícula n. 300014908, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 15.9.2014 a 29.9.2014, a qual fica transferida para o período de 16.10.2014 a 30.10.2014.

Onde se lê: referente ao exercício de 2012
Leia-se: referente ao exercício de 2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIAN. 7591 /NCSR/SEARH/SEPOG
23 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 372/GDRH/SEARH/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora DARLEY PINTO ALCANTARA REIS, matrícula n. 300016090, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de 1.3.2015 a 30.3.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIAN. 7592 /NCSR/SEARH/SEPOG 23 DE
SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 371/GDRH/SEARH/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA SOLANGE GOMES HOREAY, matrícula n. 300015690, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de 1.1.2015 a 30.1.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIAN. 7593 /NCSR/SEARH/SEPOG 23
DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 650/GAF/PGE/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor CLEBIO PINHEIRO BRAGA, matrícula n. 300111820, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.7.2014 a 30.7.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de 1.12.2014 a 30.12.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIAN. 7594 /NCSR/SEARH/SEPOG
23 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 2465/2014/COAFI/GAB/SEAGRI,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARY TERESINHA BRAGANHOL, matrícula n. 300027200 e 300121880, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, do período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de 8.9.2014 a 7.10.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7595 /NCSR/SEARH/SEPOG
23 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de

16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 2470/2014/COAFI/GAB/SEAGRI,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ADILSON JULIO PEREIRA, matrícula n. 300121838, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, do período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de 1.11.2014 a 30.11.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7596/NCSR/SEARH/SEPOG
23 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.17651.0000.2013,

Considerando a Declaração da FHEMERON, as fls. 7,

R E S O L V E :

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor ALESSANDRO SEVERINO DA SILVA, Técnico Educacional NII, matrícula n. 300118389, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no período de 12.12.2014 a 19.12.2014, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 30.7.2012, 19.10.2012, 25.1.2013 e 22.5.2013, no total de 4 (quatro) doações.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7597 /NCSR/SEARH/SEPOG
23 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13152.0000.2014,

Considerando a Declaração da FHEMERON, as fls. 5,

R E S O L V E :

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor JORGE MOLINA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300120590, lotado no

Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 23.11.2014 a 30.11.2014, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 26.10.2012, 31.12.2012, 20.9.2013 e 22.1.2014, no total de 4 (quatro) doações.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7599 /NCSR/SEARH/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.15727.0000.2014,

Considerando o Memorando n. 769/GAF/PGE,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a contar de 1.7.2014, a Gratificação de Atividade Específica, do servidor EDSON LARAN TABORGA, Motorista, matrícula n. 300011082, lotado na Procuradoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN.7666 /NCSR/SEARH/SEPOG 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 3300/GAF/GAB/SUPEL/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor MARCIO ROGERIO GABRIEL, matrícula n. 300115686, lotado na Superintendência Estadual de Licitações, do período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de 1.3.2015 a 30.3.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN.7667 /NCSR/SEARH/SEPOG 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 2522/14/COAFI/GAB/SEAGRI,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARCELLE COUTINHO BARBOSA, matrícula n. 300102256, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, do período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de 1.12.2014 a 30.12.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7668 /NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 2552/14/COAFI/GAB/SEAGRI,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora FABIOLAALVES RESENDE, matrícula n. 300124515, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, do período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de 1.10.2014 a 30.10.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7669 /NCSR/SEARH/SEPOG 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 2524/GAD/GAB/HBAP/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora LOURDES TERESA MATTANA, matrícula n. 300022424, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de 1.8.2015 a 30.8.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7670 /NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de

16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 2528/GAD/GAB/HBAP/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 300062656, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de 1.12.2014 a 30.12.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7671/NCSR/SEARH/SEPOG 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 778/GAF/PGE/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor DISNE JOSE DE SOUZA, matrícula n. 300001377, lotado na Procuradoria Geral de Rondônia, do período de 1.7.2014 a 30.7.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de 1.3.2015 a 30.3.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7672/NCSR/SEARH/SEPOG 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Despacho/SAS/SEARH/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ELIUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA, matrícula n. 300014846, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de 1.1.2015 a 30.1.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIAN. 7673/NCSR/SEARH/SEPOG 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Requerimento/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA, matrícula n. 300015581, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de 1.5.2015 a 30.5.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIAN. 7674/NCSR/SEARH/SEPOG 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13151.0000.2014,

Considerando a Declaração da FHMERON, as fls. 4,

R E S O L V E :

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor JORGE MOLINA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300068945, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 23.10.2014 a 30.10.2014, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHMERON, nas datas de 26.10.2012, 31.12.2012, 20.9.2013 e 22.1.2014, no total de 4 (quatro) doações.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7705/NCSR/SEARH/SEPOG 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.17674.000.2013,

R E S O L V E :

Prorrogar Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 25.1.2014, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIANA LOUZADA CUNHA, Professor I, Matrícula n. 300003410, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7724/NCSR/SEARH/SEPOG 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.1601.06322.0000.2014,

Considerando a Informação n. 1657/ASTEC/SEARH, de 12.9.2014,

R E S O L V E :

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora MARILETH SOARES DINIZ, Professor Classe C, matrícula n. 300013907, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Guajará Mirim, no período de 5.7.2014 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7725/NCSR/SEARH/SEPOG 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.1601.06321.0000.2014,

Considerando a Informação n. 1662/ASTEC/SEARH, de 15.9.2014,

R E S O L V E :

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora DORANILDA ALVES DA SILVA, Professor Classe C, matrícula n. 300015716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Nova Mamoré, no período de 5.7.2014 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 7726/NCSR/SEARH/SEPOG
30 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.1601.05112.0000.2014,

Considerando a Informação n. 1663/ASTEC/SEARH, de 15.9.2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor CAETANO VENDIMIATTI NETO, Professor Classe C, matrícula n. 300004352, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Porto Velho, no período de 5.7.2014 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 7727/NCSR/SEARH/SEPOG
30 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.1601.04914.0000.2014,

Considerando a Informação n. 1656/ASTEC/SEARH, de 12.9.2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JEFFERSON RIAN FERREIRA DA SILVA, Professor Classe C, matrícula n. 300036036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Porto Velho, no período de 5.7.2014 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 7728/NCSR/SEARH/SEPOG
30 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no

DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.1601.05116.0000.2014,

Considerando a Informação n. 1658/ASTEC/SEARH, de 12.9.2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor DOMINGOS LUIZ DE LIMA, Técnico Educacional N1, matrícula n. 300027945, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Porto Velho, no período de 5.7.2014 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 7729/NCSR/SEARH/SEPOG
30 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.1601.05117.0000.2014,

Considerando a Informação n. 1664/ASTEC/SEARH, de 15.9.2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor ENIO MONTEIRO, Professor Classe C, matrícula n. 300039080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Porto Velho, no período de 5.7.2014 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 7730/NCSR/SEARH/SEPOG
30 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.1601.05114.0000.2014,

Considerando a Informação n. 1671/ASTEC/SEARH, de 15.9.2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor SEBASTIÃO LEITAO DE ARAUJO, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300043743, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Porto Velho, no período de 5.7.2014 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 7731/NCSR/SEARH/SEPOG
30 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.1503.00186.0000.2014,

Considerando a Informação n. 1655/ASTEC/SEARH, de 12.9.2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor SANDRO MARCELO ALVES DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, matrícula n. 300071405, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no município de Porto Velho, no período de 5.7.2014 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 7766 /NCSR/SEARH/SEPOG
30 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 989/GAB/CEMETRON/2014,

Considerando o Memorando n. 81/2014/NU-TRICÃO, de 6.8.2014,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ALINE ALICE ALVES DA SILVA, matrícula n. 300119345, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, do período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 15 (quinze) dias para o período de 1.9.2014 a 15.9.2014 e os 15 (quinze) dias restantes para o período de 16.3.2015 a 30.3.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7767 /NCSR/SEARH/SEPOG 30
DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 989/GAB/CEMETRON/2014,

Considerando o Memorando n. 86/2014/NUTRIÇÃO, de 25.8.2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor CHARLES CARDOSO DOS SANTOS, matrícula n. 300125120, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, do período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 15 (quinze) dias para o período de 1.9.2014 a 15.9.2014 e os 15 (quinze) dias restantes para o período de 1.1.2015 a 15.1.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7791 /NCSR/SEARH/SEPOG 1
DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Memorando n. 3421/FOPAG/SEARH/2014,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 7275/NCSR/SEARH/SEPOG, de 9.9.2014, que REMARCOU, o gozo de férias da servidora MARCIA VARGAS LARA, matrícula n. 300014957, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.3.2014 a 30.3.2014, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida 15 (quinze) dias para o período de 17.3.2014 a 31.3.2014,

Onde se lê: 15 (quinze) dias restantes para o período de 21.7.2014 a 4.8.2014.

Leia-se: 15 (quinze) dias restantes para o período de 15.9.2014 a 29.9.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIAN. 7803 /NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando que a servidora já usufruiu 15 (quinze) dias no período de 1.9.2014 a 15.9.2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA DOS SANTOS FARIAS, matrícula n. 300000235, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 16.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 20.10.2014 a 3.11.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7805 /NCSR/SEARH/SEPOG 6
DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 6.10.2014, o servidor CRISTOVÃO SILVA COLARES, matrícula n. 300014974, para responder pelo Núcleo de Cadastro de Pessoal e Averbações, Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7914 /NCSR/SEARH/SEPOG 9
DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Ofício n. 688/GAF/PGE/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor EMILIO CESAR ABELHA FERRAZ, matrícula n. 300022794, lotado na Procuradoria Geral de Rondônia, do período de 1.8.2014 a 30.8.2014, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.3.2015 a 30.3.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7915 /NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de

16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Ofício n. 813/GAF/PGE/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor TOYOO WATANABE JUNIOR, matrícula n. 300122594, lotada na Procuradoria Geral de Rondônia, do período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 16 (dezesesseis) dias para o período de 1.9.2014 a 16.9.2014 e os 14 (quatorze) dias restantes para o período de 1.11.2014 a 14.11.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7916 /NCSR/SEARH/SEPOG 9 DE
OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13338.0000.2014,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 5.8.2014, os termos da Portaria n. 555/NCSR/GAB/SEAD, de 17.1.2013, que Concedeu Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 21.1.2013, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA TELMA DA SILVA SOUZA, Psicólogo, matrícula n. 300099823, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7917 /NCSR/SEARH/SEPOG 9
DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.08495.0000.2014,

Considerando a Declaração da FHEMERON, as fls. 3, Parecer da n. 974/ASSESSORIA TÉCNICA/SEARH, as fls. 8 a 10 e Requerimento, as fls. 13,

RESOLVE:

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor HELDER SILVA FLORENCIO, Biomédico, matrícula n. 300036202, lotado na Fun-

dação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, no período de 3.11.2014 a 7.11.2014 e 10.11.2014 a 12.11.2014, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 21.6.2013, 31.10.2013, 31.1.2014 e 2.5.2014, no total de 4 (quatro) doações.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7921 /NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.1401.03286.0000.2014,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora IZANETE DO CARMO FERREIRA DOS ANJOS, matrícula n. 300109190, lotada na Secretaria de Estado de Finanças, do período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2012.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7922 /NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.1401.03286.0000.2014,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora IZANETE DO CARMO FERREIRA DOS ANJOS, matrícula n. 300109190, lotada na Secretaria de Estado de Finanças, do período de 1.4.2014 a 30.4.2014, referente ao exercício de 2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7957 /NCSR/SEARH/SEPOG
13 DE OUTUBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA DOS SANTOS FARIAS, matrícula n. 300000235, para responder pela Gerencia de Gestão de Recursos Humanos - GGRH, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, no período de 13.10.2014 a 15.10.2014, em virtude da ausência da titular MARIA AUXILIADORA FREITAS ALENCAR, matrícula n. 300014840.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 8030 /NCSR/SEARH/SEPOG
17 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 183/GAB/SEARH/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA DE FATIMA MACIEL, matrícula n. 300105431, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.3.2014 a 30.3.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.10.2014 a 30.10.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8031 /NCSR/SEARH/SEPOG
17 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Requerimento/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora NEUSABATISTA CAMPOS, matrícula n. 300014989, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.12.2014 a 30.12.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 15.11.2014 a 14.12.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8032 /NCSR/SEARH/SEPOG
17 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de

21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 1134/PRES/FHEMERON/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor GERALDO ABRANTES DINIZ, matrícula n. 300008145, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, do período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.2.2015 a 2.3.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8033 /NCSR/SEARH/SEPOG
17 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 1235/PRES/FHEMERON/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 300016173, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.7.2013 a 30.7.2013, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.10.2014 a 30.10.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8034 /NCSR/SEARH/SEPOG
17 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 1234/PRES/FHEMERON/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor NELIO RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula n. 300014986, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, do período de 1.10.2014 a 30.10.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.5.2015 a 30.5.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8035 /NCSR/SEARH/SEPOG 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 887/GAF/PGE/2014

Considerando que o servidor usufruiu 10 (dez) dias de 1.9.2014 a 10.9.2014, conforme Memorando n. 0200/PC/PGE, de 8.9.2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor BRUNO DOS ANJOS, matrícula n. 300118842, lotado na Procuradoria Geral de Rondônia, do período de 11.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 17.11.2014 a 6.12.2014.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8036 /NCSR/SEARH/SEPOG 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.15227.0000.2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor EDER LUIZ GUARNIERI, matrícula n. 300037726, lotado na Procuradoria Geral de Rondônia, do período de 1.12.2013 a 30.12.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.11.2014 a 30.11.2014.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8037 /NCSR/SEARH/SEPOG 17 DE OUTUBRO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14875.00.2012,

Considerando a Informação n. 137/ASTEC/SEARH, de 11.3.2014, as fls. 10,

RESOLVE:

Prorrogar os termos da Portaria n. 8313/NCSR/GAB/SEAD, de 10.9.2012, que DESIGNA, a servidora ALINE ALMEIDA DA COSTA WERNER,

matrícula n. 300105083, CDS-15, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, para responder pela Gerencia de Administração e Finanças, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, em virtude da Licença Médica no período de 19.7.2012 a 27.7.2012, da titular GABRIELA NASCIMENTO DE SOUZA, Matrícula n. 300113388, CDS-17.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 8038 /NCSR/SEARH/SEPOG 17 DE OUTUBRO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 46/Protocolo/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ELZA BELEZA SOARES DA SILVA, matrícula n. 300014795, para responder pelo Protocolo, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, em virtude das férias no período 1.11.2014 a 30.11.2014, referente ao exercício de 2014, do titular RAIMUNDO NONATO ARAUJO MAIA, matrícula n. 300000584.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 8053 /NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 1934/ASTEC/SEARH/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora CAROLINE BARATA DE BRITO, matrícula n. 300123077, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.10.2014 a 30.10.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.11.2014 a 30.11.2014.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8054 /NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no

DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Requerimento/2014,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora PETRONILIA ALVES PEREIRA, matrícula n. 300004250, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 11.10.2014 a 30.10.2014, referente ao exercício de 2014.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8055 /NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 2613/14/COAFI/GAB/SEAGRI,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor WALTER EVANGELISTA DA SILVA, matrícula n. 300121875, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, do período de 1.4.2014 a 17.4.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de 9.10.2014 a 25.10.2014.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8056/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 642/GAF/PGE/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor FABIO DE SOUSA SANTOS, matrícula n. 300115778, lotado na Procuradoria Geral de Rondônia, do período de 1.4.2014 a 30.4.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 18 (dezoito) dias para o período de 8.7.2014 a 25.7.2014 e os 12 (doze) dias restantes para o período de 15.12.2014 a 26.12.2014.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8057 /NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 799/GAF/PGE/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora CLEIDE MARQUES FERREIRA, matrícula n. 300033953, lotada na Procuradoria Geral de Rondônia, do período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de 1.5.2015 a 30.5.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8058 /NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.11341.0000.2014,

Considerando a Declaração da FHEMERON, de 12.6.2014, as fls. 2, Informação n. 1371/Assessoria Técnica/SEARH, de 13.8.2014, as fls. 10 a 12 e solicitação da servidora as fls. 16,

RESOLVE:

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora SOLANGE APARECIDA DA SILVA SÁ, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300068574, lotada no Hospital de Pronto Socorro João II, no período de 22.10.2014 a 29.10.2014, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 2.1.2012, 16.4.2012 e 17.9.2013, no total de 3 (três) doações.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8059 /NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.08559.0000.2014,

Considerando a Declaração da FHEMERON, de 5.11.2013, as fls. 4, Informação n. 887/Assessoria Técnica/SEARH, de 3.7.2014, as fls. 13 a 15 e solicitação da servidora as fls. 20,

RESOLVE:

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA, Enfermeiro, matrícula n. 300068574, lotada no Hospital de Pronto Socorro João II, no período de 24.10.2014 a 31.10.2014, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 2.5.2013, 26.8.2013 e 26.11.2013, no total de 3 (três) doações.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8060 /NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.05066.0000.2014,

Considerando a Declaração da FHEMERON, de 31.1.2014, as fls. 4, Informação n. 829/Assessoria Técnica/SEARH, de 24.6.2014, as fls. 11 a 13 e solicitação da servidora as fls. 19,

RESOLVE:

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora DEBORA ROSA CAMARGO PICANÇO, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300052680, lotada no Hospital de Pronto Socorro João II, no período de 24.10.2014 a 31.10.2014, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 30.1.2013, 9.7.2013 e 3.12.2013, no total de 3 (três) doações.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8109 /NCSR/SEARH/SEPOG 21 DE OUTUBRO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 176/GBP/SEARH/2014,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor FATIMA INARA OLIVEIRA DE CASTRO DA SILVA, matrícula n. 300109256, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 11.10.2014 a 30.10.2014, referente ao exercício de 2013.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 8127 /NCSR/SEARH/SEPOG 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 733/GAB/PGE/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor LEONARDO FALCAO RIBEIRO, matrícula n. 300118844, lotado na Procuradoria Geral de Rondônia, do período de 1.12.2013 a 30.12.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para o período de 1.1.2015 a 30.1.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8128 /NCSR/SEARH/SEPOG 22 DE OUTUBRO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.17216.0000.2014,

Considerando o Ofício n. 821/GAF/PGE/2014,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1.7.2014, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor BELISARIO GIMA, Motorista, matrícula n. 300006725, lotado na Procuradoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 8129 /NCSR/SEARH/SEPOG 22 DE OUTUBRO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.17218.0000.2014,

Considerando o Ofício n. 927/GAF/PGE/2014,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 11.9.2014, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor ROBERMY DE SOUZA PINHEIRO, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300008161, lotado na Procuradoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 8130/NCSR/SEARH/SEPOG
22 DE OUTUBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.17215.0000.2014,

Considerando o Ofício n. 4693/RH/GPAF/ SUGESPE/2014,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 13.10.2014, a Gratificação de Atividade Específica, do servidor JOZIAS PONTES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300018483, lotado na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIAN. 8133/NCSR/SEARH/SEPOG
22 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.20924.0000.2013,

Considerando o Despacho da PGE, as fls. 78 a 80,

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar de 22.10.2014, os termos da Portaria 6741/NCSR/SEARH/SEPOG, de 19.8.2014, que Concedeu Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Rondônia/SINFAR-RO, no período de 28 de julho de 2012 a 28 de julho de 2016, com base no Artigo 20, § 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LERIDA MARIA DOS SANTOS VIEIRA, Farmacêutico, matrícula n. 300011590, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8134 /NCSR/SEARH/SEPOG
22 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de

21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.20924.0000.2013,

Considerando o Despacho da PGE, as fls. 78 a 80,

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar de 22.10.2014, os termos da Portaria n. 6742/NCSR/SEARH/SEPOG, de 19.8.2014, que Concedeu Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Rondônia/SINFAR-RO, no período de 28 de julho de 2012 a 28 de julho de 2016, com base no Artigo 20, § 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LERIDA MARIA DOS SANTOS VIEIRA, Farmacêutico, matrícula n. 300034364, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8157/NCSR/SEARH/SEPOG
24 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 2696/14/COAFI/GAB/SEAGRI,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor CARLOS AUGUSTO MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula n. 300113836, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, do período de 1.10.2014 a 30.12.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de 1.12.2014 a 30.12.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8158 /NCSR/SEARH/SEPOG
24 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 2602/14/COAFI/GAB/SEAGRI,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor EVANDRO CESAR PADOVANI, matrícula n. 300121618, lotado na Secretaria de Estado da

Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, do período de 1.4.2014 a 17.4.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de 9.10.2014 a 25.10.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8159 /NCSR/SEARH/SEPOG
24 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 2659/14/COAFI/GAB/SEAGRI,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora QUILVIA CARVALHO DE SOUSA, matrícula n. 300112332, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, do período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de 5.9.2014 a 4.10.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8160/NCSR/SEARH/SEPOG
24 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 2658/14/COAFI/GAB/SEAGRI,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora SILVANA AGONIO DOS SANTOS, matrícula n. 300125167, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, do período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de 5.9.2014 a 4.10.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8161 /NCSR/SEARH/SEPOG
24 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de

21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 328/APOIO A PGE/SEARH/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA ALDILENE SARMENTO LEITE, matrícula n. 300030569, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.10.2014 a 30.10.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.1.2015 a 30.1.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8162 /NCSR/SEARH/SEPOG
24 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 823/GAF/PGE/2004,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora LIVIA RENATA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 300037730, lotada na Procuradoria Geral de Rondônia, do período de 1.12.2014 a 30.12.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 11 (onze) dias para o período de 15.12.2014 a 25.12.2014 e os 19 (dezenove) dias restantes para o período de 13.7.2015 a 31.7.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8163 /NCSR/SEARH/SEPOG
24 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 961/GAF/PGE/2004,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARTA CAROLINA FAHEL LOBO, matrícula n. 300125942, lotada na Procuradoria Geral de Rondônia, do período de 1.10.2014 a 30.10.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para o período de 11.10.2014 a 30.10.2014 e os 10 (dez) dias restantes para o período de 5.1.2015 a 14.1.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8164 /NCSR/SEARH/SEPOG
24 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 3949/2014/RH/GPAF/SUGESPE,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 6332/NCSR/SEARH/SEPOG, de 1.8.2014, que REMARCOU, o gozo de férias da servidora TALITA KELLY DA SILVA ALVES, matrícula n. 300104332, lotada na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no período de 1.7.2014 a 30.7.2014, a qual fica transferida para 1.12.2014 a 30.12.2014.

Onde se lê: referente ao exercício de 2014,
Leia-se: referente ao exercício de 2012.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8165 /NCSR/SEARH/SEPOG
24 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.12756.0000.2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ELANE SOCORRO SOARES, matrícula n. 300015142, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.6.2014 a 30.6.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.4.2015 a 30.4.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8166 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE
OUTUBRO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.00958.000.2014,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora GLEYSSE MACHADO SILVA, matrícula n. 300115366, para responder interinamente pelo cargo de Ouvidor Geral, CDS7, da Secretaria de Estado da Justiça, em virtude de

11 dias de férias em fevereiro, no período de 3.2.2014 a 13.2.2014, 19 dias de férias em agosto de 11.8.2014 a 29.8.2014 e 1 mês de licença prêmio de 1.9.2014 a 30.9.2014, em substituição da Titular CELIA MARIA DA SILVA, matrícula 300088763.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIAN. 8167 /NCSR/SEARH/SEPOG
24 DE OUTUBRO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2101.00959.0000.2014,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor DUBERTI OREAY, matrícula n. 300087733, para responder interinamente pelo cargo de Diretor de Chefe de Segurança, FG-01, da Secretaria de Estado da Justiça, em virtude da licença prêmio no período de 1.10.2014 a 31.12.2014, em substituição do titular GILMAR MENDES SOARES, matrícula 300088295.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIAN. 8168 /NCSR/SEARH/SEPOG
24 DE OUTUBRO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2101.00964.0000.2014,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOAO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 300093715, para responder interinamente pelo cargo de Diretor do Semiaberto, FG-05, da Secretaria de Estado da Justiça, em virtude das férias no período de 1.8.2014 a 30.8.2014 e 31.1.2014, referente a licença médica, em substituição do titular RUBMAR GOMES DA SILVA, matrícula 300042513.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIAN. 8169 /NCSR/SEARH/SEPOG
24 DE OUTUBRO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2101.00962.0000.2014,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor CARLOS LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n. 300116557, para responder interinamente pelo cargo de Chefe Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado da Justiça, em virtude da licença prêmio no período de 1.9.204 a 30.11.2014 e férias no período de 1.12.2014 a 30.12.2014, em substituição ao titular DARLI BORGES DA SILVA, matrícula 300060532.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIAN. 8181 /NCSR/SEARH/SEPOG
24 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.15796.0000.2014,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARA JANE CORREA MARQUES, matrícula n. 300015165, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.2.2015 a 2.3.2015, referente ao exercício de 2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 7963/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE OUTUBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta e conforme consta no Processo n. 2201.17006-0000/2014,

Considerando o Memorando n.065/NPSS/2014, fls. 3 dos autos,

RESOLVE:

Excluir, a contar de 1.6.2014, da Portaria n. 4169/NCSR/SEARH/SEPOG, de 23.5.2014, que concedeu com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento), a servidora abaixo relacionada, lotada no Gabinete, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

NOME	CARGO	MATRICULA
JANDIRA MOREIRA DE OLIVEIRA	CONTADOR	300007944

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIAN. 7617/NCSR/SEARH/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o processo n. 01.2201.16116.0000.2014,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1.7.2014, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora SUELY ROSA FERNANDES, Professor Classe C, matrícula n. 300024082, lotada na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIAN. 8039/NCSR/SEARH/SEPOG
17 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.1503.00186.0000.2014,

Considerando a Informação n. 1655/ASTEC/SEARH, de 12.9.2014,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 7731/NCSR/SEARH/SEPOG, de 30.9.2014, que Concedeu Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor SANDRO MARCELO ALVES DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no município de Porto Velho, no período de 5.7.2014 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

Onde se lê: matrícula n. 300071405
Leia-se: matrícula n. 300071475.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8040/NCSR/SEARH/SEPOG
17 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.1503.01947.0000.2014,

Considerando a Informação n. 1742/ASTEC/SEARH, de 23.9.2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JOSEFA LOURDES RAMOS, Enfermeiro, matrícula n. 300034750, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde, no município de Porto Velho, no período de 5.7.2014 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8041/NCSR/SEARH/SEPOG
17 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.1503.00188.0000.2014,

Considerando a Informação n. 1847/ASTEC/SEARH, de 7.10.2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JOSUE BATISTA DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula n. 300022602, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no município de Porto Velho, no período de 5.7.2014 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8170 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.12064.0000.2014,

Considerando a Informação n. 1761/ASTEC/SEARH, de 7.10.2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor SID ORLEANS CRUZ, Enfermeiro, matrícula n. 300028376, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, no município de Porto Velho, no período de 5.7.2014 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8171 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.1712.01805.0000.2014,

Considerando a Informação n. 1759/ASTEC/SEARH, de 7.10.2014,

R E S O L V E :

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor ANTONIO VITORINO BEZERRA FILHO, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300011931, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, no município de Porto Velho, no período de 5.7.2014 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8172 /NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.171.01965.0000.2014,

Considerando a Informação n. 1761/ASTEC/SEARH, de 7.10.2014,

R E S O L V E :

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JOAO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula n. 300043780, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no município de Porto Velho, no período de 5.7.2014 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8268 /NCSR/SEARH/SEPOG 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 4858/FOPAG/SEARH/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora TEILA MARIA NOGUEIRA ARAUJO, matrícula n. 300003065, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.11.2014 a 30.11.2014, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.8.2015 a 30.8.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8269 /NCSR/SEARH/SEPOG 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 70/NCPA/SEARH/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora GIANETT MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 300034335, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.10.2014 a 30.10.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.3.2015 a 30.3.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8270 /NCSR/SEARH/SEPOG 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 2772/14/COAFI/GAB/SEAGRI,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora JULIA SOARES SCHERER, matrícula n. 300126013, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, do período de 1.10.2014 a 30.10.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de 1.12.2014 a 30.12.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8272 /NCSR/SEARH/SEPOG 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 3022/GAD/GAB/HBAP/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora JOANA DARC BARBOSA SANTOS, matrícula n. 300125039, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 1.10.2014 a 30.10.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.1.2015 a 30.1.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8273 /NCSR/SEARH/SEPOG 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Ofício n. 924/GAF/PGE/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor LEANDRO JACAUNA MENDONÇA, matrícula n. 300100902, lotado na Procuradoria Geral de Rondônia, do período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.11.2014 a 30.11.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8274 /NCSR/SEARH/SEPOG 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Ofício n. 925/GAF/PGE/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor PAULO ALVES, matrícula n. 300005830, lotado na Procuradoria Geral de Rondônia, do período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.7.2015 a 30.7.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8275 /NCSR/SEARH/SEPOG 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Ofício n. 889/GAF/PGE/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor RENATO CONDELI, matrícula n. 300017959, lotado na Procuradoria Geral de Rondônia, do período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 1.7.2015 a 30.7.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8276 /NCSR/SEARH/SEPOG 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Memorando n. 37/2014/PCCCPA/PGE,

Considerando que a servidora usufrui 15 (quinze) dias do período de 1.7.2014 a 15.7.2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ADELICE PEREIRA DOS SANTOS AMARAL, matrícula n. 300090273, lotada na Procuradoria Geral de Rondônia, do período de 1.10.2014 a 15.10.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 15 (quinze) dias para o período de 1.12.2014 a 15.12.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8301 /NCSR/SEARH/SEPOG 31 DE OUTUBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 31 de outubro de 2014, os termos da Portaria n. 8942/NCSR/SARH/SEPOG, de 8.11.2013, que DESIGNOU a servidora ARILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n. 300033635, para Coordenar as atividades inerentes aos trabalhos desenvolvidos pelas ASTEC, Assessoria Técnica/SEARH, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 8311 /NCSR/SEARH/SEPOG 31 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Mem. n. 72/NCPA/SEARH/2014,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor INACIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula n. 300014832, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.10.2014 a 30.10.2014, referente ao exercício de 2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8324 /NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Mem. n. 5270/FOPAG/SEARH/2014,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARLENE MACHADO MELO, matrícula n. 300002654, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.11.2014 a 30.11.2014, referente ao exercício de 2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8333 /NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Despacho/RH//SUGESPE/2014 e Despacho NDVS/SEARH/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor SANDRO BENJAMIN ANDRE, matrícula n. 300117987, lotado na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.11.2014 a 30.11.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8334 /NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 2737/GAD/GAB/HBAP/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA IVONETE BARBOZA, matrícula n. 300043766, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.3.2015 a 30.3.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8341 /NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 4858/FOPAG/SEARH/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora RAIMUNDA ALVES DA SILVA, matrícula n. 300009809, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.10.2014 a 30.10.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.11.2014 a 30.11.2014..

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8342 /NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 460/NAFAS/SEARH/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 300008162, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.11.2014 a 30.11.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.12.2014 a 30.12.2014..

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8343 /NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 879/GAB/CGA/SEARH/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora CAMILA SOARES COSTA MORO FRANCO, matrícula n. 300121137, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.11.2014 a 30.11.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.2.2015 a 2.3.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8396 /NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 05127/RH/GPAF/SUGESPE/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora SUELY DAVID, matrícula n. 300124718, lotada na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, do período de 1.1.2014 a 30.1.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.10.2014 a 30.10.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8397 /NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.12167.0000.2014,

Considerando a Declaração da FHEMERON, as fls. 3,

RESOLVE:

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor DILSON JUAREZ ABREU, Assessor, matrícula n. 300127112, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON,, no período de 10.11.2014 a 14.11.2014 e 17.11.2014 a 19.11.2014, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 26.10.2013, 27.1.2014, 4.4.2014 e 10.6.2014, no total de 4 (quatro) doações.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8462 /NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 193/GAB/SEARH/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora CLEONICE MARTINS DE AGUIAR, matrícula n. 300123101, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.10.2014 a 30.10.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.5.2015 a 20.5.2015..

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8464 /NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.11693.0000.2014,

Considerando a Declaração da FHEMERON, de 11.6.2014, as fls. 5, Informação n. 1097/Assessoria Técnica/SEARH, de 23.7.2014, as fls. 8 e 9 e Memorando n. 787/2014/SC/GAD/SESAU, as fls.4,

RESOLVE:

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora VANESSA DOS SANTOS DANTAS Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300093113, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 7.7.2014 a 14.7.2014, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 2.9.2013, 21.1.2014 e 11.6.2014, no total de 3 (três) doações.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8515 /NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 5385/FOPAG/SEARH/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ILZA MARIA GOMES, matrícula n. 300014908, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.11.2014 a 30.11.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 15 (quinze) dias para o período de 2.2.2015 a 16.2.2015 e os 15 (quinze) dias restantes para o período de 15.5.2015 a 29.5.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIAN. 8516 /NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 888/GAB/CGA/SEARH/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora SUELEN PAIXAO MACHADO, matrícula n. 300109439, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.11.2014 a 30.11.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.1.2015 a 30.1.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8517 /NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 1203/GAF/GAB/SECEL/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA DA CONCEICAO REIS LIMA, matrícula n. 300001104, lotada na Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer, no período de 1.11.2014 a 30.11.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.4.2015 a 30.4.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8518 /NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14233.0000.2014,

Considerando a Declaração da FHEMERON, de 12.8.2014, as fls. 2, Informação n. 1621/Assessoria Técnica/SEARH, de 28.9.2014, as fls. 11 a 13 e solicitação da servidora as fls. 2,

RESOLVE:

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora MARILENE GONÇALVES PEREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300122043, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 11.11.2014 a 18.11.2014, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 10.1.2014, 15.4.2014 e 12.8.2014, no total de 3 (três) doações.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8519 /NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.11358.0000.2014,

RESOLVE:

Prorrogar Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a contar de 6.7.2014, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora MARIA DOLORES CHAVEZ DINGER, Administrador, matrícula n. 300007256, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8553 /NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.17778.0000.2014, Considerando o Ofício n. 05117-2014/RH/GPAF/SUGESPE,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 5.11.2014, a Gratificação de Atividade Específica, do servidor MANOEL SERAFIM SILVA, Motorista, matrícula n. 300043755, lotado na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 8554 /NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.01722.00/2013,

Considerando a Declaração da FHEMERON, de 17.4.2012, as fls. 5, Informação n. 973/Assessoria Técnica/SEARH, de 15.7.2014, as fls. 9 a 11 e solicitação da servidora as fls. 14,

RESOLVE:

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora MARIA APARECIDA CORDEIRO, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300041560, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, no período de 21 a 23.1.2015 e 26 a 30.1.2015, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 24.5.2011, 22.9.2011 e 3.4.2012, no total de 3 (três) doações.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8336 /NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.1601.05166.0000/2014,

Considerando a Informação n. 1891/ASTEC/SEARH, de 15.10.2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor ALVARO ELIZEU BARBOSA, Professor Classe C, matrícula n. 300027693, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Mirante da Serra, no período de 2.7.2014 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8337 /NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.11983.0000/2014,

Considerando a Informação n. 1892/ASTEC/SEARH, de 15.10.2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora LUANA TRINDADE DE SOUSA SIMOES PINTO, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300058262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no município de Porto Velho, no período de 5.7.2014 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8338 /NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.1503.00339.0000/2014,

Considerando a Informação n. 1893/ASTEC/SEARH, de 15.10.2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor CARLOS MAGNO SENA DIAS, Técnico de Necropsia, matrícula n. 300058526, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil, no município de Rolim de Moura, no período de 21.7.2014 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8339 /NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.1712.02857.0000/2014,

Considerando a Informação n. 1889/ASTEC/SEARH, de 15.10.2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora REGINEIDE ALVES CUNHA, Datilógrafo, matrícula n. 300017628, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, no município de Porto Velho, no período de 5.7.2014 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 8520 /NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.1503.00164.0000/2014,

Considerando a Informação n. 2020/ASTEC/SEARH, de 28.10.2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Delegado de Polícia, matrícula n. 300059889, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil, no município de Ariquemes, no período de 5.7.2014 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 10376 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, e conforme consta no Memorando n. 3015/FOPAG/SEARH/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor FRANCISCO ACLAILDO DE SOUZA, matrícula n. 300126242, para responder pela Gerência de Administração da Folha de Pagamento, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, em virtude do recesso no período de 30.12.2013 a 6.1.2014, do titular DELNER FREIRE, matrícula n. 300124616.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

Secretaria de Saúde

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (ODONTOLOGIA), EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS, DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015, NA FORMA DO EDITAL COREMU/HRC/SESAU Nº 01/2014

Ordem	Nome	Nº de inscrição	Prova Escrita	Prova de Avaliação de Currículo	Prova Oral	Nota Final Parametrizada
01	Heitor Santiago Almeida	01.01/2014	4,20	0,40	--	4,60
02	Rafael Sacchetti	02.01/2014	6,00	1,00	0,96	7,96
03	Henrique Kojo Seewald	03.01/2014	NC	NC	NC	0,0
04	Lucas Malan Soares Ferreira	04.01/2014	5,60	0,30	0,53	6,43
05	Gerson Marinho da Silva Júnior	05.01/2014	4,80	0,00	--	4,80
06	Ludmila Boone Villa	06.01/2014	5,80	0,00	0,06	5,86
07	José Messias da Mota Filho	07.01/2014	5,40	0,30	0,22	5,92
08	Kawan Borgonhoni Parede	08.01/2014	4,40	0,70	--	5,10
09	Marcos Gomes de Lima	09.01/2014	4,40	0,00	--	4,40
10	Danielle Figueira Joca	10.01/2014	4,20	0,40	--	4,60
11	Áthilla Arcari Santos	11.01/2014	5,60	0,80	0,70	7,10

Cacoal, 12 de dezembro de 2014.

Regina Célia Politano
Presidente/COREMU/HRC-FACIMED

Cacoal, 10 de dezembro de 2014

PORTARIA Nº 0137/GAB/HRC/SESAU

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 733/2013, de 10 de Outubro de 2013 e do Decreto de 03 de novembro de 2014 que nomeou o Diretor Geral do HRC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **KELLY KARLA GOETINAUER BAUER**, matrícula 300062976, técnica em enfermagem, que estavam agendadas para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, referente ao exercício de 2014, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/07/2015 a 30/07/2015.

Art. 2º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/12/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES
Diretor Geral - HRC/SESAU

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Nº 01-1712.01335-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº **01-1712.01335-0000/2014**, torna público o **Pregão Eletrônico Nº 305/2014/SUPEL/RO**, tendo por objeto Registro de Preços visando eventual aquisição de medicamentos, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Rondônia, em favor das empresas, **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ: 05.777.772/0001-58, vencedora do item (13) no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ: 04.598.413/0003-32, vencedora dos itens (1/10/14/15/16/32/40/41/47/49/50/53/54) no valor de R\$ 1.054.434,00 (Um milhão cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais), **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ: 08.076.127/0006-00, vencedora dos itens (3/39), no valor de R\$ 138.500,00 (Cento e trinta e oito mil e quinhentos reais),

SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 84.613.439/0001-80, vencedora dos itens (12/17/24/27/28/45/46/51/52), no valor de R\$ 512.037,79 (Quinhentos e doze mil trinta e sete reais e setenta e nove centavos), **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ: 14.905.502/0001-76, vencedora dos itens (4/9/11/18/22/23/29/30/33/35/37/38/42/43), no valor de R\$ 504.663,50 (Quinhentos e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), **HALEX ISTAR IND. FARMACÉUTICA LTDA.**, CNPJ: 01.571.702/0001-98, vencedora do item (36), no valor de R\$ 35.420,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e vinte reais), totalizando o valor de **R\$ 2.247.655,29** (Dois milhões duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme DESPACHO/DELTA/SUPEL/RO, de 08 de dezembro de 2014, às folhas 1434/1439 e DESPACHO/GAB/SUPEL/RO, de 08 de dezembro de 2014, à folha 1441. Publique-se.

Porto Velho/RO, 10 de dezembro de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HICD

PORTARIA N.º 341/GAD /GAB/ HICD. Porto Velho, 12 de dezembro 2014.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **TATIANA PERES COSTA**, Enfermeira, matrícula nº 300125612, lotada na Gerência de Enfermagem/ HICD, no período de 01.10.2014 a 30.10.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.12.2014 a 30.12.2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral /HICD

PORTARIA N.º 342 /GAD /GAB/ HICD. Porto Velho, 12 de dezembro 2014.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **BARBARA MOURA LIMA**, Enfermeira, matrícula nº. 300124907, lotada na Gerência de Enfermagem/ HICD, no período de 01.09.2014 a 30.09.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.12.2014 a 30.12.2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral /HICD

PORTARIA N.º 343 /GAD /GAB/ HICD. Porto Velho, 12 de dezembro 2014.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **SIRLENE MARCELINO ARGEMIRO DE**

CASTRO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº.300068736, lotada na Gerência de Enfermagem/ HICD, no período de 01.10.2014 a 30.10.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.12.2014 a 30.12.2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral /HICD

CEMETRON

**PORTARIA Nº 178 /GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais: que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 de 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicada no DOE n.2324 de 21/10/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** os termos da portaria nº 130/GAB/CEMETRON de 03 de novembro de 2014, que transfere o gozo de Férias Regulamentares do servidor, **EDER COSTA DE CARVALHO, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula 300002570**, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON, no período de 01.11.2014 á 30.11.2014, referente ao exercício de 2013, a qual fica **transferida para usufruir em 01.01.2015 á 30.01.2015**.

Onde se lê: **01/01/2015 á 30.01.2015**

Leia-se: **15 (quinze) dias de 16.09.2015 á 30.09.2015**
15 (quinze) dias restantes de 16.10.2015 á 30.10.2015

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

STELLAANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral / CEMETRON

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº2363/NRH/GRH/COAF/SEDUC 03 de dezembro de 2014

A Secretária Adjunta de Estado da Educação do Governo de Rondônia, Senhora Marionete Sana Assunção, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, aos servidores lotados e em efetivo exercício no SUGESPE –Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais do Estado de Rondônia, durante o período analisado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Período	Da Ref	Para Ref
300011308	JOSE WILLEN ALMEIDA LOBATO	Técnico Educacional Nível 1	13/06/1986	15/10/2007 a 14/10/2009	10	11
300011308	JOSE WILLEN ALMEIDA LOBATO	Técnico Educacional Nível 1	13/06/1986	15/10/2009 a 14/10/2011	11	12
300011308	JOSE WILLEN ALMEIDA LOBATO	Técnico Educacional Nível 1	13/06/1986	15/10/2011 a 14/10/2013	12	13

PORTARIA Nº 2364/2014-GAB/SEDUC Porto Velho, 03 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE de 10 outubro de 2013, e tendo em vista o processo. N. 01-1601.07384-0000/2014

RESOLVE:

Conceder o Enquadramento dos Profissionais da Educação do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680 de 07 de Setembro de 2012, publicada no DOE n. 2054 de Setembro de 2012, conforme o Anexo desta Portaria.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

ENQUADRAMENTO CONFORME LEI 680 DE 07 DE SETEMBRO DE 2012					
Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Novo	RefSal	Efeito Financeiro
300011308	JOSE WILLEN ALMEIDA LOBATO	Técnico Administrativo-Educacional N1	Técnico Educacional Nível 1	13	07/09/2012

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, e na Lei nº 4.320/64, e considerando os termos do Parecer nº 022/GCI/SEDUC/2014, às fls. 212 a 216, do Processo Administrativo nº 01-1601-02188-0000/2013, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pela servidora Maria Roos de Castro, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de São Francisco/RO, no valor de R\$ 27.166,00 (vinte e sete mil, cento e sessenta e seis reais), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 13.245/2007, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho - RO, 12 de dezembro de 2014.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, e na Lei nº 4.320/64, considerando os termos do Parecer nº 052/2014/GCI/SEDUC, às fls. 400 e 401 do Processo Administrativo nº 01.1601. 01099-0000/2014 APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos, apresentada pela servidora Núbia Passos Pinheiro Morali, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Jaru – RO, no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 16.558/2012, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho - RO, 15 de dezembro de 2014.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 637/2014/SUPEL-RO**

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público aos interessados, o pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de empresa especializada em sistema de vídeo e monitoramento para o município de Machadinho D'Oeste/RO, visando atender necessidades da SESDEC/RO, Processo Administrativo nº. 1501.00129-00/2014, resta **homologado**, com base nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c. Parecer nº 637/2014/SUPEL, fls. 681/684, bem assim, a Adjudicação, fls. 802/805, em favor da empresa: **ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, no valor (itens 1 ao 19) **R\$ 468,257,00** (Quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais), por ofertar o melhor lance, sendo a propostas mais vantajosas para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 12 de dezembro de 2014

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/RO
Ordenador de Despesas -Matrícula: 300021501

**ERRATA DO TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
(Publicado no DOE Nº 2592 de 27/11/2014)**

OBJETO: DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 1501.00241-0000/2014

INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIRO MILITAR E POLÍCIA CIVIL.

VALOR: **R\$ 659.995,00**

Empenho: **2014NE00985**

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 1501.00946-00/2013

ORD	CPF	NOME	VALOR
1	069.853.668-13	ABEL ELIAS DE CAMARGO	540,00
2	693.157.012-91	ABGAIL DE FÁTIMA BUENO FEITOSA	60,00
3	701.542.102-00	ADALBERTO RIBEIRO DE ARAÚJO	540,00
4	306.748.833-49	ADALBERTO ROSA SILVA	245,00
5	271.913.892-49	ADAUTO FAIOLI POGGIAN	540,00
6	633.516.842-15	ADEILDO JOSÉ DA SILVA	60,00
7	286.553.704-87	ADEILSON ANDRELINO DA SILVA	180,00
8	255.939.512-68	ADÉLCIO VILELA DAS CHAGAS	540,00
9	283.609.312-91	ADEMILSON VICENTE	180,00
10	650.855.152-34	ADEMIR DO VALE OLIVEIRA	60,00
11	726.041.232-15	ADEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO	180,00
12	183.298.372-20	ADEMIR MELO SOUZA	540,00
13	220.049.042-91	ADEMIR PESSOA	600,00
14	563.333.312-87	ADEMIR VIEIRA RIBEIRO	1.260,00
15	656.648.762-04	ADEMIR WIONCZAK	300,00
16	796.170.692-53	ADENILDO QUEIROZ DA SILVA	180,00
17	694.676.842-68	ADENILSON FERRAZ ARAÚJO	540,00
18	692.782.372-72	ADERSON VIEIRA DO NASCIMENTO	960,00
19	612.598.702-78	ADEVANILSON SOARES DA SILVA	180,00
20	668.597.512-15	ADILSON ALVES DE OLIVEIRA	3.660,00
21	037.288.848-80	ADILSON DE ALMEIDA JUNIOR	180,00
22	825.200.382-68	ADILSON MANSKE	540,00
23	000.115.432-05	ADLON CLÁUDIO DA SILVA SOUZA	540,00
24	002.553.680-03	ADMILSON LUIS BANDEIRA PINHEIRO	60,00
25	560.555.792-00	ADONIAS ASSUNÇÃO ALVES	420,00
26	661.997.002-87	Adriane Raduns do Nascimento	300,00
27	752.716.052-72	ADRIANO ANTÔNIO ANGELO	900,00
28	650.856.392-00	ADRIANO ARROYO DA ROCHA	60,00
29	659.030.302-97	ADRIANO DOS SANTOS	180,00
30	638.662.772-53	ADRIANO FERNANDO VIEIRA FERNANDES	60,00
31	750.959.042-68	ADRIANO GONÇALVES	35,00
32	389.207.602-25	ADRIANO REIS DE OLIVEIRA	420,00
33	710.956.082-15	ADRIANO RIBEIRO ROSA	60,00
34	624.927.722-68	ADRIANO ROGÉRIO KROETZ	540,00
35	684.788.602-15	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	540,00
36	643.437.402-00	ADRISON CLAY DA CRUZ ASSUNÇÃO	960,00
37	817.336.582-20	AFRÂNIO DAVI DE OLIVEIRA GRANJA SANTOS	1.080,00
38	456.874.042-87	AFRÂNIO DOS SANTOS TEIXEIRA	1.080,00
39	367.078.725-91	AGENILDO PEDRO DE SOUZA	540,00
40	724.134.502-97	AGUINALDO JOSÉ LIMA	1.620,00
41	687.215.872-72	Alton Rodrigues Ferreira	540,00
42	006.626.052-33	AIRTON POERSCH	600,00
43	776.277.842-04	ALAN FABRÍCIO DA SILVA COSTA	1.320,00

44	312.272.362-04	ALBERTO DE SOUZA SILVA	540,00
45	012.945.594-60	Alberto Luciano Gomes da Silva	1.140,00
46	655.804.272-04	ALCEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	180,00
47	838.541.692-72	ALCIDERLANDO FURTADO PASSOS	900,00
48	220.929.942-04	ALCIMAR ERASMO DE CARVALHO	1.140,00
49	804.124.162-04	ALCIR RODRIGUES	180,00
50	312.554.692-34	ALDIR PRIHL	720,00
51	843.871.492-72	ALEONE BRITO DINIZ	540,00
52	759.103.572-04	ALESSANDRO DA SILVA LIMA	1.260,00
53	883.065.341-15	ALESSANDRO OLIVEIRA DE MORAES	420,00
54	752.732.332-91	ALEX MORAES DA SILVA	420,00
55	559.418.000-10	ALEX SILVEIRA DÍEFENTHAELER	2.280,00
56	239.013.732-68	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	1.680,00
57	709.521.832-34	ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA	1.560,00
58	916.034.042-87	ALEXANDRE RAMOS CUELLAR	1.680,00
59	577.478.492-49	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	300,00
60	249.343.768-36	ALEXANDRE TEODORO DE CARVALHO	540,00
61	846.417.971-53	ALEXANDRE THOMAZ HARRISON	180,00
62	666.149.702-59	ALEXSANDRO JORGE DA SILVA	720,00
63	757.387.402-20	ALFREDO SILVA SAMPAIO JÚNIOR	540,00
64	873.425.611-34	ALIRIO AVELINO DA SILVA JUNIOR	180,00
65	602.430.072-72	ALIRIO SILVA CARVALHO	60,00
66	952.497.022-87	ALTAMIR JUNIO S. DE ANDRADE	180,00
67	235.173.013-53	ALTEVIR PEREIRA DE OLIVEIRA	180,00
68	800.032.902-63	ALVÁRO CASTANHARO	1.560,00
69	080.312.072-91	AMADEU HILÁRIO ZAMARCHI	60,00
70	948.980.652-87	AMILTON ANTÔNIO MACHADO	900,00
71	785.260.602-44	ANAPÁULA MENDES PAES	180,00
72	700.769.282-68	ANANIAS COSTA FERREIRA	540,00
73	658.552.802-68	ANANIAS SILVA CARVALHO	180,00
74	390.226.172-20	ANCELMO FOGAÇA DE JESUS	420,00
75	915.397.732-72	ANDERSON DE SOUZA DA SILVA	540,00
76	580.533.012-15	ANDERSON FERNANDES COSTA	120,00
77	800.780.602-49	ANDERSON GOMES DA COSTA	3.780,00
78	631.451.202-63	ANDERSON MARCOS VIEIRA	60,00
79	935.609.742-91	ANDERSON SERRAT MACIEL	180,00
80	913.241.492-72	ANDRÉ BORGES DA SILVA	420,00
81	805.796.632-72	ANDRÉ CAMARGO DA SILVA	1.080,00
82	598.726.322-00	ANDRÉ LUIZ DA CRUZ PRESTES	660,00
83	796.112.652-04	ANDRÉ LUIZ ROSSELL NOÉ	1.560,00
84	597.597.712-68	ANDRÉ PEREIRA GONÇALVES	900,00
85	867.152.082-04	ANDRÉ ROZA	540,00
86	962.563.972-15	ANDRÉ TEIXEIRA DA SILVA	1.080,00
87	647.898.372-20	ANDRISON QUEIROZ DO NASCIMENTO	420,00
88	521.530.532-34	Aner Gabriel Amaral da Rosa	300,00
89	299.415.168-55	ÂNGELO SADOVSKI DE SOUZA	300,00
90	633.546.162-53	ANNELANDRE RODRIGUES DA COSTA	1.320,00
91	609.234.402-59	ANTENOR CORREA BARRETO	540,00
92	478.747.752-87	ANTÔNIO ALESSANDRO GALLO	180,00
93	564.061.422-68	ANTÔNIO DOS SANTOS	180,00
94	638.697.722-04	ANTÔNIO FRANCISCO CARLOTA PESSOA	180,00
95	409.909.904-00	ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS	3.660,00
96	675.508.192-20	ANTÔNIO GOMES PANTOJA	720,00
97	638.698.702-06	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS D'ÁVILA	720,00
98	286.692.402-97	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA	1.140,00
99	807.255.112-49	ANTÔNIO MARCOS NERY BRAGA	1.080,00
100	736.025.404-30	ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA	300,00
101	636.411.353-20	ANTÔNIO NACÉLIO LIMA DE SOUZA	1.620,00
102	022.081.418-06	Antônio Natal Fernandes da Silva	60,00
103	751.866.592-15	ANTÔNIO RODRIGUES DE MATOS	420,00
104	326.572.852-87	Aparecido Pereira	180,00
105	220.517.912-87	ARANILDO SILVA ALMEIDA	1.140,00
106	605.866.052-15	ARILSON OLIVEIRA PEREIRA	1.140,00
107	528.174.312-00	ARINALDO SILVÉRIO	60,00
108	517.940.802-44	ARISTÓTELES ONASSIS PINTO TEIXEIRA	180,00
109	522.905.492-15	ARLILSON NASCIMENTO DE SOUZA	1.620,00
110	497.577.252-34	ARMANDO RODRIGUES CALMONT	960,00
111	483.464.626-20	AROLDALVES DA SILVA	180,00
112	021.466.134-24	ARTUR LUIZ SANTOS DE SOUSA	420,00
113	385.683.902-00	ARY DANTAS DA SILVA	1.080,00
114	591.408.872-00	ARYSSON CLÉBIO MENDES CAMINHA	1.560,00
115	340.515.622-04	ASSISSIO MARTINS GUEDES	180,00
116	609.234.402-59	ATENOR CORREA BARRETO	1.320,00
117	317.074.322-87	ATEVALDO VALENTIM DOS SANTOS	60,00
118	614.408.842-34	AURIENE MOURANIEDERAUER FREITAS	1.380,00
119	790.104.822-00	AVELINO MENEZES DE CARVALHO FILHO	1.020,00
120	286.733.362-87	BENEDITO DA SILVA BRITO	420,00
121	704.392.062-00	BISMARCK ALVES DE ARAÚJO	540,00
122	096.275.612-15	BRAZ LEITE RIBEIRO	120,00
123	841.307.502-59	BRUNO MUNIZ DE OLIVEIRA	540,00
124	794.657.652-87	BRUNO RANCONI BEZERRA	3.180,00
125	616.258.762-20	CAIO JUNIAS RIBEIRO ROSA	2.340,00
126	873.102.792-04	CAMILO CASTEDO DA LUZ	540,00
127	286.721.782-20	CARLOS ALBERTO DA SILVA	1.080,00
128	884.269.802-44	CARLOS ALBERTO G. DE SOUSA JÚNIOR	180,00
129	277.143.492-04	CARLOS ALBERTO MACIEL LEITE	1.380,00
130	767.615.762-53	CARLOS AMARAL DO NASCIMENTO	180,00

131	183.270.792-04	CARLOS AUGUSTO COUTEIRO	960,00	218	756.307.962-91	DOGIVAN FARIAS DA SILVA	900,00
132	938.234.362-87	CARLOS AUGUSTO DE MOURA	180,00	219	948.432.012-00	DOUGLAS MARINK DE MIRANDA	420,00
133	085.846.758-50	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	420,00	220	314.158.788-46	DOUGLAS SAMUEL DE ARAÚJO	960,00
134	793.503.055-34	Carlos Carvalho Estrela Júnior	300,00	221	865.752.102-44	DOUGLAS SILVEIRADA SILVA	180,00
135	620.832.102-63	Carlos Douglas da Silva Ferreira	540,00	222	651.552.032-87	DOZIMAR PEREIRA	60,00
136	204.196.352-20	CARLOS ESTEVÃO DA SILVA	540,00	223	686.779.442-49	ECLEMILSON OLIVEIRA PESSOA	720,00
137	325.860.432-00	CARLOS FLORES FILHO	960,00	224	179.935.712-00	EDEILDO LEITE RIBEIRO	1.140,00
138	748.118.942-00	CARLOS HENRIQUE AMARAL	1.140,00	225	787.677.842-91	EDELSON CARLOS DIAS GUIMARÃES	180,00
139	021.396.227-66	CARLOS LOPES SILVA	2.760,00	226	800.468.782-20	EDELVAN MOURADA SILVA	3.660,00
140	542.848.136-68	CARLOS ROBERTO FERNANDES	180,00	227	003.996.942-85	EDENILSON LEONARDO DE ALMEIDA FRANCEZ	420,00
141	628.601.002-53	CÁSSIO FARIAS BARBOSA	60,00	228	758.644.282-72	EDER AUGUSTO TENÓRIO SILVA BARBOSA	960,00
142	724.665.612-04	CÉLIO MENEGUCCI	2.160,00	229	713.164.182-00	ÉDER DE ALMEIDA BARBOSA	60,00
143	945.803.402-72	CELSON PEREIRA DOMINGUES	420,00	230	525.129.752-15	EDER JOAQUIM NOCO DE SANTANA	540,00
144	590.581.882-72	CEZANILDO ALVES SOARES	420,00	231	804.519.772-20	EDER STEN SCHNEIDER	540,00
145	575.808.802-10	CHARLES BURTON DA SILVA	780,00	232	737.663.562-91	Ederilson Clodinei Buss	300,00
146	408.789.102-04	CHARLES ERIVAN ADAUTO A. CORTEZ	900,00	233	054.841.736-98	EDERSON JOAQUIM DE OLIVEIRA	540,00
147	662.145.642-53	CHARLES LIMA DE SOUZA	420,00	234	595.378.842-87	EDGAR FERREIRA DE SOUZA	60,00
148	569.035.965-34	CÍCERO BARROS BRITO	420,00	235	842.484.832-20	EDGAR MELGAR SALVATIERRA FILHO	420,00
149	115.350.082-53	CÍCERO FRANCISCO MUNIZ PEREIRA	1.080,00	236	510.501.102-34	EDICARLOS ALVES LOPES	540,00
150	652.535.664-49	CÍCERO GOMES DA SILVA	540,00	237	658.472.102-72	EDICLEI RODRIGUES MONTEIRO	180,00
151	461.906.190-53	CLAIRTON PEREIRA DA SILVA	480,00	238	351.380.172-68	EDILSON CRISPIN DIAS	300,00
152	237.510.702-06	CLAUDEMIR ANTÔNIO LIMA	420,00	239	390.710.302-53	EDILSON JOSÉ AGUIAR	60,00
153	891.365.435-00	CLAUDEMIR ARAÚJO DOS SANTOS	780,00	240	612.680.542-91	EDILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	300,00
154	679.519.532-53	CLAUDENIR GOMES DE OLIVEIRA	1.860,00	241	899.560.281-34	EDIMAR CORREA JOSÉ	180,00
155	349.466.592-34	CLAUDETE IUNGES	60,00	242	669.032.892-91	EDIMILSON ALVES DA CRUZ	540,00
156	697.094.751-34	CLAUDEVAN REIS DE CARVALHO G. JÚNIOR	1.320,00	243	734.538.032-72	EDIMILSON DA SILVA LIMA	540,00
157	672.509.982-34	CLAUDINEY DE SOUZA DOURADO	300,00	244	740.074.322-87	EDINALDO FERREIRA DIAS	60,00
158	325.465.802-72	CLÁUDIO FERREIRA MACHADO	840,00	245	795.141.462-04	EDINAN SILVA DE FREITAS	3.660,00
159	602.209.292-20	CLÁUDIO MÁRCIO DE SOUZA	60,00	246	577.558.762-68	EDIONE TEIXEIRA CHIANCA	420,00
160	712.359.062-72	CLÁUDIO ROBERTO MORAES DE SOUZA	420,00	247	498.019.022-72	EDIVALDO ALVES DA SILVA	60,00
161	466.248.999-72	CLÁUDIO TARINI	1.140,00	248	796.051.172-15	EDMAR MELO BRAGA	1.320,00
162	264.242.662-91	CLAUDIONOR CASTRO DO NASCIMENTO	1.080,00	249	708.957.912-34	EDMILSON DA SILVA LIMA	840,00
163	830.870.524-34	CLAUDIONOR LUCAS DE MORAES	600,00	250	740.074.322-87	Ednaldo Amorim de Sousa	420,00
164	191.856.772-72	CLAUDIONOR MARQUES DOS SANTOS	180,00	251	180.336.558-79	EDNEY FRANÇOIR DE ANDRADE	5.400,00
165	669.616.532-00	CLEBERSON DOS SANTOS ARAÚJO	60,00	252	050.669.064-44	EDNEY RODRIGUES MONTEIRO	300,00
166	349.181.322-00	CLÉBIO JOSÉ DA SILVA CAMPOS	540,00	253	735.927.652-72	EDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	1.380,00
167	938.188.902-34	CLEBSON RODRIGUES CALMONT	1.140,00	254	479.014.972-20	EDSON FERNANDES MEDEIROS	420,00
168	589.466.162-53	CLEDJANE RAMOS MENDES PAIXÃO	1.200,00	255	204.630.572-87	EDSON JOSÉ FERNANDES	60,00
169	987.852.902-97	CLÉIA DA SILVA SANTOS	1.620,00	256	593.763.846-87	EDSON LUIZ GOMES	180,00
170	798.735.532-15	CLEICIANE LIMADA SILVA	540,00	257	780.784.239-34	EDSON SOARES VITERBO NETO	420,00
171	786.409.032-04	CLEILSON SOARES DOS PASSOS	1.140,00	258	585.042.222-68	EDUARDO ANTÔNIO LEAL FERNANDES	180,00
172	698.409.972-20	CLEISSON SAMPÃO DE FARIAS	540,00	259	452.326.604-20	Eduardo Bergamashi Hermann	300,00
173	592.489.802-44	CLEITON GOMES DE MELO	360,00	260	914.363.621-72	EDVAL RODRIGUES DA SILVA	180,00
174	386.947.862-49	CLÊNIO MARCELO MARQUES GUSMÃO	1.320,00	261	065.631.578-40	EDVALDO LEITE DE BARROS	90,00
175	176.864.232-04	CLEUDENIR HOLANDA DE CASTRO	660,00	262	080.530.574-20	EDVAN DIAS MARIA	60,00
176	873.161.297-00	CLEUTON NOGUEIRA LIMA	1.620,00	263	663.428.562-49	EDVAN NERY LOBO	1.140,00
177	242.086.982-68	CLEVERSON ROBERTO FERREIRA LIMA	1.380,00	264	693.174.882-34	EDVANDO DE ARAÚJO LIMA	420,00
178	650.993.039-00	CLODIMAR BAPTISTA	180,00	265	709.668.502-20	EDY CARLOS NERY LOBO	540,00
179	083.014.978-31	CLÓVES DE SOUZA PAULA	3.660,00	266	644.162.082-00	EGILDO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	1.260,00
180	565.037.332-91	CLÓVIS SANTIN	660,00	267	510.144.322-00	EGUIBERTO MENDES DA SILVA	420,00
181	647.449.302-04	CREILTO TEIXEIRA DA SILVA SOUZA	120,00	268	696.549.722-04	ELAINE FERREIRA DE CARVALHO	360,00
182	286.446.462-49	CRISANTO EUGÊNIO BRITO PEREIRA	720,00	269	692.336.242-34	ELANA ÉRICA OLIVEIRA FREIRE	180,00
183	849.551.712-49	CRISTIANO ARMONDES DE OLIVEIRA	540,00	270	606.494.882-53	ELDER NEVES DE OLIVEIRA	180,00
184	877.551.304-87	CRISTIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	660,00	271	863.172.532-34	ELI RODRIGUES DO NASCIMENTO	540,00
185	873.959.832-20	CRISTOPHER SUÊD DA SILVA PIMENTEL	3.660,00	272	690.518.792-53	ELIANE APARECIDA C. BALESTRIN	180,00
186	289.983.402-91	CRISTOVÃO DIAS LOPES	180,00	273	667.421.372-15	ELIAS DE ARAÚJO LOPES	420,00
187	681.704.752-87	CYS DE OLIVEIRA BARATA	900,00	274	223.709.432-20	ELIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	1.500,00
188	750.302.682-00	DAMIÃO RICARDO PEREIRA MARTINS	3.660,00	275	715.467.402-44	ELIEL FARIAS DE FREITAS	60,00
189	517.919.782-15	DANIEL CARLOS CORDEIRO NETO	900,00	276	350.999.092-72	ELIEL SOARES CAETANO	540,00
190	700.804.962-53	Daniel Ferla	300,00	277	622.139.112-15	ELIEL VASCONCELOS PENNA	3.660,00
191	316.745.772-49	DANIEL LIMA DA SILVA	300,00	278	756.393.352-20	ELINE CAPELINE PINHEIRO	540,00
192	717.523.902-53	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	180,00	279	747.712.212-00	ELINTON FRANCISCO DE SOUZA	1.140,00
193	771.358.572-91	DANIEL SANTOS DE SOUZA	180,00	280	899.707.642-68	ELIOMAR DOS REIS SEGURO	420,00
194	528.998.372-49	DANIEL SOUZA SILVA	1.140,00	281	007.939.321-73	ELIONAI PEREIRA DE ALMEIDA	180,00
195	757.004.412-68	DANILA SIBELE FRANCO LIMA	420,00	282	813.217.832-72	ELISANDRO LIMADA SILVA	420,00
196	596.270.342-15	DANILSON CORÁ	540,00	283	843.366.762-91	ELISVAN PEREIRA REIS	1.080,00
197	340.617.702-68	DARCI BRAGA SANTOS	420,00	284	821.485.544-68	ELITON FRANCISCO DE SOUZA	900,00
198	601.279.532-72	DÁRIO DE SOUZA MATOS	720,00	285	686.410.012-04	ELIZA GONÇALVES	300,00
199	961.425.292-87	DÁRLLEN JARDIM CAMPANHA	180,00	286	007.939.321-73	ELLENJONHENES SOUSA RODRIGUES	1.020,00
200	669.018.202-91	DAVI VIEIRA DE ARAÚJO	840,00	287	470.499.012-53	ELSON ALVES DA SILVA FREITAS	660,00
201	710.419.072-49	DAVID MENDES MORAIS	1.080,00	288	750.715.092-53	ELZIMAR RODRIGUES DA TRINDADE	660,00
202	420.509.102-82	DAVINO DOS SANTOS E SILVA	180,00	289	665.285.852-53	EMERSON ANDRADE DE SOUZA	180,00
203	912.167.532-53	DAYLLON DOSSANTOS DANTAS	900,00	290	743.761.282-87	EMERSON DA SILVA CARTAXO	1.980,00
204	527.602.002-72	DEVSSON SOUZA BISPO	180,00	291	699.333.592-15	ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO	240,00
205	727.516.492-20	DENILTON PEREIRA LIMA	540,00	292	272.176.198-66	ENOCK OLIVEIRA DA SILVA	1.260,00
206	838.987.192-00	DENISON TRINDADE SILVA	300,00	293	508.984.344-91	EPITÁCIO GOMES DUTRA	5.520,00
207	665.257.132-34	DENNIS WUILANE SILVA BRAGA	540,00	294	854.494.662-34	ERLAN DIOSSON PIPER	2.940,00
208	242.020.372-00	DEUZA MARIA DE JESUS NOBRE	1.140,00	295	659.885.152-15	ERNANDES BATISTA AMBRÓSIO	180,00
209	799.663.572-20	DIEGO ANDERSON FERNANDES CAVALCANTE	540,00	296	901.623.402-06	ESDRAS SILVA MONTEIRO	60,00
210	838.191.772-72	DIEGO ARAÚJO CAVALCANTI	2.280,00	297	683.635.242-04	ESMERINDO FERREIRA FILHO	540,00
211	689.445.512-00	DIEGO PEREIRA FERNANDES ROSA	540,00	298	054.667.204-37	ESTEVÃO BOLDRINI	540,00
212	827.562.602-15	DIEGO SIMÃO SILVA	1.620,00	299	316.997.582-04	EUZÉBIO ROSSEL NOÉ	540,00
213	740.954.129-68	DILSON ALBERTO SANTIN	660,00	300	997.711.872-87	EVALDO DE BRITO RODRIGUES	60,00
214	242.040.302-97	DIÓGENES PEREIRA DE SOUZA	540,00	301	204.198.212-87	EVANDRO RAIMUNDO BENTO DE SOUZA	1.140,00
215	073.384.298-47	DIOGLAS JOSÉ MARTINUCI	270,00	302	680.592.722-68	EVANDRO ROCHADE ALBUQUERQUE	180,00
216	938.364.222-04	DIONATAN JOSÉ DE SOUZA	2.940,00	303	630.664.912-34		
217	713.161.402-53	DIONE MARCIANO KLASSEN	60,00	304	794.312.242-91		

305	433.561.179-04	EVANI WEIBER	180,00	392	837.062.162-72	HILÁRIO ASSIS DIAS DE SOUZA	960,00
306	662.313.372-00	EVANIEL REGO DE SOUZA	1.260,00	393	617.662.242-53	HURANDIRA KLEVERSON DANIEL DE SOUZA	1.860,00
307	530.648.606-15	Evaristo de Oliveira Mendes	4.200,00	394	332.167.112-34	HURANDIRAKHAN DANIEL DE SOUZA	3.660,00
308	931.179.062-15	EVERSON MÁRCIO DELFINO	540,00	395	782.310.862-34	ILCEMARA SESQUIM LOPES	60,00
309	522.177.522-00	EVERTON ANDRADE SENA	1.080,00	396	619.589.642-04	ILSON FELICIO DE ALMEIDA	420,00
310	761.763472-20	EZEQUIEL PEDRASSOLLI	180,00	397	420.920.272-04	Iranildo Dias de Andrade	420,00
311	645.175.352-15	FÁBIO JOEL ANGELI DE ZORZI	420,00	398	573.027.152-20	ISMAR JOSÉ DE LIMA	60,00
312	699.340.022-72	FÁBIO LOURENÇO DA ROCHA JÚNIOR	420,00	399	795.125.342-15	ISRAEL COSTA SOARES	2.040,00
313	615.386.392-20	FÁBIO MARTINS DE PAULA	420,00	400	816.854.322-04	ISRAEL FERNANDES BARBOZA	180,00
314	530.852.562-53	FÁBIO OLIVEIRA MONTEIRO	3.780,00	401	770.209.872-49	ISRAEL MEDEIROS DOS SANTOS	1.260,00
315	772.937.202-97	FÁBIO RAFAEL LEITE SIQUEIRA	180,00	402	696.762.752-04	ISRAEL NOGUEIRA DE LIMA	180,00
316	763.156.142-72	FÁBIO SANTIAGO PEREIRA	1.080,00	403	955.723.251-04	ITALINO BARBOSA DE SOUZA NETO	60,00
317	704.958.072-49	FÁBIO VICENTE DA SILVA	2.340,00	404	285.762.092-68	ÍTALO BALBO CASARA	420,00
318	831.126.502-04	FABRÍCIO CAMPOS DE SOUZA	600,00	405	605.064.582-53	IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA JUNIOR	960,00
319	718.827.232-87	FABRÍCIO MAGNOS SANTOS CAVALCANTE	420,00	406	665.329.652-00	IVAN RIBEIRO BRITO	540,00
320	779.656.042-72	FABRÍCIO MARQUES PAIXÃO	1.080,00	407	663.168.802-78	IVANDIR GONÇALVES PINTO	300,00
321	795.217.382-00	FARLEI ANDRADE TAVARES	540,00	408	298.403.682-49	IVO LOPES FERREIRA NETO	1.860,00
322	929.561.902-10	FELIPE FERNANDES COSTA DE ARAÚJO	540,00	409	667.219.209-30	IZAIAS JOSÉ PINHEIRO	3.780,00
323	009.576.211-67	FELIPE RODRIGUES DE REZENDE	180,00	410	632.200.402-68	JABEZ SARAIVA DOS SANTOS BARROS	420,00
324	772.747.844-04	FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL	300,00	411	326.945.802-97	JACKSON ALVES FERREIRA	60,00
325	807.229.702-34	FELLIPE ANDERSON DE LIMA VERAS	420,00	412	204.200.802-87	JAIME BARBOSA RIBEIRO	1.380,00
326	947.386.882-00	FERNANDA SOSTER RIBEIRO	540,00	413	409.612.902-00	Jaime Fernandes da Silva	420,00
327	344.443.148-18	FERNANDO ALENCAR LÁRIOS	2.940,00	414	242.064.072-15	JAIMESON JORGE SOUZA DIAS	660,00
328	648.021.322-04	FERNANDO SANTOS SOUZA	180,00	415	737.968.402-72	JAIR MAIA FERREIRA	1.620,00
329	872.659.312-20	FLÁVIO DE SOUZA SILVA	1.620,00	416	652.441.172-20	JAILSON NERY FERREIRA	540,00
330	983.325.032-72	FLÁVIO MARINHO ROCHA	420,00	417	789.357.092-04	JAKELINE OLIVEIRA COSTA	90,00
331	351.241.052-91	FLÁVIO SCHELBAUER	60,00	418	239.027.282-72	JAKSON LOBO MERCADO	180,00
332	349.418.352-04	FRANCELITO AVELINO MIRANDA	420,00	419	612.056.802-68	JAMES CARNEIRO DE ARAÚJO	540,00
333	939.537.042-49	FRANCICLEY ABEL DA SILVA	840,00	420	636.882.632-00	JANDERSON SILVA MAIA	105,00
334	204.171.442-53	FRANCIELDO TRINDADE DE AGUIAR	1.800,00	421	612.753.792-49	JANDRES OLIVEIRA DOS SANTOS	420,00
335	766.088.162-00	FRANCINEI BATISTA DO VALE	1.740,00	422	665.337.322-34	JÂNIO DE OLIVEIRA LIRA	540,00
336	792.960.252-49	FRANCINEI MENDES CRUZ	1.140,00	423	315.711.402-63	JANUÁRIO LEIGUE PRATA	540,00
337	650.894.562-91	FRANCINEUDO MOREIRA DOS SANTOS	180,00	424	561.704.832-53	JARBAS LOPES DA SILVA	180,00
338	678.554.232-49	FRANCISCO ALEXSANDRO FERNANDES JANUARIO	1.560,00	425	021.462.117-09	JARDEL MENDES BARROSO DO NASCIMENTO	540,00
339	701.703.472-49	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	540,00	426	747.058.902-30	JARDEL OTAVIANO DE FREITAS	180,00
340	034.351.614-42	FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS NETO	420,00	427	000.127.162-86	JARDESON DAVID DA SILVA OLIVEIRA	420,00
341	654.308.672-68	FRANCISCO DAS CHAGAS DIMAS SOBRINHO	540,00	428	783.927.992-91	JARDSON DE ALMEIDA SANTOS	1.140,00
342	315.266.594-68	Francisco das Chagas Silva	180,00	429	709.807.562-00	JEAN CARLOS NUNES DOS SANTO	180,00
343	326.508.172-91	Francisco de Assis Chagas Ribeiro	2.100,00	430	618.743.102-20	JEFERSON APARECIDO MACHADO	180,00
344	661.838.044-87	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	1.380,00	431	678.168.352-72	JEFERSON DE FREITAS MOUZA	600,00
345	220.946.102-25	Francisco Ferreira de Oliveira	420,00	432	152.012.362-00	JEFERSON DOS SANTOS MAIA	540,00
346	759.625.432-20	FRANCISCO JÚNIOR VASCONCELOS DA SILVA	3.660,00	433	011.593.951-28	JEFERSON JOAQUIM DA SILVA	3.540,00
347	238.999.642-68	FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS	1.380,00	434	658.493.532-91	JEFERSON MARQUES DE OLIVEIRA	900,00
348	341.332.242-72	FRANCISCO SEVERIANO FILHO	900,00	435	955.284.072-49	JEFERSON MESQUITA NASCIMENTO	180,00
349	139.213.712-87	FRANCISCO VASQUES	1.080,00	436	709.808.962-15	JEFERSON PINTO DE MELO	420,00
350	651.849.202-34	FRANCISLEI APARECIDO DIAS	540,00	437	818.544.712-87	JEFERSON TIAGO SHOCKNESS NEVES	180,00
351	898.384.242-34	FRANCLIN NIL LIMA DE FRANÇA	720,00	438	878.955.602-04	JEFFERSON JUNIOR SILVA PORTUGAL	180,00
352	617.257.652-68	FRANCO NETO RODRIGUES BORGES	540,00	439	789.978.362-34	JEÓVÁ ALMEIDA GUIRRA	540,00
353	520.237.532-87	FRANCSINATO LIMA BARROS	900,00	440	751.972.602-97	JEÓVÁ DO CARMO	300,00
354	816.339.392-00	FRANKLIN SOARES RODRIGUES	420,00	441	627.464.999-91	JEOVANI ALVES DA SILVA	3.540,00
355	840.590.282-15	GABRIEL ARCOSI SOARES	180,00	442	735.019.722-53	JESSÉ MELO DOS SANTOS	540,00
356	054.714.617-54	Gabriel Sampaio Botelho	1.560,00	443	746.148.272-68	JESSÉ NASCIMENTO PEIXOTO	1.080,00
357	525.987.802-72	GEDEON ROCHA DE ALMEIDA	180,00	444	735.013.872-53	JEUDE DE OLIVEIRA MACEDO	300,00
358	902.747.842-20	GENÉSIO DAMIÃO DA SILVA	3.780,00	445	008.695.922-03	JHONATAN NEPOMOCENO REIS	3.540,00
359	277.279.042-87	GENÉSIO MAFRA GOMES	420,00	446	711.113.872-49	JHONATAS CORTÊS ROSA	60,00
360	348.990.492-34	GENILDO APARECIDO DA SILVA	180,00	447	630.706.502-87	JIMI ROBERTO CÃO CHAVES	1.080,00
361	902.413.982-15	GENILSON ALVES DA SILVA	1.860,00	448	139.481.482-87	JOÃO BATISTA DAS CHAGAS	540,00
362	645.673.032-53	GERALDO DANIEL DE SOUZA	900,00	449	190.517.432-20	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	420,00
363	230.647.902-00	GERALDO ELISIO LEDA DE ATAÍDE	1.000,00	450	349.412.662-34	JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA	420,00
364	567.959.472-20	GERENILDO JOSÉ DE OLIVEIRA	300,00	451	813.843.782-00	JOÃO CARLOS RODRIGUES MATOS	420,00
365	958.707.841-15	GERLEI FERNANDES PEREIRA	540,00	452	640.319.262-00	JOÃO ELIABE PASTÓRIO	60,00
366	024.327.684-26	GERSON DE MACEDO ARAÚJO	540,00	453	327.068.632-34	JOÃO FAUSTINO DE SOUZA	1.020,00
367	687.413.402-72	GÉSSIMO SILVA JÚNIOR	960,00	454	204.162.532-53	JOÃO LIMA DE HOMENAS	540,00
368	285.734.202-00	GILBERTO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	1.380,00	455	009.021.781-05	JOÃO LUIZ CORDEIRO JÚNIOR	1.320,00
369	010.333.974-40	GILBERTO DOS SANTOS DORNELES	780,00	456	326.388.682-72	JOÃO MAGALHÃES PINTO	420,00
370	478.675.822-15	GILBERTO MARQUES SALLMIM	1.260,00	457	841.288.442-68	JOÃO PAULO DE ANDRADE NASCIMENTO	1.260,00
371	714.864.292-20	GILMAR ZEFERINO	3.540,00	458	744.706.982-53	JOÃO PAULO DE MORAES	180,00
372	686.818.102-78	GILSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE	420,00	459	660.063.092-20	JOÃO VIANA DA SILVA	960,00
373	380.832.215-20	GILSON PEREIRA SANTOS	540,00	460	667.496.622-34	JOARI JOSÉ POSSE	60,00
374	285.760.632-04	GILSON SOLIZ BATALHA	960,00	461	080.243.347-20	JOCIELBE CARLETO	60,00
375	550.095.734-15	GILSON TELES DE SÁ	420,00	462	519.359.702-59	JODE DOS SANTOS COSTA	3.660,00
376	625.609.132-91	GILVAN ALVES DA SILVA	60,00	463	712.318.972-87	JOEL GOMES BERNARDO	1.560,00
377	997.864.603-59	GLEMISON SOUZA LIMA	2.940,00	464	221.354.992-34	JOEL MOTA DA SILVA	960,00
378	685.888.792-04	GUILHERME HILÁRIO DE ABREU NETO	960,00	465	678.594.292-68	JOEL REIS DA SILVA	780,00
379	791.798.272-68	GUSTAVO SANTOS	1.140,00	466	530.433.832-49	JOELDES DA SILVA CÓRIA	540,00
380	533.856.916-72	GUTEMBERG DE ARAÚJO GOUVÊA	120,00	467	563.529.722-68	JONAS DE OLIVEIRA GARCIA	420,00
381	686.455.202-06	HAIRTON MENDES DA TRINDADE	180,00	468	286.766.532-91	JONE NERY FERREIRA	1.080,00
382	854.380.066-87	HAMILTON LACERDA CARVALHO	60,00	469	277.118.112-68	JORGE FERNANDES LEITE	1.200,00
383	670.830.562-34	HARLISON DOS SANTOS SIQUEIRA	1.080,00	470	770.779.972-00	JORGE JESUS LEITE CUNHA	1.080,00
384	586.654.392-34	HEBER NOBRE FERNANDES	60,00	471	655.906.864-15	JOSAFÁ FERREIRA DA SILVA	2.340,00
385	386.370.902-06	HELDÊMÁCIO LEITE OLIVEIRA	360,00	472	643.476.131-72	JOSÉ ADAILTO DE SOUZA	420,00
386	710.508.252-68	HÉLIO GARCIA DE MENEZES	1.260,00	473	149.947.978-62	JOSÉ AILTO DOS SANTOS	420,00
387	698.560.522-20	HELITON CHAVES TICO	180,00	474	618.772.202-72	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	1.320,00
388	701.943.432-00	HELITON DA COSTA MOREIRA	1.800,00	475	615.786.065-00	JOSÉ ARNALDO AMORIM SILVA	1.380,00
389	722.505.692-15	Hemerson dos Santos Andrade	540,00	476	797.536.987-04	JOSÉ CARLOS INÁCIO	1.140,00
390	855.713.182-87	HIGOR CONTARATO SALVADOR	1.140,00	477	220.819.762-34	JOSÉ CARLOS TRIVISOLI	420,00
391	934.021.472-20	HIGOR MORETTI PEREIRA	180,00	478	682.857.105-30	JOSÉ CHARLERY COSTA VARÃO	120,00

479	316.802.912-20	JOSÉ DAGOBERTO SANTANA DOS SANTOS	420,00	566	526.547.962-72	MARCELO SANTOS COELHO	420,00
480	285.733.232-72	JOSÉ DE FREITAS SILVA	420,00	567	813.937.762-72	MARCELO SOUZA DE CAMPO	840,00
481	179.916.762-34	JOSÉ DIOMAR FREITAS DOS SANTOS	1.920,00	568	616.675.522-87	MÁRCIA CRISTINA ANASTASSIOY	900,00
482	606.568.592-53	JOSE DORIVAL DO NASCIMENTO SANTOS	240,00	569	630.937.402-82	MARCIANA ROSA DE LIMA	180,00
483	659.190.252-04	JOSÉ EDSON MORAIS DE LIMA	180,00	570	221.148.822-68	MÁRCIO ABELARDO POMPERMAYER	180,00
484	589.215.162-04	JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS FILHO	660,00	571	894.762.042-49	MARCIO BUENO LEITE	540,00
485	026.625.369-50	JOSÉ GENTIL DA SILVA JÚNIOR	300,00	572	713.288.072-15	MÁRCIO CASSIANO FEITOSA	60,00
486	209.963.733-49	JOSÉ GILVAN GONÇALVES LEITE	315,00	573	859.559.652-20	MÁRCIO HENRIQUE BEYER RODRIGUES	3.780,00
487	031.617.154-97	JOSÉ GOMES DE FARIAS NETO	780,00	574	630.097.062-00	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS AZEVEDO	180,00
488	379.764.603-82	JOSÉ ITACIMAR PIRES PRUDENCIO	300,00	575	805.986.682-68	MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA	1.080,00
489	348.430.943-15	JOSÉ IVAN DA SILVA	900,00	576	672.257.642-68	MÁRCIO SCHULTZ	1.860,00
490	663.647.012-72	JOSÉ MARIA MEIRELES FILHO	2.340,00	577	042.526.964-70	MÁRCIO STRAUSS NUNES DE FRANÇA	540,00
491	672.802.852-87	JOSÉ NILTON FRANCISCO CAETANO	780,00	578	161.917.222-49	MARCONIALVES CARDOSO	720,00
492	700.886.832-49	JOSÉ ORTELANE FILHO	60,00	579	604.463.312-87	MARCOS ANTÔNIO GERALDI	420,00
493	560.505.342-68	JOSÉ PEREIRA VIEIRA	420,00	580	509.252.292-53	MARCOS AURÉLIO ALVES DA SILVA SIATICOSKI	420,00
494	204.151.922-34	JOSÉ ROBERTO AQUERLEI	1.080,00	581	805.558.022-72	MARCOS DIOENES SILVA DA COSTA	900,00
495	565.734.489-87	JOSÉ RUBENS PRUDÊNCIO	1.560,00	582	632.702.692-34	MARCOS FABRÍCIO SENA DE OLIVEIRA	120,00
496	068.007.502-04	JOSÉ TENÓRIO DE SIQUEIRA	540,00	583	040.936.026-03	MARCOS FRANCISCO CARDOSO	1.260,00
497	665.534.742-49	JOSÉ VALDECI COSTA	420,00	584	739.699.152-87	MARCOS JOSÉ TERÊNCIO	2.100,00
498	014.682.377-05	JOSELITO CAMELO GOMES	900,00	585	313.081.552-04	MARCOS LUIZ DE NORONHA	540,00
499	695.351.912-68	JOSEVALDO MOREIRA PONTES	660,00	586	285.693.262-20	MARCOS MONTES DE ALMEIDA	420,00
500	848.707.452-91	JOSIMAR PASTORE AVELINO	60,00	587	872.727.762-34	MARCOS MOREIRA DIAS	2.940,00
501	936.672.642-91	JOSIMAR RODRIGUES DE FREITAS	60,00	588	221.008.812-72	MARIA DA CONCEIÇÃO C. M. DE OLIVEIRA	360,00
502	735.175.422-53	JOSMAR DA ROCHA ANDRADE	60,00	589	276.837.612-49	MARIA DE FRANÇA MACICEL	300,00
503	733.409.282-15	JOSUÉ BASTOS DA CUNHA	60,00	590	378.013.501-97	MARIANGELA DE CAMPOS TOGINHO	1.620,00
504	778.835.002-87	JUAN PABLO VICENTE BATISTA	180,00	591	791.163.292-87	MARINALVA HELLMANN	60,00
505	691.780.542-49	JUAREZ RAMOS DA SILVA FILHO	300,00	592	815.923.102-49	MÁRIO LIMA DA FONSECA	900,00
506	674.772.162-49	JUCIMAR JOSÉ FELICIO	60,00	593	420.605.082-15	MARISNAR CASTRO SOARES	180,00
507	568.303.272-53	JULIANA LOPES GUARIENTO	360,00	594	359.440.991-00	Marivaldo de souza	420,00
508	090.200.977-09	JÚLIO CÉSAR ANTUNES PACHECO	1.740,00	595	614.984.322-04	MARIVALDO DOS SANTOS LOPES	60,00
509	794.551.232-15	JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CALMON	1.380,00	596	622.929.192-49	MARLENE REGIANE COUTINHO	1.500,00
510	139.254.312-68	JÚLIO CÉSAR MELGAR MACIEL	1.260,00	597	090.548.632-34	MARLI FRANCISCA OLIVEIRA	2.640,00
511	751.908.422-15	JÚLIO RODRIGUES CALMONT	3.660,00	598	627.858.854-49	MARTINS MOREIRA BARBOSA	840,00
512	670.866.322-87	JURIMAR JOÃO DA SILVA CHAMBERLAIAN	540,00	599	920.891.782-72	MAURÍCIO MARTINS DASILVA NETO	1.740,00
513	626.286.072-04	JUSCELINO CORREIA DOS SANTOS	60,00	600	704.339.682-49	MAX ANDREI RIBEIRO	1.140,00
514	054.076.658-59	JUVENAL DIAS FERNANDES	720,00	601	840.359.781-91	MAX PAULO BISPO DE FREITAS	420,00
515	615.493.392-49	JUVENILSON MOURA SILVA	180,00	602	000.528.382-50	MAXEINER SOUZA CASTRO	1.140,00
516	589.544.222-68	KATIANE DOS SANTOS COELHO	1.740,00	603	620.082.772-91	MELQUISEDEQUE ABRAMOVSKI	3.660,00
517	755.947.062-91	KEMESON DA CONCEIÇÃO LUNAS	600,00	604	954.275.031.53	MERICLES GUEDES NUNES	420,00
518	835.152.832-34	KENIO ANDRADE DA FONSECA	2.940,00	605	191.062.972-34	MESSIAS DO CARMO RUFINO	300,00
519	709.881.102-53	KLEITON MOREIRA BARRETO	1.620,00	606	204.161.722-53	MICHELA MARCLYS FERREIRA LIMA	1.080,00
520	642.259.332-53	LAILDSONEI ASSUNÇÃO DE MORAES	540,00	607	522.994.812-49	MILTON CARLOS DA SILVA MEIRA	1.500,00
521	635.280.962-68	LAINEI DA SILVA REGO	900,00	608	595.228.102-82	MILTON DOMICIANO GOMES	1.080,00
522	732.609.082-34	LARISSA CASTRO MENDES	540,00	609	804.078.892-72	MILTON FREITAS CORREA	840,00
523	815.940.202-30	LEANDRO CARRIEL DE LIMA	180,00	610	024.218.264-03	MOACYR DE PAULA JÚNIOR	1.320,00
524	420.158.982-04	LEANDRO CEZAR SAVEGNAGO	60,00	611	237.893.362-20	MOISÉS DE OLIVEIRA LIMA	420,00
525	874.292.762-53	LEANDRO DE JESUS OLIVEIRA	300,00	612	643.795.312-87	MOISÉS GOMES CAITANO	540,00
526	665.374.012-91	LEANDRO PEREIRA	60,00	613	819.377.412-49	MÔNICA DE SOUZA AQUINO	180,00
527	735.657.502-78	LEANDRO RIBEIRO DE SOUZA	3.660,00	614	249.059.332-34	MÔNICA NAHUM	180,00
528	349.374.392-00	LEILA NUNES AMARAL	1.680,00	615	684.375.872-04	MOZER OLIVEIRA RODRIGUES	1.080,00
529	657.210.122-34	LENILDO RIBEIRO DE FREITAS	60,00	616	422.250.782-20	NABIL JEOVANY BEZERRA GORAYEB	540,00
530	602.026.532-34	LEOGILSON BARBOSA LUCAS	1.380,00	617	517.878.142-20	NADSON DE OLIVEIRA	660,00
531	604.423.012-00	LEOMÁ GONÇALVES DA COSTA	60,00	618	356.033.484-53	NATANAILSON LUIZ BARBOSA DE MIRANDA	300,00
532	958.092.442-20	LEONARDO FANTIN DE PONTES	1.740,00	619	162.368.072-72	NELI GOMES DE FREITAS	300,00
533	920.001.182-91	LEONARDO NATUNES MACIEL	180,00	620	421.552.312-53	NELSON CORDEIRO CORREA	660,00
534	676.650.552-49	LINDONEI DE SOUZA CONCEIÇÃO	540,00	621	422.024.422-00	NERIAS DA SILVA	420,00
535	752.786.002-25	LIVANDO DE SOUZA ALVES	420,00	622	884.470.142-15	NEWTON FERREIRA DOS SANTOS	420,00
536	686.870.792-49	LUCAS ALMEIDA MACHADO	300,00	623	238.089.342-04	NILSON DO NASCIMENTO MOURA	300,00
537	001.014.892-26	LUCAS DE TARSO SAVINO NOGUEIRA	180,00	624	698.169.802-15	NILSON MENESES DE MORAIS	420,00
538	630.746.642-15	LUCÉLIA MENDONÇA DE SALES	300,00	625	349.405.292-15	NILTON CABREIRA ARZA	420,00
539	633.293.442-53	LUCÉLION NUNES CÂMARA	180,00	626	656.077.242-04	NILTON DOS SANTOS DE ARAÚJO	1.080,00
540	841.110.382-04	LUCIANO BRASIL DA SILVA	540,00	627	581.776.712-00	ODAIR JOSÉ PICININ	420,00
541	668.564.342-00	LUCIANO DAVID BELTRÃO LEITE	60,00	628	915.902.801-72	ODIRLEY DE SOUZA DIAS	180,00
542	478.825.222-87	LUCIANO RODRIGUES E SILVA	60,00	629	777.191.822-00	ODONI SAVEGNAGO LOPES	1.320,00
543	747.083.682-91	LÚCIO MARCELO FERREIRA SANTOS	420,00	630	220.666.242-68	OLAVO GUERREIRO PANTOJA	1.320,00
544	712.325.592-53	LUICAS TEIXEIRA LIMA	60,00	631	385.435.322-72	OLIVÉRIO DE SOUZA MAIA	120,00
545	921.042.232-53	LUIS CARLOS ALVES RODRIGUES	540,00	632	665.540.042-20	ORLANDO MOREIRA DA COSTA	180,00
546	061.665.498-73	LUIZ ANTÔNIO BUENO THOMAZ	300,00	633	242.450.032-00	OSCAR BIZZO	180,00
547	682.469.944-68	LUIZ CARLOS DE SOUZA MONTEIRO	1.080,00	634	739.022.332-49	OSÉIAS JOSÉ COSTA	3.540,00
548	183.501.862-91	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	540,00	635	161.838.432-53	OSMAR DE OLIVEIRA DE MORAES	900,00
549	751.028.382-53	LUIZ EDUARDO OLIVEIRA FIRMINO	480,00	636	204.199.702-82	OZENI MOSQUEIRA	300,00
550	816.109.802-63	LUIZ JOAQUIM DE SOUZA JÚNIOR	420,00	637	663.865.002-53	OZIEL CARNEIRO DA FONSECA	60,00
551	105.498.238-40	LUIZ MARQUES DE OLIVEIRA	60,00	638	890.037.482-68	PABLO ALVES ROCHA	540,00
552	294.146.872-20	LUIZ RENATO CALDEIRA DE MORAES	840,00	639	763.579.102-87	PAULO ALBERTO VLÁXIO DE COUTO	540,00
553	767.114.802-44	LUIZ RICARDO DOS SANTOS	300,00	640	891.840.414-04	PAULO ANDRÉ SANTOS DE SOUZA	2.280,00
554	626.288.602-87	LUSMAR FARIAS DE CASTRO	180,00	641	080.091.802-97	PAULO BENEVENUTE TUPAN	540,00
555	662.627.802-97	MAIKO RODRIGO FERREIRA	420,00	642	585.803.872-72	PAULO DOS SANTOS	60,00
556	651.871.992-34	MANOEL ALVES DE SOUZA	1.140,00	643	046.358.196-20	PAULO EMAR FERNANDES DA SILVA	780,00
557	239.026.392-53	MANOEL BARROSO DA COSTA	3.660,00	644	326.921.612-20	PAULO ENÉIAS ANICETO	180,00
558	753.201.262-04	MANOEL GOMES SILVA NETO	420,00	645	915.068.242-34	PAULO GEOVANI WINCKIENWIZ DE CASTRO	600,00
559	387.159.372-91	MANOEL MÁRCIO DA SILVA	1.080,00	646	681.459.002-63	PAULO MOREIRA DE SOUZA	1.140,00
560	203.872.102-53	MARCELO COZAC BONFIM	90,00	647	850.160.042-34	Paulo Rogério Ksyrnski Daniel	420,00
561	711.170.592-00	MARCELO DA SILVA REZENDE	420,00	648	662.839.652-53	PAULO VILMAR MELLO	540,00
562	667.551.742-20	MARCELO JÚNIOR FRANCO DE MORAES	180,00	649	815.494.312-34	PAULO VITOR DE MELO RIBEIRO	180,00
563	770.949.802-72	MARCELO MOTA SAMPAIO	540,00	650	648.288.832-15	PEDRO DANIEL SIMÕES BARBATI	540,00
564	688.038.423-49	MARCELO NASCIMENTO BESSA	1.500,00	651	491.663.799-20	PEDRO LEOPOLDO BITTENCOURT	525,00
565	636.058.052-72	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	900,00	652	685.498.732-68	RAFAEL DA COSTA LIMA	1.380,00

653	736.372.382-68	RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA	60,00	740	632.346.102-15	SILVIA DA SILVA MIRANDA	420,00
654	954.654.052-87	RAILINSON BAUMANN LOPES	420,00	741	315.704.102-91	SILVIO ALVES SALDANHA	2.040,00
655	409.600.992-04	RAIMUNDO AUCIMAR DA FONSECA	60,00	742	790.432.832-15	SILVIO CHAVES GOMES	1.080,00
656	408.124.562-20	RAIMUNDO ALCIMAR LOPES ASSIS	180,00	743	621.335.272-49	SILVIO F. SOARES DO NASCIMENTO	420,00
657	285.761.952-91	RAIMUNDO JOSÉ COSTA	540,00	744	800.507.862-53	SLOWICK DUTRA DA ROCHA	540,00
658	325.860.002-34	RAIMUNDO MENDES DE ARAÚJO	1.080,00	745	457.701.232-49	SOLÂNGELA BARROS GUIMARÃES FERREIRA	180,00
659	286.748.802-82	RAIMUNDO NONATO BEZERRA SOBRINHO	540,00	746	749.687.422-15	SUZANA COELHO DE OLIVEIRA ARAÚJO	540,00
660	593.204.782-87	Raimundo Pinto dos Santos	420,00	747	686.694.372-87	TAÍS QUERIMA DOS SANTOS	1.140,00
661	020.635.414-26	RAMILSON SOARES DA SILVA	900,00	748	059.174.604-26	TALITA MARREIRO DOS SANTOS	900,00
662	890.913.612-04	RANGEL BRITO DE LIMA	1.140,00	749	533.909.892-34	THIAGO DE AZEVEDO LOPES	180,00
663	948.628.422-91	REGINA CRUZ SOUZA	660,00	750	004.026.662-16	THIAGO FERREIRA DA SILVA	240,00
664	734.938.802-00	REGINALDO TEODORO DE PAULA	1.560,00	751	000.903.232-03	THIAGO LEGAL GUIMARÃES	1.320,00
665	833.993.212-87	RÉGIS BABETTO PADIA	540,00	752	583.401.302-34	THÚLIO ROCHA DOS SANTOS	420,00
666	948.090.972-34	REGIS CASSIO LOPES RUDEY	1.860,00	753	528.890.682-34	THYAGO VINICIUS MARQUES OLIVEIRA	2.040,00
667	802.918.482-49	REGIVANE BARBOSA DOS SANTOS	1.860,00	754	868.570.612-20	TIAGO ALVES DA SILVA	60,00
668	852.858.387-20	REINALDO MENDES	420,00	755	843.070.132-04	TIAGO CARVALHO DE ASSIS RIBEIRO	1.620,00
669	008.089.012-14	RENATO BRUNO REBOUCAS SOUZA CASTRO	900,00	756	971.556.163-20	TIAGO HENRIQUE NASCIMENTO	180,00
670	649.627.762-15	RENATO RODRIGUES DA SILVA	420,00	757	744.880.312-34	TIAGO JOCA DORIGON	540,00
671	127.336.728-60	RENATO RODRIGUES JUNIOR	180,00	758	528.003.262-04	TIAGO TEIXEIRA DA SILVA	900,00
672	728.050.802-20	RENATO ROMÃO ARAÚJO	180,00	759	947.714.802-49	UANDERSON SOARES DA COSTA	1.080,00
673	322.320.042-87	RENÉ FERREIRA DA SILVA	1.140,00	760	029.415.081-12	UBIRATÂNIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR	1.980,00
674	632.081.802-68	RICARDO CALDEIRA DOS SANTOS	1.080,00	761	721.186.282-34	UDISSON MENDES BRITO	180,00
675	589.508.342-00	RICARDO CRUZ DOS SANTOS	540,00	762	827.165.872-72	UENDERSON DA COSTA RODRIGUES	900,00
676	797.618.102-59	RICARDO FELIPE GALDINO DA SILVA	1.080,00	763	710.182.552-49	UGUEMBERGUE DA SILVA NEVES	60,00
677	043.196.966-38	RICARDO SOUZA RODRIGUES	1.400,00	764	764.242.602-00	ULISSES JULIANO MACHADO	180,00
678	695.365.202-06	RICHARDSON PABLO A. DAS NEVES	180,00	765	935.666.622-91	Vagner Gulari Pereira	300,00
679	030.360.127-29	RICHARDSON PALÁCIO	60,00	766	242.030.922-72	VALDECI GOMES EVARISTO	540,00
680	017.562.318-00	RILDO APARECIDO MACIEL	180,00	767	970.138.972-72	WALDENIR REBOUCAS DE SOUZA	420,00
681	179.887.562-49	RIQUE NELSON LOUZEIRO RODRIGUES	540,00	768	715.914.942-49	VALDINEI TEIXEIRA DA SILVA	1.620,00
682	603.435.752-72	ROBERT JAMES DA COSTA BORDALO	420,00	769	657.636.612-49	VALDIR MARQUES DACUNHA FILHO	720,00
683	830.636.172-53	ROBERTO PAULO AGUIAR SOUZA	1.620,00	770	588.544.522-20	VALTAIR DE SOUZA QUINUPE	60,00
684	879.638.502-25	ROBERTO DE MENESES MASCARENHAS	1.620,00	771	718.730.902-34	VALTEIR FRANCISCO MOREIRA	540,00
685	572.346.982-72	ROBERTO ELIAS DA SILVA	540,00	772	682.670.022-00	VALTER GOMES DE SOUZA	3.540,00
686	499.273.882-68	ROBERTO GUIMARÃES COUTINHO	60,00	773	528.685.832-53	VALTER SILVA COSTA JÚNIOR	540,00
687	759.104.032-49	ROBERTO RODRIGUES LEAL	1.860,00	774	596.060.102-87	VANDERELEI APARECIDO DE GOÊS	180,00
688	005.990.592-14	ROBERTO SILVA VIEIRA	3.660,00	775	813.551.062-49	VANDERLEI BENTO EVANGELISTA	540,00
689	771.146.042-20	ROBERTO TOLEDO FILHO	660,00	776	326.876.722-20	VANDERLEI VALÉRIO DA SILVA	420,00
690	816.249.802-87	ROBSON QUEIROZ DE SOUZA	900,00	777	009.036.584-45	VANDICLEI DA SILVA	540,00
691	559.979.452-00	ROCINEI SOUZA SANTOS	2.340,00	778	697.290.504-49	VANDO ENÉY DA SILVA	1.260,00
692	720.945.752-68	RODINALDO DE MATTOS	120,00	779	626.819.232-04	VANDO MARTINS BRASIL	540,00
693	640.747.302-00	RODRIGO ANDRADE DA ROCHA	300,00	780	629.726.262-49	VARLEI BRAGA	420,00
694	751.615.082-72	RODRIGO DE JESUS DE SOUZA	420,00	781	931.728.262-87	VICTOR HENRIQUE PAIO SANTOS	60,00
695	688.490.872-68	RODRIGO DOS SANTOS	60,00	782	711.310.782-68	VILLY VON RONDOW	60,00
696	754.211.862-53	RODRIGO HAMER DA SILVA	1.560,00	783	090.015.477-29	VINÍCIUS LUCENA TAVARES BASTOS	180,00
697	838.764.642-34	RODRIGO RECO PORTEL	1.860,00	784	789.418.572-87	VIRGÍNIA LANGUIDEY ESTEVÃO	840,00
698	726.516.102-59	RODRIGO VARGAS DO NASCIMENTO	660,00	785	46606319900	VIRGÍNIA TORRES GOUVEIA M MULLER	960,00
699	804.235.072-49	ROGER COSTA SILVA	180,00	786	072.145.486-07	VIVIANE MARCILHETA MORAES OLIVEIRA	420,00
700	832.830.302-78	ROGÉRIO CHAGAS DE SENA	180,00	787	663.237.462-04	VLADIMIR THOMÉ DA SILVA	1.320,00
701	647.302.042-04	ROMILDA DA SILVA DE OLIVEIRA	180,00	788	220.319.952-00	VOLMAR DUARTE DOS SANTOS	1.080,00
702	026.175.746-60	RONALDA HORSTH SILVA	1.500,00	789	526.421.352-68	VOLNEI RAITZ DA SILVA	3.660,00
703	386.975.052-91	RONALDO ADOLFO DA SILVA	2.940,00	790	922.711.462-91	WAGNER PRATES ROOS	60,00
704	350.692.522-91	RONALDO CARVALHO RIBEIRO	420,00	791	793.494.712-72	WAGNER SILVA SANTOS	180,00
705	836.714.042-72	RONALDO DE SOUZA CAMINI	60,00	792	522.807.992-00	WAGNER STUPP	60,00
706	447.772.721-68	RONALDO MENDES PEREIRA	360,00	793	272.509.622-72	WAGNER TORRES DE ASSUNÇÃO	120,00
707	286.690.882-15	RONALDO PADILHA DE OLIVEIRA	3.660,00	794	437.966.482-15	WALTON PINHEIRO DUARTE	300,00
708	668.583.302-59	RONALDO RODRIGUES DE SOUZA	60,00	795	970.138.972-72	WALDENIR REBOUCAS DE SOUZA	540,00
709	686.153.612-15	RONALDO SILVA MOITINHO	720,00	796	930.779.202-04	WANDARIANA C. BARES DA CUNHA PESSOA	420,00
710	669.491.222-68	RONI COSTA DOS REIS	60,00	797	682.188.002-63	WANDERMÁRIO LIRA DE BRITO	2.340,00
711	579.962.612-53	RONI EVANGELISTA DA SILVA	420,00	798	670.994.592-87	WANDERLEI SOARES DA SILVA	3.540,00
712	647.303.872-87	RONIELSON AP. BABOLIM	60,00	799	162.783.562-87	Wanderley Ribeiro Dias	420,00
713	685.553.692-15	RONY DIAS DE MOURA	60,00	800	658.434.442-87	WANDILSON CHAVES DA SILVA	3.540,00
714	829.312.672-87	ROSANY QUEIROZ DE OLIVEIRA	1.380,00	801	595.289.662-68	WANDO NASCIMENTO SILVA	2.940,00
715	495.115.992-91	ROSELI ALVES DOS SANTOS	540,00	802	522.546.822-53	Wandrio Bandeira dos Anjos	420,00
716	478.582.062-49	ROSEMAR ANTONIO CECHINEL	210,00	803	361.763.119-34	WASHINGTON LUIZ JAREMKO	300,00
717	755.477.242-20	ROSENILDA CAVALHEIRO	840,00	804	164.601.638-63	WELITON CIRQUEIRA DOS SANTOS	300,00
718	624.876.632-00	ROSILDO SOUSA DE SILVA	180,00	805	653.023.622-87	WEMERSON JOSÉ DA FONSECA	420,00
719	710.132.882-20	ROSILENE APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	60,00	806	590.655.672-91	WENDEL ANTÔNIO SANTOS RUIZ	1.260,00
720	629.311.132-04	ROSIVALDO AGUIAR FURTADO	840,00	807	838.882.502-00	WESLEN NOÉ MARQUES	420,00
721	696.354.042-04	RUSSEL RUSSELAKIS OLIVEIRA RODRIGUES	1.620,00	808	883.573.841-53	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	1.020,00
722	220.607.152-53	SALOMÃO GRANA	180,00	809	631.867.052-15	WESLEY CAYRES RIBEIRO	240,00
723	793.187.202-97	SAMUEL HENRIQUE DE CASTRO	180,00	810	667.880.562-34	WHANDERSON ROGÉRIO POMPILIO	300,00
724	007.418.854-25	SANDRO ROBERTO LIMA LESSA	360,00	811	325.364.948-29	WILIAN FERREIRA LIMA	1.620,00
725	630.862.042-49	SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA	180,00	812	796.448.132-00	WILLIAN EMERSON FLORENTINO	3.660,00
726	096.207.372-53	SEBASTIÃO FELIX DOS REIS	120,00	813	603.461.242-04	WILMAR DO NASCIMENTO LIMA	840,00
727	080.781.037-19	SELHOMAR LOPES DE ARAÚJO	60,00	814	576.771.318-91	WILSON ROBERTO SAVEDRA	120,00
728	638.149.002-00	SELISFRAN SOUZA DOS REIS	420,00	815	069.638.928-22	WILTEMBERGUES BARBOSA DE ALMEIDA	60,00
729	561.457.644-49	SÉRGIO ANTÔNIO COELHO NETO	1.260,00	816	661.976.272-72	WINSTON SANTOS RUIZ	180,00
730	743.706.182-15	SÉRGIO DE OLIVEIRA	420,00	817	190.509.842-15	ZAQUEO ANTONIO DE FARIAS	1.140,00
731	831.700.302-72	SÉRGIO FERNANDES SOARES DO NASCIMENTO	1.080,00	818	238.148.452-34	ZITA FERREIRA	120,00
732	444.122.905-49	SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS	960,00	TOTAL GERAL 2011, 2012 E 2013			659.995,00
733	878.356.812-34	SÉRGIO HENRIQUE MENDONÇA	1.500,00	LEIA-SE:			
734	290.066.942-15	SÉRGIO PIRES DA SILVA	1.800,00	OBJETO: DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR			
735	665.542.842-49	SIDNEI SILVA DE SOUZA	780,00	PROCESSO: 1501.00241-0000/2014			
736	564.837.402-04	SILVANIA ESTEVÃO DA SILVA	60,00	INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIRO MILITAR E POLÍCIA CIVIL.			
737	114.327.802-04	SILVÂNIA MARIA BEZERRA RODRIGUES	300,00				
738	670.102.372-04	SILVANO PEREIRA ROCHA	540,00				
739	677.099.152-72	SILVANO SARACINI	60,00				

VALOR: R\$ 653.395,00

Empenho: 2014NE00985

ORDEM	CPF	NOME	VALOR				
1	667.219.209-30	IZAÍAS JOSÉ PINHEIRO	3.780,00	85	559.979.452-00	ROCINEI SOUZA SANTOS	780,00
2	272.176.198-66	EMERSON DA SILVA CARTAXO	1.980,00	86	682.188.002-63	WANDEMÁRIO LIRA DE BRITO	780,00
3	029.415.081-12	UBIRATÂNIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR	1.980,00	87	586.215.552-04	MARLON SANTOS OLIVEIRA	780,00
4	710.508.252-68	HÉLIO GARCIA DE MENEZES	180,00	88	704.958.072-49	FÁBIO VICENTE DA SILVA	780,00
5	638.698.702-06	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS D'ÁVILA	180,00	89	739.699.152-87	MARCOS JOSÉ TERÊNCIO	780,00
6	491.663.799-20	PEDRO LEOPOLDO BITTENCOURT	525,00	90	616.258.762-20	CAIO JUNIAS RIBEIRO ROSA	780,00
7	757.004.412-68	DANILA SIBELE FRANCO LIMA	420,00	91	709.521.832-34	ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA	780,00
8	421.552.312-53	NELSON CORDEIRO CORREA	660,00	92	678.594.292-68	JOEL REIS DA SILVA	780,00
9	598.726.322-00	ANDRÉ LUIZ DA CRUZ PRESTES	660,00	93	085.846.758-50	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	420,00
10	948.628.422-91	REGINA CRUZ SOUZA	660,00	94	821.485.544-68	ELISANDRO LIMA DA SILVA	420,00
11	204.630.572-87	EDSON FERNANDES MEDEIROS	420,00	95	645.175.352-15	FÁBIO JOEL ANGELI DE ZORZI	420,00
12	390.226.172-20	ANCELMO FOGAÇA DE JESUS	420,00	96	755.477.242-20	ROSENILDA CAVALHEIRO	420,00
13	326.876.722-20	VANDERLEI VALÉRIO DA SILVA	420,00	97	632.200.402-68	JABEZ SARAIVA DOS SANTOS BARROS	420,00
14	350.692.522-91	RONALDO CARVALHO RIBEIRO	420,00	98	286.690.882-15	RONALDO PADILHA DE OLIVEIRA	3.660,00
15	072.145.486-07	VIVIANE MARCILHETAMORAES OLIVEIRA	420,00	99	577.558.762-68	EDINAN SILVA DE FREITAS	3.660,00
16	632.346.102-15	SILVIA DA SILVA MIRANDA	420,00	100	759.625.432-20	FRANCISCO JÚNIOR VASCONCELOS DA SILVA	3.660,00
17	653.023.622-87	WEMERSON JOSÉ DA FONSECA	420,00	101	751.908.422-15	JÚLIO RODRIGUES CALMONT	3.660,00
18	612.753.792-49	JANDRES OLIVEIRA DOS SANTOS	420,00	102	750.305.682-00	DAMIÃO RICARDO PEREIRA MARTINS	3.660,00
19	191.062.972-34	MESSIAS DO CARMO RUFINO	300,00	103	873.959.832-20	CRISTOPHER SUÊ DA SILVA PIMENTEL	3.660,00
20	069.638.928-22	WILTEMBERGUES BARBOSA DE ALMEIDA	60,00	104	526.421.352-68	VOLNEI RAITZ DA SILVA	3.660,00
21	586.654.392-34	HEBER NOBRE FERNANDES	60,00	106	747.712.212-00	ELIEL VASCONCELOS PENA	3.660,00
22	711.113.872-49	JHONATAS CORTÊS ROSA	60,00	107	239.013.732-68	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	420,00
23	669.491.222-68	RONI COSTA DOS REIS	60,00	108	204.171.442-53	FRANCIELDO TRINDADE DE AGUIAR	420,00
24	936.672.642-91	JOSIMAR RODRIGUES DE FREITAS	60,00	109	294.146.872-20	LUIZ RENATO CALDEIRA DE MORAES	420,00
25	796.051.172-15	EDIVALDO ALVES DA SILVA	60,00	110	669.018.202-91	DAVI VIEIRA DE ARAÚJO	420,00
26	713.164.182-00	ÉDER DE ALMEIDA BARBOSA	60,00	111	939.537.042-49	FRANCICLEY ABEL DA SILVA	420,00
27	054.667.204-37	ESDRAS SILVA MONTEIRO	60,00	112	386.370.902-06	HELDÊMÁCIO LEITE OLIVEIRA	180,00
28	348.990.492-34	GENILDO APARECIDO DA SILVA	180,00	113	386.370.902-06	HELDÊMÁCIO LEITE OLIVEIRA	180,00
29	648.021.322-04	FERNANDO SANTOS SOUZA	180,00	114	065.631.578-40	EDVAL RODRIGUES DA SILVA	180,00
30	778.835.002-87	JUAN PABLO VICENTE BATISTA	180,00	115	686.779.442-49	ECELMILSON OLIVEIRA PESSOA	180,00
31	793.494.712-72	WAGNER SILVA SANTOS	180,00	116	021.462.117-09	JARDEL MENDES BARROSO DO NASCIMENTO	540,00
32	659.030.302-97	ADRIANO DOS SANTOS	180,00	117	220.929.942-04	ALCIMAR ERASMO DE CARVALHO	1.140,00
33	658.552.802-68	ANANIAS SILVA CARVALHO	180,00	118	797.536.987-04	JOSÉ CARLOS INÁCIO	1.140,00
34	961.425.292-87	DÁRLÊN JARDIM CAMPANHA	180,00	119	220.666.242-68	OLAVO GUERREIRO PANTOJA	1.140,00
35	865.752.102-44	DOUGLAS SILVEIRA DA SILVA	180,00	120	322.320.042-87	RENÉ FERREIRA DA SILVA	1.140,00
36	787.677.842-91	EDELSON CARLOS DIAS GUIMARÃES	180,00	121	630.664.912-34	EVANDRO RAIMUNDO BENTO DE SOUZA	1.140,00
37	915.902.801-72	ODIRLEY DE SOUZA DIAS	180,00	122	786.409.032-04	CLEILSON SOARES DOS PASSOS	1.140,00
38	612.598.702-78	ADEVANILSON SOARES DA SILVA	180,00	123	795.125.342-15	ISRAEL COSTA SOARES	1.140,00
39	971.556.163-20	TIAGO HENRIQUE NASCIMENTO	180,00	124	000.903.232-03	THIAGO LEGAL GUIMARÃES	1.140,00
40	040.936.026-03	MARCOS FRANCISCO CARDOSO	1.260,00	125	007.939.321-73	ELINTON FRANCISCO DE SOUZA	1.140,00
41	854.494.662-34	ENOCK OLIVEIRA DA SILVA	1.260,00	126	916.034.042-87	ALEXANDRE RAMOS CUELLAR	1.140,00
42	409.909.904-00	ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS	3.660,00	127	528.998.372-49	DANIEL SOUZA SILVA	1.140,00
43	997.711.872-87	ESTEVÃO BOLDRINI	540,00	128	792.960.252-49	FRANCINEI MENDES CRUZ	1.140,00
44	617.662.242-53	HURANDIRA KLEVERSON DANIEL DE SOUZA	1.860,00	129	565.734.489-87	JOSÉ RUBENS PRUDÊNCIO	780,00
45	802.918.482-49	REGIVANE BARBOSA DOS SANTOS	1.860,00	130	712.318972-87	JOEL GOMES BERNARDO	780,00
46	619.589.642-04	ILSON FELICIO DE ALMEIDA	420,00	131	678.554.232-49	FRANCISCO ALEXSANDRO F. JANUÁRIO	780,00
47	711.170.592-00	MARCELO DA SILVA REZENDE	420,00	132	800.032.902-63	ALVÁRO CASTANHARO	780,00
48	945.803.402-72	CELSON PEREIRA DOMINGUES	420,00	133	754.211.862-53	RODRIGO HAMER DA SILVA	780,00
49	752.732.332-91	ALEX MORAES DA SILVA	420,00	134	734.938.802-00	REGINALDO TEODORO DE PAULA	780,00
50	831.126.502-04	FABRÍCIO CAMPOS DE SOUZA	180,00	135	031.617.154-97	JOSÉ GOMES DE FARIAS NETO	780,00
51	139.254.312-68	JÚLIO CÉSAR MELGAR MACIEL	420,00	136	565.734.489-87	JOSÉ RUBENS PRUDÊNCIO	780,00
52	277.143.492-04	CARLOS ALBERTO MACIEL LEITE	420,00	137	891.365.435-00	CLAUDEMIR ARAÚJO DOS SANTOS	780,00
53	349.418.352-04	FRANCELITO AVELINO MIRANDA	420,00	138	712.318972-87	JOEL GOMES BERNARDO	780,00
54	696.549.722-04	EGUIBERTO MENDES DA SILVA	420,00	139	010.333.974-40	GILBERTO DOS SANTOS DORNELES	780,00
55	755.947.062-91	KEMESON DA CONCEIÇÃO LUNAS	420,00	140	754.211.862-53	RODRIGO HAMER DA SILVA	780,00
56	838.191.772-72	DIEGO ARAÚJO CAVALCANTI	1.380,00	141	734.938.802-00	REGINALDO TEODORO DE PAULA	780,00
57	685.498.732-68	RAFAEL DA COSTA LIMA	1.380,00	142	800.032.902-63	ALVÁRO CASTANHARO	780,00
58	239.013.732-68	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	420,00	143	678.554.232-49	FRANCISCO ALEXSANDRO F. JANUÁRIO	780,00
59	349.405.292-15	NILTON CABREIRA ARZA	420,00	144	627.464.999-91	JEOVANI ALVES DA SILVA	3.540,00
60	602.026.532-34	LEOGILSON BARBOSA LUCAS	420,00	145	670.994.592-87	WANDERLEI SOARES DA SILVA	3.540,00
61	831.126.502-04	FABRÍCIO CAMPOS DE SOUZA	420,00	146	658.434.442-87	WANDILSON CHAVES DA SILVA	3.540,00
62	884.470.142-15	NEWTON FERREIRA DOS SANTOS	420,00	147	714.864.292-20	GILMAR ZEFERINO	3.540,00
63	285.734.202-00	GILBERTO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	420,00	148	011.539.951-28	JEFERSON JOAQUIM DA SILVA	3.540,00
64	238.999.642-68	FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS	420,00	149	682.670.022-00	VALTER GOMES DE SOUZA	3.540,00
65	239.013.732-68	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	420,00	150	008.695.922-03	JHONATAN NEPOMOCENO REIS	3.540,00
66	685.888.792-04	GUILHERME HILÁRIO DE ABREU NETO	420,00	151	739.022.332-49	OSÉIAS JOSÉ COSTA	3.540,00
67	638.149.002-00	SELISFRAN SOUZA DOS REIS	420,00	152	239.026.392-53	MANOEL BARROSO DA COSTA	3.660,00
68	789.418.572-87	VIRGÍNIA LANGUIDEY ESTEVÃO	420,00	153	332.167.112-34	HURANDIRAKHAN DANIEL DE SOUZA	3.660,00
69	479.014.972-20	EDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	420,00	154	720.082.772-91	MELQUISEDEQUE ABRAMOVSKI	3.660,00
70	655.906.864-15	JOSAFÁ FERREIRA DA SILVA	780,00	155	659.885.152-15	EPITÁCIO GOMES DUTRA	3.660,00
71	663.647.012-72	JOSÉ MARIA MEIRELES FILHO	780,00	156	050.669.064-44	EDNEY FRANÇOIR DE ANDRADE	3.660,00
72	559.979.452-00	ROCINEI SOUZA SANTOS	780,00	157	005.990.592-14	ROBERTO SILVA VIEIRA	3.660,00
73	682.188.002-63	WANDEMÁRIO LIRA DE BRITO	780,00	158	796.448.132-00	WILLIAN EMERSON FLORENTINO	3.660,00
74	586.215.552-04	MARLON SANTOS OLIVEIRA	780,00	159	735.657.502-78	LEANDRO RIBEIRO DE SOUZA	3.660,00
75	616.258.762-20	CAIO JUNIAS RIBEIRO ROSA	780,00	160	090.200.977-09	JÚLIO CÉSAR ANTUNES PACHECO	1.740,00
76	704.958.072-49	FÁBIO VICENTE DA SILVA	780,00	161	050.669.064-44	EDNEY FRANÇOIR DE ANDRADE	1.740,00
77	739.699.152-87	MARCOS JOSÉ TERÊNCIO	780,00	162	326.388.682-72	JOÃO MAGALHÃES PINTO	420,00
78	316.802.912-20	JOSÉ DAGOBERTO SANTANA DOS SANTOS	420,00	163	747.083.682-91	LÚCIO MARCELO FERREIRA SANTOS	420,00
79	349.412.662-34	JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA	420,00	164	223.709.423-20	ELIAS DE ARAÚJO LOPES	420,00
80	526.547.962-72	MARCELO SANTOS COELHO	420,00	165	838.764.642-34	RODRIGO RECO PORTEL	1.860,00
81	629.311.132-04	ROSIVALDO AGUIAR FURTADO	420,00	166	948.090.972-34	REGIS CASSIO LOPES RUDEY	1.860,00
82	813.937.762-72	MARCELO SOUZA DE CAMPO	420,00	167	794.551.232-15	JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CALMON	1.380,00
83	655.906.864-15	JOSAFÁ FERREIRA DA SILVA	780,00	168	367.078.725-91	AGENILDO PEDRO DE SOUZA	540,00
84	663.647.012-72	JOSÉ MARIA MEIRELES FILHO	780,00	169	009.036.584-45	VANDICLEI DA SILVA	540,00
				170	804.124.162-04	ALCIR RODRIGUES	180,00
				171	815.940.202-30	LEANDRO CARRIEL DE LIMA	180,00
				172	525.987.802-72	GEDEON ROCHA DE ALMEIDA	180,00

173	920.001.182-91	LEONARDO NATUNES MACIEL	180,00	260	739.699.152-87	MARCOS JOSÉ TERÊNCIO	540,00
174	878.955.602-04	JEFFERSON JUNIOR SILVA PORTUGAL	180,00	261	616.258.762-20	CAIO JUNIAS RIBEIRO ROSA	780,00
175	938.234.362-87	CARLOS AUGUSTO DE MOURA	180,00	262	709.521.832-34	ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA	780,00
176	340.515.622-04	ASSISSIO MARTINS GUEDES	180,00	263	386.975.052-91	RONALDO ADOLFO DA SILVA	2.940,00
177	699.333.592-15	EMERSON ANDRADE DE SOUZA	180,00	264	595.289.662-68	WANDO NASCIMENTO SILVA	2.940,00
178	726.041.232-15	ADEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO	180,00	265	835.152.832-34	KENIO ANDRADE DA FONSECA	2.940,00
179	683.635.242-04	ERNANDES BATISTA AMBRÓSIO	180,00	266	901.623.402-06	ERLAN DIEISSON PIPER	2.940,00
180	083.014.978-31	CLÓVES DE SOUZA PAULA	3.660,00	267	938.364.222-04	DIONATAN JOSÉ DE SOUZA	2.940,00
181	902.747.842-20	GENÉSIO DAMIÃO DA SILVA	3.660,00	268	997.864.603-59	GLEMISON SOUZA LIMA	2.940,00
182	668.597.512-15	ADILON ALVES DE OLIVEIRA	3.660,00	270	872.727.762-34	MARCOS MOREIRA DIAS	2.940,00
183	519.359.702-59	JODE DOS SANTOS COSTA	3.660,00	271	344.443.148-18	FERNANDO ALENCAR LÁRIOS	2.940,00
184	530.852.562-53	FÁBIO OLIVEIRA MONTEIRO	3.660,00	272	139.254.312-68	JÚLIO CÉSAR MELGAR MACIEL	420,00
185	859.559.652-20	MÁRCIO HENRIQUE BEYER RODRIGUES	3.660,00	273	285.733.232-72	JOSÉ DE FREITAS SILVA	420,00
186	800.468.782-20	EDELVAN MOURADA SILVA	3.660,00	274	696.354.042-04	RUSSEL RUSSELAKIS OLIVEIRA RODRIGUES	420,00
187	800.780.602-49	ANDERSON GOMES DA COSTA	3.660,00	275	615.786.065-00	JOSÉ ARNALDO AMORIM SILVA	420,00
188	920.891.782-72	MAURÍCIO MARTINS DA SILVA NETO	1.740,00	276	583.401.302-34	THÚLIO ROCHA DOS SANTOS	420,00
189	766.088.162-00	FRANCINEI BATISTA DO VALE	1.740,00	277	204.171.442-53	FRANCIELDO TRINDADE DE AGUIAR	420,00
190	350.999.092-72	ELIDA FERREIRA DE LIMA	1.500,00	278	602.026.532-34	LEOGILSON BARBOSA LUCAS	420,00
191	026.175.746-60	RONALDA HORSTH SILVA	1.500,00	279	510.144.322-00	EGILDO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	420,00
192	622.929.192-49	MARLENE REGIANE COUTINHO	1.500,00	280	804.078.892-72	MILTON FREITAS CORREA	420,00
193	816.854.322-04	ISRAEL FERNANDES BARBOZA	180,00	281	970.138.972-72	VALDENIR REBOUÇAS DE SOUZA	420,00
194	290.066.942-15	SÉRGIO PIRES DA SILVA	540,00	282	054.076.658-59	JUVENAL DIAS FERNANDES	540,00
195	700.769.282-68	ANANIAS COSTA FERREIRA	540,00	283	444.122.905-49	SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS	540,00
196	947.386.882-00	FERNANDA SOSTER RIBEIRO	540,00	284	286.766.532-91	JONE NERY FERREIRA	540,00
197	701.542.102-00	ADALBERTO RIBEIRO DE ARAÚJO	540,00	285	589.544.222-68	KATIANE DOS SANTOS COELHO	540,00
198	890.037.482-68	PABLO ALVES ROCHA	540,00	286	220.049.042-91	ADEMIR PESSOA	540,00
199	285.760.632-04	GILSON SOLIZ BATALLA	540,00	287	746.148.272-68	JESSÉ NASCIMENTO PEIXOTO	540,00
200	380.832.215-20	GILSON PEREIRA SANTOS	540,00	288	670.830.562-34	HARLISON DOS SANTOS SIQUEIRA	540,00
201	693.174.882-34	EDVAN NERY LOBO	540,00	289	790.432.832-15	SILVIO CHAVES GOMES	540,00
202	522.994.812-49	MILTON CARLOS DA SILVA MEIRA	540,00	290	813.551.062-49	VANDERLEI BENTO EVANGELISTA	540,00
203	675.508.192-20	ANTÔNIO GOMES PANTOJA	540,00	291	873.161.277-00	CLEUTON NOGUEIRA LIMA	540,00
204	8763.161.297-00	CLEUTON NOGUEIRA LIMA	540,00	292	872.659.312-20	FLÁVIO DE SOUZA SILVA	540,00
205	694.676.842-68	ADENILSON FERRAZ ARAÚJO	540,00	293	817.336.582-20	AFRÂNIO DAVI DE OLIVEIRA GRANJA SANTOS	540,00
206	724.665.612-04	CÉLIO MENEGUCCI	540,00	294	179.935.712-00	EDEILDO LEITE RIBEIRO	540,00
207	662.313.372-00	EVANIEL REGO DE SOUZA	540,00	295	183.270.792-04	CARLOS AUGUSTO COUTEIRO	540,00
208	115.350.082-53	CÍCERO FRANCISCO MUNIZ PEREIRA	540,00	296	242.040.302-97	DIÓGENES PEREIRA DE SOUZA	540,00
209	204.161.722-53	MICHELA MARCLYS FERREIRA LIMA	540,00	297	325.860.002-34	RAIMUNDO MENDES DE ARAÚJO	540,00
210	685.888.792-04	GUILHERME HILÁRIO DE ABREU NETO	540,00	298	204.161.722-53	MICHELA MARCLYS FERREIRA LIMA	540,00
211	525.129.752-15	EDER JOAQUIM NOCO DE SANTANA	540,00	299	602.026.532-34	LEOGILSON BARBOSA LUCAS	540,00
212	665.329.652-00	IVAN RIBEIRO BRITO	540,00	300	601.279.532-72	DÁRIO DE SOUZA MATOS	180,00
213	204.151.922-34	JOSÉ ROBERTO AQUERLEI	540,00	301	770.209.872-49	ISRAEL MEDEIROS DOS SANTOS	180,00
214	595.228.102-82	MILTON DOMICIANO GOMES	540,00	302	666.149.702-59	ALEXSANDRO JORGE DA SILVA	180,00
215	879.638.502-25	ROBERTO DE MENESES MASCARENHAS	540,00	303	657.636.612-49	VALDIR MARQUES DACUNHA FILHO	180,00
216	727.516.492-20	DENILTON PEREIRA LIMA	540,00	304	183.298.372-20	ADEMIR MELO SOUZA	540,00
217	718.730.902-34	VALTEIR FRANCISCO MOREIRA	540,00	305	696.354.042-04	RUSSEL RUSSELAKIS OLIVEIRA RODRIGUES	540,00
218	701.943.432-00	HELITON DACOSTA MOREIRA	540,00	306	684.375.872-04	MOZER OLIVEIRA RODRIGUES	540,00
219	698.409.972-20	CLEISSON SAMPAIO DE FARIAS	540,00	307	740.074.322-87	EDIMILSON DA SILVA LIMA	540,00
220	797.618.102-59	RICARDO FELIPE GALDINO DA SILVA	540,00	308	595.228.102-82	MILTON DOMICIANO GOMES	540,00
221	701.703.472-49	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	540,00	309	656.077.242-04	NILTON DOS SANTOS DE ARAÚJO	540,00
222	915.068.242-34	PAULO GEOVANI WINCKIENWIZ DE CASTRO	540,00	310	872.659.312-20	FLÁVIO DE SOUZA SILVA	540,00
223	759.103.572-04	ALESSANDRO DA SILVA LIMA	1.260,00	311	670.830.562-34	HARLISON DOS SANTOS SIQUEIRA	540,00
224	242.030.922-72	VALDECI GOMES EVARISTO	540,00	312	686.410.012-04	ELISVAN PEREIRA REIS	540,00
225	479.014.972-20	EDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	540,00	313	650.993.039-00	CLODIMAR BAPTISTA	180,00
226	661.838.044-87	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	540,00	314	841.288.442-68	JOÃO PAULO DE ANDRADE NASCIMENTO	180,00
227	277.143.492-04	CARLOS ALBERTO MACIEL LEITE	540,00	315	478.675.822-15	GILBERTO MARQUES SALLMIM	180,00
228	238.999.642-68	FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS	540,00	316	285.760.632-04	GILSON SOLIZ BATALLA	420,00
229	277.118.112-68	JORGE FERNANDES LEITE	540,00	317	444.122.905-49	SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS	420,00
230	139.213.712-87	FRANCISCO VASQUES	540,00	318	603.461.242-04	WILMAR DO NASCIMENTO LIMA	420,00
231	286.721.782-20	CARLOS ALBERTO DA SILVA	540,00	319	709.668.502-20	EDVANDO DE ARAÚJO LIMA	420,00
232	795.217.382-00	FARLEI ANDRADE TAVARES	540,00	320	753.201.262-04	MANOEL GOMES SILVA NETO	420,00
233	709.881.102-53	KLEITON MOREIRA BARRETO	540,00	321	277.118.112-68	JORGE FERNANDES LEITE	660,00
234	830.870.524-34	CLAUDIONOR LUCAS DE MORAES	420,00	322	242.064.072-15	JAIMESON JORGE SOUZA DIAS	660,00
235	204.171.442-53	FRANCIELDO TRINDADE DE AGUIAR	420,00	323	589.544.222-68	KATIANE DOS SANTOS COELHO	660,00
236	661.838.044-87	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	420,00	324	696.354.042-04	RUSSEL RUSSELAKIS OLIVEIRA RODRIGUES	660,00
237	796.112.652-04	ANDRÉ LUIZ ROSSELL NOÉ	420,00	325	743.761.282-87	ELZIMAR RODRIGUES DA TRINDADE	660,00
238	000.127.162-86	JARDESON DAVID DA SILVA OLIVEIRA	420,00	326	665.285.852-53	ELSON ALVES DA SILVA FREITAS	660,00
239	286.692.402-97	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA	1.140,00	327	591.408.872-00	ARYSSON CLÉBIO MENDES CAMINHA	300,00
240	349.374.392-00	LEILA NUNES AMARAL	1.140,00	328	238.089.342-04	NILSON DO NASCIMENTO MOURA	300,00
241	242.020.372-00	DEUZA MARIA DE JESUS NOBRE	1.140,00	329	691.780.542-49	JUAREZ RAMOS DA SILVA FILHO	300,00
242	663.237.462-04	VLADIMIR THOMÉ DA SILVA	1.140,00	330	204.171.442-53	FRANCIELDO TRINDADE AGUIAR	540,00
243	796.112.652-04	ANDRÉ LUIZ ROSSELL NOÉ	1.140,00	331	315.704.102-91	SILVIO ALVES SALDANHA	540,00
244	938.188.902-34	CLEBSON RODRIGUES CALMONT	1.140,00	332	643.437.402-00	ADRISON CLAY DA CRUZ ASSUNÇÃO	540,00
245	179.935.712-00	EDEILDO LEITE RIBEIRO	420,00	333	221.355.992-34	JOEL MOTA DA SILVA	540,00
246	183.270.792-04	CARLOS AUGUSTO COUTEIRO	420,00	334	692.782.372-72	ADERSON VIEIRA DO NASCIMENTO	540,00
247	139.254.312-68	JÚLIO CÉSAR MELGAR MACIEL	420,00	335	204.198.212-87	EUZÉBIO ROSSEL NOÉ	540,00
248	510.144.322-00	EGILDO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	420,00	336	879.638.502-25	ROBERTO DE MENESES MASCARENHAS	540,00
249	687.413.402-72	GÉSSIMO SILVA JÚNIOR	420,00	337	636.411.353-20	ANTÔNIO NACÉLIO LIMA DE SOUZA	540,00
250	789.418.572-87	VIRGÍNIA LANGUIDEY ESTERVÃO	420,00	338	873.102.792-04	CAMILO CASTEDO DA LUZ	540,00
251	749.687.422-15	SUZANA COELHO DE OLIVEIRA ARAÚJO	540,00	339	962.563.972-15	ANDRÉ TEIXEIRA DA SILVA	540,00
252	793.187.202-97	SAMUEL HENRIQUE DE CASTRO	180,00	340	709.881.102-53	KLEITON MOREIRA BARRETO	540,00
253	630.862.042-49	SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA	180,00	341	657.636.612-49	VALDIR MARQUES DACUNHA FILHO	540,00
254	655.906.864-15	JOSAFÁ FERREIRA DA SILVA	780,00	342	666.149.702-59	ALEXSANDRO JORGE DA SILVA	540,00
255	663.647.012-72	JOSÉ MARIA MEIRELES FILHO	780,00	343	841.110.382-04	LUCIANO BRASIL DA SILVA	540,00
256	559.979.452-00	ROCINEI SOUZA SANTOS	780,00	344	817.336.582-20	AFRÂNIO DAVI DE OLIVEIRA GRANJA SANTOS	540,00
257	682.188.002-63	WANDENÁRIO LIRA DE BRITO	780,00	345	550.095.734-15	GILSON TELES DE SÁ	420,00
258	586.215.552-04	MARLON SANTOS OLIVEIRA	780,00	346	497.577.252-34	ARMANDO RODRIGUES CALMONT	420,00
259	704.958.072-49	FÁBIO VICENTE DA SILVA	780,00	347	629.311.132-04	ROSIVALDO AGUIAR FURTADO	420,00

348	615.786.065-00	JOSÉ ARNALDO AMORIM SILVA	420,00	435	789.978.362-34	JEOVÁ ALMEIDA GUIRRA	540,00
349	930.779.202-04	WANDARIANA CAROLINE BARES DA CUNHA PESSOA	420,00	436	825.200.382-68	ADILSON MANSKE	540,00
350	744.706.982-53	JOÃO PAULO DE MORAES	180,00	437	833.993.212-87	RÉGIS BABETTO PADIA	540,00
351	929.561.902-10	FELIPE FERNANDES COSTA DE ARAÚJO	540,00	438	689.445.512-00	DIEGO PEREIRA FERNANDES ROSA	540,00
352	732.609.082-34	LARISSA CASTRO MENDES	540,00	439	461.906.190-53	CLAIRTON PEREIRA DA SILVA	180,00
353	385.683.902-00	ARY DANTAS DA SILVA	540,00	440	286.446.462-49	CRISÂNTO EUGÊNIO BRITO PEREIRA	180,00
354	612.056.802-68	JAMES CARNEIRO DE ARAÚJO	540,00	441	204.196.352-20	CARLOS ESTEVÃO DA SILVA	540,00
355	630.706.502-87	JIMI ROBERTO CÃO CHAVES	540,00	442	204.200.802-87	JAIME BARBOSA RIBEIRO	540,00
356	662.839.652-53	PAULO VILMAR MELLO	540,00	443	590.655.672-91	WENDEL ANTÔNIO DOS SANTOS RUIZ	540,00
357	807.255.112-49	ANTÔNIO MARCOS NERY BRAGA	540,00	444	837.062.162-72	HILÁRIO ASSIS DIAS DE SOUZA	540,00
358	763.156.142-72	FÁBIO SANTIAGO PEREIRA	540,00	445	763.579.102-87	PAULO ALBERTO VLÁXIO DE COUTO	540,00
359	286.446.462-49	CRISANTO EUGÊNIO BRITO PEREIRA	540,00	446	682.469.944-68	LUIZ CARLOS DE SOUZA MONTEIRO	540,00
360	422.250.782-20	NABIL JEOVANY BEZERRA GORAYEB	540,00	447	921.042.232-53	LUIS CARLOS ALVES RODRIGUES	540,00
361	686.779.442-49	ECELMILSON OLIVEIRA PESSOA	540,00	448	632.081.802-68	RICARDO CALDEIRA DOS SANTOS	540,00
362	220.319.952-00	VOLMAR DUARTE DOS SANTOS	540,00	449	790.432.832-15	SILVIO CHAVES GOMES	540,00
363	522.905.492-15	ARLILSON NASCIMENTO DE SOUZA	540,00	450	962.563.972-15	ANDRÉ TEIXEIRA DA SILVA	540,00
364	495.115.992-91	ROSELI ALVES DOS SANTOS	540,00	451	697.290.504-49	VANDO ENEY DA SILVA	540,00
365	734.538.032-72	EDIMILSON ALVES DA CRUZ	540,00	452	315.711.402-63	JANUÁRIO LEIGUE PRATA	540,00
366	024.327.684-26	GERSON DE MACEDO ARAÚJO	540,00	453	735.019.722-53	JESSÉ MELO DOS SANTOS	540,00
367	830.870.524-34	CLAUDIONOR LUCAS DE MORAES	180,00	454	770.209.872-49	ISRAEL MEDEIROS DOS SANTOS	540,00
368	632.081.802-68	RICARDO CALDEIRA DOS SANTOS	540,00	455	709.881.102-53	KLEITON MOREIRA BARRETO	540,00
369	746.148.272-68	JESSÉ NASCIMENTO PEIXOTO	540,00	456	285.693.262-20	MARCOS MONTES DE ALMEIDA	420,00
370	827.562.602-15	DIEGO SIMÃO SILVA	540,00	457	239.013.732-68	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	420,00
371	879.638.502-25	ROBERTO DE MENESES MASCARENHAS	540,00	458	277.143.492-04	CARLOS ALBERTO MACIEL LEITE	420,00
372	617.257.652-68	FRANCO NETO RODRIGUES BORGES	540,00	459	878.356.812-34	SÉRGIO HENRIQUE MENDONÇA	420,00
373	873.161.297-00	CLEUTON NOGUEIRA LIMA	540,00	460	939.537.042-49	FRANCICLEY ABEL DA SILVA	420,00
374	872.659.312-20	FLÁVIO DE SOUZA SILVA	540,00	461	285.734.202-00	GILBERTO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	540,00
375	686.410.012-04	ELISVAN PEREIRA REIS	540,00	462	242.086.982-68	CLEVERSON ROBERTO FERREIRA LIMA	540,00
376	737.968.402-72	JAIRO MAIA FERREIRA	540,00	463	286.748.802-82	RAIMUNDO NONATO BEZERRA SOBRINHO	540,00
377	604.423.012-00	LEOMÁ GONÇALVES DA COSTA	60,00	464	626.819.232-04	VANDO MARTINS BRASIL	540,00
378	602.209.292-20	CLÁUDIO MÁRCIO DE SOUZA	60,00	465	590.655.672-91	WENDEL ANTÔNIO SANTOS RUIZ	540,00
379	680.592.722-68	EVALDO DE BRITO RODRIGUES	60,00	466	313.081.552-04	MARCOS LUIZ DE NORONHA	540,00
380	628.601.002-53	CÁSSIO FARIAS BARBOSA	60,00	467	387.159.372-91	MANOEL MÁRCIO DA SILVA	540,00
381	836.714.042-72	RONALDO DE SOUZA CAMINI	60,00	468	710.419.072-49	DAVID MENDES MORAES	540,00
382	710.182.552-49	UGUEMBERGUE DA SILVA NEVES	60,00	469	843.070.132-04	TIAGO CARVALHO DE ASSIS RIBEIRO	540,00
383	735.175.422-53	JOSMAR DA ROCHA ANDRADE	60,00	470	827.562.602-15	DIEGO SIMÃO SILVA	540,00
384	795.141.462-04	EDINALDO FERREIRA DIAS	60,00	471	510.501.102-34	EDICARLOS SALVES LOPES	540,00
385	484.707.452-91	JOSIMAR PASTORE AVELINO	60,00	472	522.177.522-00	EVERTON ANDRADE SENA	540,00
386	922.711.462-91	WAGNER PRATES ROOS	60,00	473	669.032.892-91	EDIMAURO SANTOS COSTA	540,00
387	542.848.136-68	CARLOS ROBERTO FERNANDES	180,00	474	737.968.402-72	JAIRO MAIA FERREIRA	540,00
388	832.830.302-78	ROGÉRIO CHAGAS DE SENA	180,00	475	958.707.841-15	GERLEI FERNANDES PEREIRA	540,00
389	728.050.802-20	RENATO ROMÃO ARAÚJO	180,00	476	204.200.802-87	JAIME BARBOSA RIBEIRO	420,00
390	761.763472-20	EZEQUIEL PEDRASSOLLI	180,00	477	221354.992-34	JOEL MOTA DA SILVA	420,00
391	285.734.202-00	GILBERTO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	420,00	478	621.335.272-49	SILVIO F. SOARES DO NASCIMENTO	420,00
392	238.999.642-68	FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS	420,00	479	837.062.162-72	HILÁRIO ASSIS DIAS DE SOUZA	420,00
393	603.461.242-04	WILMAR DO NASCIMENTO LIMA	420,00	480	522.994.812-49	MILTON CARLOS DA SILVA MEIRA	420,00
394	643.437.402-00	ADRISON CLAY DA CRUZ ASSUNÇÃO	420,00	481	204.162.532-53	JOÃO LIMA DE HOMENAS	540,00
395	813.937.762-72	MARCELO SOUZA DE CAMPO	420,00	482	286.766.532-91	JONE NERY FERREIRA	540,00
396	709.807.562-00	JEAN CARLOS NUNES DOS SANTO	180,00	483	497.577.252-34	ARMANDO RODRIGUES CALMONT	540,00
397	796.170.692-53	ADENILDO QUEIROZ DA SILVA	180,00	484	522.994.812-49	MILTON CARLOS DA SILVA MEIRA	540,00
398	652.535.664-49	CÍCERO GOMES DA SILVA	540,00	485	970.138.972-72	WALDENIR REBOUÇAS DE SOUZA	540,00
399	315.704.102-91	SILVIO ALVES SALDANHA	540,00	486	179.916.762-34	JOSÉ DIOMAR FREITAS DOS SANTOS	540,00
400	61.5786.065-00	JOSÉ ARNALDO AMORIM SILVA	540,00	487	710.508.252-68	HÉLIO GARCIA DE MENEZES	540,00
401	684.375.872-04	MOZER OLIVEIRA RODRIGUES	540,00	488	325.364.948-29	WILIAN FERREIRA LIMA	540,00
402	878.356.812-34	SÉRGIO HENRIQUE MENDONÇA	540,00	489	805.796.632-72	ANDRÉ CAMARGO DA SILVA	540,00
403	139.213.712-87	FRANCISCO VASQUES	540,00	490	830.636.172-53	ROBERTE PAULO AGUIAR SOUZA	540,00
404	286.721.782-20	CARLOS ALBERTO DA SILVA	540,00	491	069.853.668-13	ABEL ELIAS DE CAMARGO	540,00
405	757.387.402-20	ALFREDO SILVA SAMPAIO JÚNIOR	540,00	492	724.665.612-04	CÉLIO MENEGUCI	540,00
406	827.562.602-15	DIEGO SIMÃO SILVA	540,00	493	652.441.172-20	JAISON NERY FERREIRA	540,00
407	710.419.072-49	DAVID MENDES MORAIS	540,00	494	770.209.872-49	ISRAEL MEDEIROS DOS SANTOS	540,00
408	601.279.532-72	DÁRIO DE SOUZA MATOS	540,00	495	701.943.432-00	HELITON DA COSTA MOREIRA	540,00
409	841.288.442-68	JOÃO PAULO DE ANDRADE NASCIMENTO	540,00	496	701.943.432-00	HELITON DA COSTA MOREIRA	180,00
410	638.698.702-06	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS D'ÁVILA	540,00	497	659.190.252-04	JOSÉ EDSON MORAIS DE LIMA	180,00
411	724.665.612-04	CÉLIO MENEGUCCI	540,00	498	179.916.762-34	JOSÉ DIOMAR FREITAS DOS SANTOS	540,00
412	800.507.862-53	SLOWICK DUTRA DA ROCHA	540,00	499	478.675.822-15	GILBERTO MARQUES SALLMIM	540,00
413	736.025.404-30	ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA	300,00	500	325.364.948-29	WILIAN FERREIRA LIMA	540,00
414	659.885.152-15	EPITÁCIO GOMES DUTRA	1.860,00	501	636.411.353-20	ANTÔNIO NACÉLIO LIMA DE SOUZA	540,00
415	902.413.982-15	GENILSON ALVES DA SILVA	1.860,00	502	690.518.792-53	ELI RODRIGUES DO NASCIMENTO	540,00
416	590.655.672-91	WENDEL ANTÔNIO DOS SANTOS RUIZ	180,00	503	947.714.802-49	UANDERSON SOARES DA COSTA	540,00
417	755.947.062-91	KEMERSON DA CONCEIÇÃO LUNAS	180,00	504	830.636.172-53	ROBERTE PAULO AGUIAR SOUZA	540,00
418	675.508.192-20	ANTÔNIO GOMES PANTOJA	180,00	505	805.986.682-68	MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA	540,00
419	021.396.227-66	CARLOS LOPES SILVA	2.760,00	506	843.070.132-04	TIAGO CARVALHO DE ASSIS RIBEIRO	540,00
420	190.509.842-15	ZAQUEO ANTONIO DE FARIAS	1.140,00	507	779.656.042-72	FABRÍCIO MARQUES PAIXÃO	540,00
421	704.339.682-49	MAX ANDREI RIBEIRO	1.140,00	508	665.337.322-34	JÂNIO DE OLIVEIRA LIRA	540,00
422	220.517.912-87	ARANILDO SILVA ALMEIDA	1.140,00	509	841.288.442-68	JOÃO PAULO DE ANDRADE NASCIMENTO	540,00
423	748.118.942-00	CARLOS HENRIQUE AMARAL	1.140,00	510	654.308.672-68	FRANCISCO DAS CHAGAS DIMAS SOBRINHO	540,00
424	000.528.382-50	MAXDEINER SOUZA CASTRO	1.140,00	511	701.943.432-00	HELITON DA COSTA MOREIRA	540,00
425	791.798.272-68	GUSTAVO SANTOS	1.140,00	512	669.032.892-91	EDIMAURO SANTOS DA COSTA	540,00
426	681.459.002-63	PAULO MOREIRA DE SOUZA	1.140,00	513	183.501.862-91	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	540,00
427	890.913.612-04	RANGEL BRITO DE LIMA	1.140,00	514	325.860.432-00	CARLOS FLORES FILHO	540,00
428	651.871.992-34	MANOEL ALVES DE SOUZA	1.140,00	515	349.374.392-00	LEILA NUNES AMARAL	540,00
429	783.927.992-91	JARDSON DE ALMEIDA SANTOS	1.140,00	516	687.413.402-72	GÉSSIMO SILVA JÚNIOR	540,00
430	527.602.002-72	DEIVSSON SOUZA BISPO	180,00	517	715.467.402-44	ELIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	540,00
431	420.509.102-82	DAVINO DOS SANTOS E SILVA	180,00	518	682.469.944-68	LUIZ CARLOS DE SOUZA MONTEIRO	540,00
432	667.551.742-20	MARCELO JÚNIOR FRANCO DE MORAES	180,00	519	387.159.372-91	MANOEL MÁRCIO DA SILVA	540,00
433	698.560.522-20	HELITON CHAVES TICO	180,00	520	349.181.322-00	CLÉBIO JOSÉ DA SILVA CAMPOS	540,00
434	670.102.372-04	SILVANO PEREIRA ROCHA	540,00	521	779.656.042-72	FABRÍCIO MARQUES PAIXÃO	540,00

522	843.070.132-04	TIAGO CARVALHO DE ASSIS RIBEIRO	540,00	609	804.078.892-72	MILTON FREITAS CORREA	420,00
523	204.151.922-34	JOSÉ ROBERTO AQUERLEI	540,00	610	452.326.604-20	EDUARDO ANTÔNIO LEAL FERNANDES	180,00
524	237.510.702-06	CLAUDEMAR ANTÔNIO LIMA	420,00	611	794.657.652-87	BRUNO RANCONI BEZERRA	180,00
525	560.555.792-00	ADONIAS ASSUNÇÃO ALVES	420,00	612	618.743.102-20	JEFFERSON APARECIDO MACHADO	180,00
526	709.808.962-15	JEFFERSON PINTO DE MELO	420,00	613	237.893.362-20	MOISÉS DE OLIVEIRA LIMA	420,00
527	569.035.965-34	CÍCERO BARROS BRITO	420,00	614	686.818.102-78	GILSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE	420,00
528	149.947.978-62	JOSÉ AILTO DOS SANTOS	420,00	615	883.065.341-15	ALESSANDRO OLIVEIRA DE MORAES	420,00
529	340.617.702-68	DARCI BRAGA SANTOS	420,00	616	755.477.242-20	ROSENILDA CAVALHEIRO	420,00
530	643.476.131-72	JOSÉ ADAILTO DE SOUZA	420,00	617	840.359.781-91	MAX PAULO BISPO DE FREITAS	420,00
531	422.024.422-00	NERIAS DA SILVA	420,00	618	351.380.172-68	EDILSON CRISPIN DIAS	300,00
532	604.463.312-87	MARCOS ANTÔNIO GERALDI	420,00	619	325.465.802-72	CLÁUDIO FERREIRA MACHADO	300,00
533	563.529.722-68	JONAS DE OLIVEIRA GARCIA	420,00	620	672.509.982-34	CLAUDINEI DE SOUZA DOURADO	300,00
534	509.252.292-53	MARCOS AURÉLIO ALVES DA SILVA SIATICOSKI	420,00	621	220.049.042-91	ADEMIR PESSOA	60,00
535	581.776.712-00	ODAIR JOSÉ PICININ	420,00	622	915.068.242-34	PAULO GEOVANI WINCKIENWIZ DE CASTRO	60,00
536	629.726.262-49	VARLEI BRAGA	420,00	623	315.704.102-91	SILVIO ALVES SALDANHA	420,00
537	560.505.342-68	JOSÉ PEREIRA VIEIRA	420,00	624	590.581.882-72	CEZANILDO ALVES SOARES	420,00
538	034.351.614-42	FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS NETO	420,00	625	242.086.982-68	CLEVERSON ROBERTO FERREIRA LIMA	420,00
539	699.340.022-72	FÁBIO LOURENÇO DA ROCHA JÚNIOR	420,00	626	842.484.832-20	EDGAR MELGAR SALVATIERRA FILHO	420,00
540	662.627.802-97	MAIKO RODRIGO FERREIRA	420,00	627	692.782.372-72	ADERSON VIEIRA DO NASCIMENTO	420,00
541	003.996.942-85	EDENILSON L. DE A. FRANCEZ	420,00	628	697.290.504-99	VANDO ENEY DA SILVA	420,00
542	698.169.802-15	NILSON MENES DE MORAIS	420,00	629	669.018.202-91	DAVI VIEIRA DE ARAÚJO	420,00
543	899.560.281-34	EDIMAR CORREA JOSÉ	180,00	630	510.144.322-00	EGILDO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	420,00
544	001.014.892-26	LUCAS DE TARSO SAVINO NOGUEIRA	180,00	631	715.467.402-44	ELIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	420,00
545	068.007.502-04	JOSÉ TENÓRIO DE SIQUEIRA	540,00	632	752.786.002-25	LIVANDO DE SOUZA ALVES	420,00
546	271.913.892-49	ADALTO FAIOLI POGGIAN	540,00	633	054.841.736-98	EDERSON JOAQUIM DE OLIVEIRA	540,00
547	290.066.942-15	SÉRGIO PIRES DA SILVA	1.260,00	634	678.168.352-72	JEFFERSON DE FREITAS MOUZA	540,00
548	325.465.802-72	CLÁUDIO FERREIRA MACHADO	540,00	635	843.871.492-72	ALEONE BRITO DINIZ	540,00
549	000.115.432-05	ADLON CLÁUDIO DA SILVA SOUZA	540,00	636	931.179.062-15	EVERSON MÁRCIO DELFINO	540,00
550	115.350.082-53	CÍCERO FRANCISCO MUNIZ PEREIRA	540,00	637	643.795.312-87	MOISÉS GOMES CAETANO	540,00
551	325.860.002-34	RAIMUNDO MENDES DE ARAÚJO	540,00	638	651.849.202-34	FRANCISLEI APARECIDO DIAS	540,00
552	315.704.102-91	SILVIO ALVES SALDANHA	540,00	639	770.949.802-72	MARCELO MOTA SAMPAIO	540,00
553	589.544.222-68	KATIANE DOS SANTOS COELHO	540,00	640	799.663.572-20	DIEGO A. F. CAVALCANTE	540,00
554	660.063.092-20	JOÃO VIANA DA SILVA	540,00	641	867.152.082-04	ANDRÉ ROZA	540,00
555	285.761.952-91	RAIMUNDO JOSÉ COSTA	540,00	642	804.519.772-20	EDER STEN SCHNEIDER	540,00
556	644.162.082-00	EDY CARLOS NERY LOBO	540,00	643	508.984.344-91	ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO	180,00
557	456.874.042-87	AFRÂNIO DOS SANTOS TEIXEIRA	540,00	644	298.403.682-49	IVO LOPES FERREIRA NETO	1.860,00
558	656.077.242-04	NILTON DOS SANTOS DE ARAÚJO	540,00	645	672.257.642-68	MÁRCIO SCHULTZ	1.860,00
559	770.779.972-00	JORGE JESUS LEITE CUNHA	540,00	646	679.519.532-53	CLAUDENIR GOMES DE OLIVEIRA	1.860,00
560	838.882.502-00	WESLEN NOÉ MARQUES	420,00	647	662.313.372-00	EVANIEL REGO DE SOUZA	180,00
561	661.838.044-87	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	420,00	648	696.762.752-04	ISRAEL NOGUEIRA DE LIMA	180,00
562	242.086.986-68	CLEVERSON ROBERTO FERREIRA LIMA	420,00	649	286.553.704-87	ADEILSON ANDRELINO DA SILVA	180,00
563	660.063.092-20	JOÃO VIANA DA SILVA	420,00	650	693.174.882-34	EDVAN NERY LOBO	180,00
564	740.074.322-87	EDMILSON DA SILVA LIMA	420,00	651	561.467.644-49	SÉRGIO ANTÔNIO COELHO NETO	1.260,00
565	612.680.542-91	EDILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	300,00	652	591.408.872-00	ARYSSON CLÉBIO MENDES CAMINHA	1.260,00
566	751.972.602-97	JEOVÁ DO CARMO	300,00	653	563.333.312-87	ADEMIR VIEIRA RIBEIRO	1.260,00
567	585.042.222-68	EDSON SOARES VITERBO NETO	420,00	654	179.916.762-34	JOSÉ DIOMAR FREITAS DOS SANTOS	300,00
568	461.906.190-53	CLAIRTON PEREIRA DA SILVA	300,00	655	697.290.504-49	VANDO ENEY DA SILVA	300,00
569	179.935.712-60	EDEILDO LEITE RIBEIRO	180,00	656	735.927.652-72	EDNEY RODRIGUES MONTEIRO	300,00
570	665.540.042-20	ORLANDO MOREIRA DA COSTA	180,00	657	663.168.802-78	IVANDIR GONÇALVES PINTO	300,00
571	767.615.762-53	CARLOS AMARAL DO NASCIMENTO	180,00	658	316.745.772-49	DANIEL LIMA DA SILVA	300,00
572	663.237.462-04	VLADIMIR THOMÉ DA SILVA	180,00	659	614.408.842-34	AURIENE MOURANI DE ARAÚJO FREITAS	1.380,00
573	843.366.762-91	ELIONAI PEREIRA DE ALMEIDA	180,00	660	829.312.672-87	ROSANY ANTÔNIO DE OLIVEIRA	1.380,00
574	054.076.658-59	JUVENAL DIAS FERNANDES	180,00	661	838.987.192-00	DENISON TRINDADE SILVA	300,00
575	658.472.102-72	EDICLEI RODRIGUES MONTEIRO	180,00	662	630.746.642-15	LUCÉLIA MENDONÇA DE SALES	300,00
576	704.392.062-00	BISMARCK ALVES DE ARAÚJO	540,00	663	286.733.362-87	BENEDITO DA SILVA BRITO	420,00
577	316.997.582-04	ESMERINDO FERREIRA FILHO	540,00	664	740.074.322-87	EDMILSON DA SILVA LIMA	420,00
578	385.683.902-00	ARY DANTAS DA SILVA	540,00	665	693.174.882-34	EDVAN NERY LOBO	420,00
579	642.259.332-53	LAILDSONEI ASSUNÇÃO DE MORAES	540,00	666	277.279.042-87	GENÉSIO MAFRA GOMES	420,00
580	630.706.502-87	JIMI ROBERTO CÃO CHAVES	540,00	667	204.200.802-87	JAIME BARBOSA RIBEIRO	420,00
581	665.257.132-34	DENNIS WUILANE SILVA BRAGA	540,00	668	528.890.682-34	THYAGO VINICIUS MARQUES OLIVEIRA	1.740,00
582	807.255.112-49	ANTÔNIO MARCOS NERY BRAGA	540,00	669	958.092.442-20	LEONARDO FANTIN DE PONTES	1.740,00
583	763.156.142-72	FÁBIO SANTIAGO PEREIRA	540,00	670	721.186.282-34	UDISSON MENDES BRITO	180,00
584	249.343.768-36	ALEXANDRE TEODORO DE CARVALHO	540,00	671	665.542.842-49	SIDNEI SILVA DE SOUZA	780,00
585	798.735.532-15	CLEICIANE LIMA DA SILVA	540,00	672	046.358.196-20	PAULO EMAR FERNANDES DA SILVA	780,00
586	220.319.952-00	VOLMAR DUARTE DOS SANTOS	540,00	673	672.802.852-87	JOSÉ NILTON FRANCISCO CAETANO	780,00
587	522.905.492-15	ARLILSON NASCIMENTO DE SOUZA	540,00	674	794.657.652-87	BRUNO RANCONI BEZERRA	2.760,00
588	724.665.612-04	CÉLIO MENEGUCCI	540,00	675	593.763.846-87	EDSON JOSÉ FERNANDES	60,00
589	710.508.252-68	HÉLIO GARCIA DE MENEZES	540,00	676	633.516.842-15	ADEILDO JOSÉ DA SILVA	60,00
590	636.411.353-20	ANTÔNIO NACÉLIO LIMA DE SOUZA	540,00	677	685.553.692-15	RONY DIAS DE MOURA	60,00
591	325.364.948-29	WILIAN FERREIRA LIMA	540,00	678	663.428.562-49	EDVAN DIAS MARIA	60,00
592	456.874.042-87	AFRÂNIO DOS SANTOS TEIXEIRA	540,00	679	674.772.162-49	JUCIMAR JOSÉ FELICIO	60,00
593	770.779.972-00	JORGE JESUS LEITE CUNHA	540,00	680	931.728.262-87	VICTOR HENRIQUE PAIO SANTOS	60,00
594	179.916.762-34	JOSÉ DIOMAR FREITAS DOS SANTOS	540,00	681	508.984.344-91	ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO	60,00
595	478.675.822-15	GILBERTO MARQUES SALMIM	540,00	682	317.074.322-87	ATEVALDO VALENTIM DOS SANTOS	60,00
596	805.796.632-72	ANDRÉ CAMARGO DA SILVA	540,00	683	230.647.902-00	GERALDO ELISIO LEDA DE ATAÍDE	1.000,00
597	830.636.172-53	ROBERTE PAULO AGUIAR SOUZA	540,00	684	528.174.312-00	ARINALDO SILVÉRIO	60,00
598	947.714.802-49	UANDERSON SOARES DA COSTA	540,00	685	724.134.502-97	AGUINALDO JOSÉ LIMA	1.620,00
599	805.986.682-68	MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA	540,00	686	715.914.942-49	VALDINEI TEIXEIRA DA SILVA	1.620,00
600	662.313.372-00	EVANIEL REGO DE SOUZA	540,00	696	314.158.788-46	DOUGLAS SAMUEL DE ARAÚJO	300,00
601	737.968.402-72	JAIR MAIA FERREIRA	540,00	697	164.601.638-63	WELITON CIRQUEIRA DOS SANTOS	300,00
602	669.032.892-91	EDIMAURO SANTOS DA COSTA	540,00	698	758.644.282-72	EDER AUGUSTO TENÓRIO MS. BARBOSA	300,00
603	797.618.102-59	RICARDO FELIPE GALDINO DA SILVA	540,00	699	605.064.582-53	IVAN DE OLIVEIRA JÚNIOR	300,00
604	522.177.522-00	EVERTON ANDRADE SENA	540,00	700	772.747.844-04	FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL	300,00
605	285.762.092-68	ÍTALO BALBO CASARA	420,00	701	356.033.484-53	NATANAILSON LUIZ BARBOSA DE MIRANDA	300,00
606	325.860.432-00	CARLOS FLORES FILHO	420,00	702	686.153.612-15	RONALDO SILVA MOITINHO	300,00
607	294.146.872-20	LUIZ RENATO CALDEIRA DE MORAES	420,00	703	640.747.302-00	RODRIGO ANDRADE DA ROCHA	300,00
608	479.014.972-20	EDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	420,00	704	831.700.302-72	SÉRGIO FERNANDES SOARES DO NASCIMENTO	300,00

705	883.573.841-53	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	300,00	792	791.163.292-87	MARINALVA HELLMANN	60,00
706	750.715.092-53	ELLENJONHENES SOUSA RODRIGUES	300,00	793	669.616.532-00	CLEBERSON DOS SANTOS ARAÚJO	60,00
707	776.277.842-04	ALAN FABRÍCIO DA SILVA COSTA	900,00	794	668.564.342-00	LUCIANO DAVID BELTRÃO LEITE	60,00
708	059.174.604-26	TALITA MARREIRO DOS SANTOS	900,00	795	711.310.782-68	VILLY VON RONDOW	60,00
709	827.165.872-72	UENDERSON DA COSTA RODRIGUES	900,00	796	595.378.842-87	EDGAR FERREIRA DE SOUZA	60,00
710	603.435.752-72	ROBERT JAMES DA COSTA BORDALO	420,00	797	588.544.522-20	VALTAIR DE SOUZA QUINUPE	60,00
711	712.359.062-72	CLÁUDIO ROBERTO MORAES DE SOUZA	420,00	798	710.956.082-15	ADRIANO RIBEIRO ROSA	60,00
712	767.114.802-44	LUIZ RICARDO DOS SANTOS	300,00	799	564.837.402-04	SILVANIA ESTEVÃO DA SILVA	60,00
713	567.959.472-20	GERENILDO JOSÉ DE OLIVEIRA	300,00	800	640.319.262-00	JOÃO ELIABE PASTÓRIO	60,00
714	656.648.762-04	ADEMIR WIONCZAK	300,00	801	631.451.202-63	ANDERSON MARCOS VIEIRA	60,00
715	718.827.232-87	FABRÍCIO MAGNOS SANTOS CAVALCANTE	420,00	802	693.157.012-91	ABGAIL DE FÁTIMA BUENO FEITOSA	60,00
716	816.339.392-00	FRANKLIN SOARES RODRIGUES	420,00	803	351.241.052-91	FLÁVIO SCHELBAUER	60,00
717	312.272.362-04	ALBERTO DE SOUZA SILVA	540,00	804	650.855.152-34	ADEMIR DO VALE OLIVEIRA	60,00
718	849.551.712-49	CRISTIANO ARMONDES DE OLIVEIRA	540,00	805	713.288.072-15	MÁRCIO CASSIANO FEITOSA	60,00
719	915.397.732-72	ANDERSON DE SOUZA DA SILVA	540,00	806	390.710.302-53	EDILSON JOSÉ AGUIAR	60,00
720	597.597.712-68	ANDRÉ PEREIRA GONÇALVES	900,00	807	002.553.680-03	ADMILSON LUIS BANDEIRA PINHEIRO	60,00
721	676.650.552-49	LINDONEI DE SOUZA CONCEIÇÃO	540,00	808	733.409.282-15	JOSUÉ BASTOS DA CUNHA	60,00
722	684.788.602-15	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	540,00	809	736.372.382-68	RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA	60,00
723	744.880.312-34	TIAGO JOCA DORIGON	540,00	810	657.210.122-34	LENILDO RIBEIRO DE FREITAS	60,00
724	572.346.982-72	ROBERTO ELIAS DA SILVA	540,00	811	602.430.072-72	ALIRIO SILVA CARVALHO	60,00
725	466.248.999-72	CLÁUDIO TARINI	1.140,00	812	573.027.152-20	ISMAR JOSÉ DE LIMA	60,00
726	855.713.182-87	HIGOR CONTARATO SALVADOR	1.140,00	813	665.374.012-91	LEANDRO PEREIRA	60,00
727	686.694.372-87	TAÍS QUERIMA DOS SANTOS	1.140,00	814	625.609.132-91	GILVAN ALVES DA SILVA	60,00
728	831.700.302-72	SÉRGIO FERNANDES SOARES DO NASCIMENTO	60,00	815	642.303.872-87	RONIELSON AP. BABOLIM	60,00
729	751.028.382-53	LUIZ EDUARDO OLIVEIRA FIRMINO	60,00	816	700.886.832-49	JOSÉ ORTELANE FILHO	60,00
730	564.061.422-68	ANTÔNIO DOS SANTOS	180,00	817	884.269.802-44	CARLOS ALBERTO G. DE SOUSA JÚNIOR	180,00
731	883.573.841-53	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	180,00	818	220.666.242-68	OLAVO GUERREIRO PANTOJA	180,00
732	831.700.302-72	SÉRGIO FERNANDES SOARES DO NASCIMENTO	180,00	819	161.917.222-49	MARCONIALVES CARDOSO	180,00
733	750.715.092-53	ELLENJONHENES SOUSA RODRIGUES	180,00	820	264.242.662-91	CLAUDIONOR CASTRO DO NASCIMENTO	180,00
734	935.609.742-91	ANDERSON SERRAT MACIEL	180,00	821	420.605.082-15	MARISNAR CASTRO SOARES	180,00
735	794.312.242-91	EVANDRO ROCHA DE ALBUQUERQUE	180,00	822	771.358.572-91	DANIEL SANTOS DE SOUZA	180,00
736	498.019.022-72	EDIONE TEIXEIRA CHIANCA	420,00	823	630.097.062-00	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS AZEVEDO	180,00
737	751.615.082-72	RODRIGO DE JESUS DE SOUZA	420,00	824	561.704.832-53	JARBAS LOPES DA SILVA	180,00
738	389.207.602-25	ADRIANO REIS DE OLIVEIRA	420,00	825	686.455.202-06	HAIRTON MENDES DA TRINDADE	180,00
739	807.229.702-34	FELIPE ANDERSON DE LIMA VERAS	420,00	826	650.894.562-91	FRANCINEUDO MOREIRA DOS SANTOS	180,00
740	883.573.841-53	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	540,00	827	661.976.272-72	WINSTON SANTOS RUIZ	180,00
741	831.700.302-72	SÉRGIO FERNANDES SOARES DO NASCIMENTO	540,00	828	596.060.102-87	VANDERELEI APARECIDO DE GOÊS	180,00
742	750.715.092-53	ELLENJONHENES SOUSA RODRIGUES	540,00	829	815.494.312-34	PAULO VITOR DE MELO RIBEIRO	180,00
743	790.104.822-00	AVELINO MENEZES DE CARVALHO FILHO	1.020,00	830	863.172.532-34	ELDER NEVES DE OLIVEIRA	180,00
744	589.466.162-53	CLEDJANE RAMOS MENDES PAIXÃO	1.020,00	831	624.876.632-00	ROSILDO SOUSA DE SILVA	180,00
745	327.068.632-34	JOÃO FAUSTINO DE SOUZA	1.020,00	832	000.903.232-03	THIAGO LEGAL GUIMARÃES	180,00
746	312.554.692-34	ALDIR PRIHL	300,00	833	955.284.072-49	JEFFERSON MESQUITA NASCIMENTO	180,00
747	735.013.872-53	JEUDE DE OLIVEIRA MACEDO	300,00	834	804.235.072-49	ROGER COSTA SILVA	180,00
748	752.716.052-72	ADRIANO ANTÔNIO ANGELO	900,00	835	898.384.242-34	FRANCLIN NIL LIMA DE FRANÇA	180,00
749	517.919.782-15	DANIEL CARLOS CORDEIRO NETO	900,00	836	785.260.602-44	ANAPÁULA MENDES PAES	180,00
750	024.218.264-03	MOACYR DE PAULA JÚNIOR	1.320,00	837	655.804.272-04	ALCEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	180,00
751	633.546.162-53	ANNELSANDRE RODRIGUES DA COSTA	1.320,00	838	747.058.902-30	JARDEL OTAVIANO DE FREITAS	180,00
752	697.094.751-34	CLAUDEVAN REIS DE CARVALHO G. JÚNIOR	1.320,00	839	818.544.712-87	JEFFERSON TIAGO SHOCKNESS NEVES	180,00
753	009.021.781-05	JOÃO LUIZ CORDEIRO JÚNIOR	1.320,00	840	772.937.202-97	FÁBIO RAFAEL LEITE SIQUEIRA	180,00
754	618.772.202-72	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	1.320,00	841	348.430.943-15	JOSÉ IVAN DA SILVA	900,00
755	708957.912-34	EDMAR MELO BRAGA	1.320,00	842	341.332.242-72	FRANCISCO SEVERIANO FILHO	900,00
756	759.104.032-49	ROBERTO RODRIGUES LEAL	1.320,00	843	264.242.662-91	CLAUDIONOR CASTRO DO NASCIMENTO	900,00
757	386.947.862-49	CLÊNIO MARCELO MARQUES GUSMÃO	1.320,00	844	408.789.102-04	CHARLES ERIVAN ADAUTO A. CORTEZ	900,00
758	777.191.822-00	ODONI SAVEGNAGO LOPES	1.320,00	845	838.541.692-72	ALCIDERLANDO FURTADO PASSOS	900,00
759	609.234.402-59	ATENOR CORREA BARRETO	1.320,00	846	756.307.962-91	DO GIVAN FARIAS DA SILVA	900,00
760	090.015.477-29	VINÍCIUS LUCENA TAVARES BASTOS	180,00	847	838.191.772-72	DIEGO ARAÚJO CAVALCANTE	900,00
761	934.021.472-20	HIGOR MORETTI PEREIRA	180,00	848	805.558.022-72	MARCOS DIOENES SILVA DA COSTA	900,00
762	717.523.902-53	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	180,00	849	528.003.262-04	TIAGO TEIXEIRA DA SILVA	900,00
763	191.856.772-72	CLAUDIONOR MARQUES DOS SANTOS	180,00	850	161.838.432-53	OSMAR DE OLIVEIRA DE MORAES	900,00
764	955.723.251-04	ITALINO BARBOSA DE SOUZA NETO	60,00	851	816.249.802-87	ROBSON QUEIROZ DE SOUZA	900,00
765	030.360.127-29	RICHARDSON PALÁCIO	60,00	852	681.704.752-87	CYS DE OLIVEIRA BARATA	900,00
766	606.568.592-53	JOSÉ DORIVAL DO NASCIMENTO SANTOS	60,00	853	912.167.532-53	DAYLLON DOS SANTOS DANTAS	900,00
767	631.867.052-15	WESLEY CAYRES RIBEIRO	60,00	854	815.923.102-49	MÁRIO LIMA DA FONSECA	900,00
768	522.807.992-00	WAGNER STUPP	60,00	855	795.125.342-15	ISRAEL COSTA SOARES	900,00
769	710.132.882-20	ROSILENE APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	60,00	856	007.939.321-73	ELITON FRANCISCO DE SOUZA	900,00
770	631.867.052-15	WESLEY CAYRES RIBEIRO	180,00	857	645.673.032-53	GERALDO DANIEL DE SOUZA	900,00
771	633.293.442-53	LUCÉLION NUNES CÂMARA	180,00	858	014.682.377-05	JOSELITO CAMELO GOMES	900,00
772	272.509.622-72	WAGNER TORRES DE ASSUNÇÃO	60,00	859	020.635.414-26	RAMILSON SOARES DA SILVA	900,00
773	533.856.916-72	GUTEMBERG DE ARAÚJO GOUVÊA	60,00	860	636.058.052-72	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	900,00
774	272.509.622-72	WAGNER TORRES DE ASSUNÇÃO	60,00	861	616.675.522-87	MÁRCIA CRISTINA ANASTASSIOY	900,00
775	437.966.482-15	WAILTON PINHEIRO DUARTE	300,00	862	520.237.532-87	FRANCSINATO LIMA BARROS	900,00
776	114.327.802-04	SILVÂNIA MARIA BEZERRA RODRIGUES	300,00	863	635.280.962-68	LAINÉI DA SILVA REGO	900,00
777	378.013.501-97	MARIANGÊLA DE CAMPOS TOGINHO	1.620,00	864	948.980.652-87	AMILTON ANTÔNIO MACHADO	900,00
778	096.275.612-15	BRAZ LEITE RIBEIRO	120,00	865	152.012.362-00	JEFFERSON DOS SANTOS MAIA	540,00
779	096.207.372-53	SEBASTIÃO FELIX DOS REIS	120,00	866	161.917.222-49	MARCONIALVES CARDOSO	540,00
780	682.857.105-30	JOSÉ CHARLERY COSTA VARÃO	120,00	867	670.866.322-87	JURIMAR JOÃO DA SILVA CHAMBERLAIAN	540,00
781	647.449.302-04	CREILTO TEIXEIRA DA SILVA SOUZA	120,00	868	841.307.502-59	BRUNO MUNIZ DE OLIVEIRA	540,00
782	868.570.612-20	TIAGO ALVES DA SILVA	60,00	869	916.034.042-87	ALEXANDRE RAMOS CUELLAR	540,00
783	868.570.612-20	TIAGO ALVES DA SILVA	60,00	870	528.685.832-53	VALTER SILVA COSTA JÚNIOR	540,00
784	004.026.662-16	THIAGO FERREIRA DA SILVA	60,00	871	530.433.832-49	JOELDES DA SILVA CÓRIA	540,00
785	004.026.662-16	THIAGO FERREIRA DA SILVA	60,00	872	898.384.242-34	FRANCLIN NIL DE FRANÇA	540,00
786	004.026.662-16	THIAGO FERREIRA DA SILVA	60,00	873	579.962.612-53	RONI EVANGELISTA DA SILVA	60,00
787	004.026.662-16	THIAGO FERREIRA DA SILVA	60,00	874	688.490.872-68	RODRIGO DOS SANTOS	60,00
788	954.654.052-87	RAILINSON BAUMANN LOPES	420,00	875	614.984.322-04	MARIVALDO DOS SANTOS LOPES	60,00
789	948.432.012-00	DOUGLAS MARINK DE MIRANDA	420,00	876	651.552.032-87	DOZIMAR PEREIRA	60,00
790	813.843.782-00	JOÃO CARLOS RODRIGUES MATOS	420,00	877	626.286.072-04	JUSCELINO CORREIA DOS SANTOS	60,00
791	751.866.592-15	ANTÔNIO RODRIGUES DE MATOS	420,00	878	667.496.622-34	JOARI JOSÉ POSSE	60,00

879	638.662.772-53	ADRIANO FERNANDO VIEIRA FERNANDES	60,00	966	522.546.822-53	Wandrio Bandeira dos Anjos	420,00
880	420.158.982-04	LEANDRO CEZAR SAVEGNAGO	60,00	967	954.275.031-53	Merides Guedes Nunes	420,00
881	677.099.152-72	SILVANO SARACINI	60,00	968	420.920.272-04	Iranildo Dias de Andrade	420,00
882	499.273.882-68	ROBERTO GUIMARÃES COUTINHO	60,00	969	776.277.842-04	ALAN FABRÍCIO DASILVA COSTA	420,00
883	080.781.037-19	SELHOMAR LOPES DE ARAÚJO	60,00	970	751.028.382-53	Luiz Eduardo Oliveira Firmino	420,00
884	585.803.872-72	PAULO DOS SANTOS	60,00	971	852.858.387-20	Reinaldo Mendes	420,00
885	080.243.347-20	JOCIELBE CARLETO	60,00	972	312.554.692-34	ALDIR PRIHL	420,00
886	713.161.402-53	DIONE MARCIANO KLASSEN	60,00	973	220.946.102-25	Francisco Ferreira de Oliveira	420,00
887	695.365.202-06	RICHARDSON PABLO A. DAS NEVES	180,00	974	021.466.134-24	Artur Luiz Santos de Souza	420,00
888	478.747.752-87	ANTÔNIO ALESSANDRO GALLO	180,00	975	530.648.606-15	Evaristo de Oliveira Mendes	4.200,00
889	622.139.112-15	ELIEL FARIAS DE FREITAS	60,00	976	012.945.594-60	Alberto Luciano Gomes da Silva	1.140,00
890	712.325.592-53	LUICAS TEIXEIRA LIMA	60,00	977	054.714.617-54	Gabriel Sampaio Botelho	1.560,00
891	678.168.352-72	JEFFERSON DE FREITAS MOUZA	60,00	978	575.808.802-10	CHARLES BURTON DA SILVA	180,00
892	32.694.580.297	JACKSON ALVES FERREIRA	60,00	979	006.626.052-33	AIRTON POERSCH	180,00
893	663.865.002-53	OZIEL CARNEIRO DA FONSECA	60,00	980	575.808.802-10	CHARLES BURTON DA SILVA	60,00
894	650.856.392-00	ADRIANO ARROYO DA ROCHA	60,00	981	006.626.052-33	AIRTON POERSCH	60,00
895	668.583.302-59	RONALDO RODRIGUES DE SOUZA	60,00	982	203.872.102-53	MARCELO COZAC BONFIM	90,00
896	478.825.222-87	LUCIANO RODRIGUES E SILVA	60,00	983	080.530.574-20	EDVALDO LEITE DE BARROS	90,00
897	615.493.392-49	JUVENILSON MOURA SILVA	180,00	984	789.357.092-04	JAKELINE OLIVEIRA COSTA	90,00
898	627.858.854-49	MARTINS MOREIRA BARBOSA	840,00	985	073.384.298-47	DIOGLAS JOSÉ MARTINUCI	90,00
899	794.657.652-87	BRUNO RANCONI BEZERRA	240,00	986	782.310.862-34	ILCEMARA SESQUIM LOPES	60,00
900	176.864.232-04	CLEUDEMIR HOLANDA DE CASTRO	240,00	987	306.748.833-49	ADALBERTO ROSA SILVA	175,00
901	221.008.812-72	MARIA DA CONCEIÇÃO C. M. DE OLIVEIRA	240,00	988	306.748.833-49	ADALBERTO ROSA SILVA	35,00
902	692.336.242-34	ELAINE FERREIRA DE CARVALHO	240,00	989	306.748.833-49	ADALBERTO ROSA SILVA	35,00
903	579.962.612-53	RONI EVANGELISTA DA SILVA	240,00	990	09054863234	MARLI FRANCISCA OLIVEIRA	300,00
904	007.418.854-25	SANDRO ROBERTO LIMA LESSA	240,00	991	27683761249	MARIA DE FRANÇA MACICEL	300,00
905	592.489.802-44	CLEITON GOMES DE MELO	240,00	992	16236807272	NELI GOMES DE FREITAS	300,00
906	568.303.272-53	JULIANA LOPES GUARIENTO	240,00	993	46606319900	VIRGINIA TORRES GOUVEIA M MULLER	300,00
907	176.864.232-04	CLEUDEMIR HOLANDA DE CASTRO	120,00	994	36176311934	WASHINGTON LUIZ JAREMCO	300,00
908	221.008.812-72	MARIA DA CONCEIÇÃO C. M. DE OLIVEIRA	120,00	995	37976460382	JOSÉ ITACIMAR PIRES PRUDENCIO	300,00
909	692.336.242-34	ELAINE FERREIRA DE CARVALHO	120,00	996	632.702.792-34	MARCOS FABRÍCIO SENA DE OLIVEIRA	60,00
910	579.962.612-53	RONI EVANGELISTA DA SILVA	120,00	997	580.533.012-15	ANDERSON FERNANDES COSTA	60,00
911	007.418.854-25	SANDRO ROBERTO LIMA LESSA	120,00	998	209.963.733-49	JOSÉ GILVAN GONÇALVES LEITE	175,00
912	592.489.802-44	CLEITON GOMES DE MELO	120,00	999	209.963.733-49	JOSÉ GILVAN GONÇALVES LEITE	35,00
913	568.303.272-53	JULIANA LOPES GUARIENTO	120,00	1000	447.772.721-68	RONALDO MENDES PEREIRA	180,00
914	220.607.152-53	SALOMÃO GRANA	180,00	1001	577.478.492-49	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	300,00
915	239.027.282-72	JAKSON LOBO MERCADO	180,00	1002	667.880.562-34	WHANDERSON ROGÉRIO POMPILO	300,00
916	017.562.318-00	RILDO APARECIDO MACIEL	180,00	1003	026.625.369-50	JOSÉ GENTIL DA SILVA JÚNIOR	300,00
917	249.059.332-34	MÔNICA NAHUM	180,00	1004	299.415.168-55	ÂNGELO SADOVSKI DE SOUZA	300,00
918	517.940.802-44	ARISTÓTELES ONASSIS PINTO TEIXEIRA	180,00	1005	349.466.592-34	CLAUDETE IUNEGES	60,00
919	408.124.562-20	RAIMUNDO ALCIMAR LOPES ASSIS	180,00	1006	576.771.318-91	WILSON ROBERTO SAVEDRA	60,00
920	840.590.282-15	GABRIEL ARCOSI SOARES	180,00	1007	238.148.452-34	ZITA FERREIRA	60,00
921	952.497.022-87	ALTAMIR JUNIO S. DE ANDRADE	180,00	1008	576.771.318-91	WILSON ROBERTO SAVEDRA	60,00
922	78078423934	Edson Luiz Gomes	180,00	1009	238.148.452-34	ZITA FERREIRA	60,00
923	914.363.621-72	Eduardo Bergamashi Hermann	300,00	1010	575.808.802-10	CHARLES BURTON DA SILVA	180,00
924	661.997.002-87	Adriane Raduns do Nascimento	300,00	1011	638.697.722-04	ANTÔNIO FRANCISCO CARLOTA PESSOA	180,00
925	589.466.162-53	CLEDJANE RAMOS MENDES PAIXÃO	180,00	1012	720.945.752-68	RODINALDO DE MATTOS	60,00
926	242.450.032-00	OSCAR BIZZO	180,00	1013	580.533.012-15	ANDERSON FERNANDES COSTA	60,00
927	204.199.702-82	Ozeni Mosqueira	300,00	1014	854.380.066-87	HAMILTON LACERDA CARVALHO	60,00
928	616.654.987-3	Luiz Antônio Bueno Thomaz	300,00	1015	080.312.072-91	AMADEU HILÁRIO ZAMARCHI	60,00
929	470.499.012-53	Eliza Gonçalves	300,00	1016	632.702.692-34	MARCOS FABRÍCIO SENA DE OLIVEIRA	60,00
930	179.887.562-49	Rique Nelson Louzeiro Rodrigues	540,00	1017	283.609.312-91	ADEMILSON VICENTE	60,00
931	589.508.342-00	Ricardo Cruz dos Santos	540,00	1018	720.945.752-68	RODINALDO DE MATTOS	60,00
932	687.215.872-72	Ailton Rodrigues Ferreira	540,00	1019	283.609.312-91	ADEMILSON VICENTE	60,00
933	620.832.102-63	Carlos Douglas da Silva Ferreira	540,00	1020	533.856.916-72	GUTEMBERG DE ARAUJO	60,00
934	686.153.612-15	RONALDO SILVA MOITINHO	420,00	1021	283.609.312-91	ADEMILSON VICENTE	60,00
935	816.109.802-63	LUIZ JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR	420,00	1022	043.196.966-38	RICARDO SOUZA RODRIGUES	1.400,00
936	162.783.562-87	Wanderley Ribeiro Dias	420,00	1023	575.808.802-10	CHARLES BURTON DA SILVA	180,00
937	593.204.782-87	Raimundo Pinto dos Santos	420,00	1024	006.626.052-33	AIRTON POERSCH	180,00
938	615.386.392-20	Fábio Martins de Paula	420,00	1025	575.808.802-10	CHARLES BURTON DA SILVA	180,00
939	665.534.742-49	José Valdeci Costa	420,00	1026	006.626.052-33	AIRTON POERSCH	180,00
940	850.160.042-34	Paulo Rogério Ksyzynski Daniel	420,00	1027	750.959.042-68	ADRIANO GONÇALVES	35,00
941	409.600.992-04	Raimundo Alcimar da Fonseca	60,00	1028	688.038.423-49	MARCELO NASCIMENTO BESSA	750,00
942	105.498.238-40	Luiz Marques de Oliveira	60,00	1029	073.384.298-47	DIOGLAS JOSÉ MARTINUCI	180,00
943	022.081.418-06	Antônio Natal Fernandes da Silva	60,00	1030	037.288.848-80	ADILSON DE ALMEIDA JUNIOR	180,00
944	180.336.558-79	Ednaldo Amorim de Sousa	420,00	1031	457.701.232-49	SOLÂNGELA BARROS GUIMARÃES FERREIRA	180,00
945	359.440.991-00	Marivaldo de souza	420,00	1032	873.425.611-34	ALIRIO AVELINO DA SILVA JUNIOR	180,00
946	326.508.172-91	Francisco de Assis Chagas Ribeiro	2.100,00	1033	846.417.971-53	ALEXANDRE THOMAZ HARRISON	180,00
947	722.505.692-15	Hemerson dos Santos Andrade	540,00	1034	235.173.013-53	ALTEVIR PEREIRA DE OLIVEIRA	180,00
948	522.905.492-15	ARLILSON NASCIMENTO DE SOUZA	540,00	1035	483.464.626-20	AROLDALVES DA SILVA	180,00
949	878.356.812-34	Sérgio Henrique Mendonça	540,00	1036	606.494.882-53	ELANA ÉRICA OLIVEIRA DA SILVA FREIRE	180,00
950	478.582.062-49	Rosemar Antônio Cechinel	105,00	1037	667.421.372-15	ELIANE APARECIDA C. BALESTRIN	180,00
951	700.804.962-53	Daniel Ferla	300,00	1038	433.561.179-04	EVANI WEBER	180,00
952	935.666.622-91	Vagner Gulari Pereira	300,00	1039	009.576.211-67	FELIPE RODRIGUES DE REZENDE	180,00
953	478.582.062-49	Rosemar Antônio Cechinel	105,00	1040	606.568.592-53	JOSE DORIVAL DO NASCIMENTO SANTOS	180,00
954	874.292.762-53	Leandro de Jesus Oliveira	300,00	1041	626.288.602-87	LUSMAR FARIAS DE CASTRO	180,00
955	636.882.632-00	Janderson Silva Maia	105,00	1042	630.937.402-82	MARCIANA ROSA DE LIMA	180,00
956	315.266.594-68	Francisco das Chagas Silva	180,00	1043	127.336.728-60	RENATO RODRIGUES JUNIOR	180,00
957	326.572.852-87	Aparecido Pereira	180,00	1044	647.302.042-04	ROMILDA DA SILVA DE OLIVEIRA	180,00
958	209.963.733-49	JOSÉ GILVAN GONÇALVES LEITE	105,00	1045	533.909.892-34	THIAGO DE AZEVEDO LOPES	180,00
959	793.503.055-34	Carlos Carvalho Estrela Júnior	300,00	1046	385.425.322-72	OLIVÉRIO DE SOUZA MAIA	120,00
960	528.890.682-34	Thyago Vinicius Marques Oliveira	300,00	1047	902.747.842-20	GENÉSIO DAMIÃO DA SILVA	120,00
961	737.663.562-91	Ederilson Clodinei Buss	300,00	1048	530.852.562-53	FÁBIO OLIVEIRA MONTEIRO	120,00
962	521.530.532-34	Aner Gabriel Amaral da Rosa	300,00	1049	859.559.652-20	MÁRCIO HENRIQUE BEYER RODRIGUES	120,00
963	409.612.902-00	Jaime Fernandes da Silva	420,00	1050	800.780.602-49	ANDERSON GOMES DA COSTA	120,00
964	190.517.432-20	João Batista de Oliveira	420,00	1051	559.418.000-10	ALEX SILVEIRA DIFENTHAELER	2.280,00
965	220.819.762-34	José Carlos Trevisoli	420,00	1052	891.840.414-04	PAULO ANDRÉ SANTOS DE SOUZA	2.280,00

1053	648.228.832-15	PEDRO DANIEL SIMÕES BARBATI	540,00
1054	139.481.482-87	JOÃO BATISTA DAS CHAGAS	540,00
1055	255.939.512-68	ADÉLCIO VILELA DAS CHAGAS	540,00
1056	894.762.042-49	MARCIO BUENO LEITE	540,00
1057	756.393.352-20	ELIEL SOARES CAETANO	540,00
1058	688.038.423-49	MARCELO NASCIMENTO BESSA	750,00
1059	289.983.402-91	CRISTOVÃO DIAS LOPES	180,00
1060	221.148.822-68	MÁRCIO ABELARDO POMPERMAYER	180,00
1061	819.377.412-49	MÔNICA DE SOUZA AQUINO	180,00
1062	447.772.721-68	RONALDO MENDES PEREIRA	180,00
1063	326.921.612-20	PAULO ENEIAS ANICETO	180,00
1064	658.493.532-91	JEFERSON MARQUES DE OLIVEIRA	900,00
1065	008.089.012-14	RENATO BRUNO REBOLÇAS SOUZA	900,00
1066	913.241.492-72	ANDRÉ BORGES DA SILVA	420,00
1067	743.706.182-15	SÉRGIO DE OLIVEIRA	420,00
1068	813.217.832-72	ELIOMAR DOS REIS SEGURO	420,00
1069	764.242.602-00	ULISSES JULIANO MACHADO	180,00
1070	466.063.199-00	VIRGINIA TORRES GOUVEIA M MULLER	660,00
1071	314.158.788-46	DOUGLAS SAMUEL DE ARAÚJO	660,00
1072	740.954.129-68	DILSON ALBERTO SANTIN	660,00
1073	695.351.912-68	JOSEVALDO MOREIRA PONTES	660,00
1074	589.215.162-04	JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS FILH	660,00
1075	771.146.042-20	ROBERTO TOLEDO FILHO	660,00
1076	758.644.282-72	EDER AUGUSTO TENÓRIO SILVA BARBOSA	660,00
1077	517.858.142-20	NADSON DE OLIVEIRA	660,00
1078	877.551.304-87	CRISTIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	660,00
1079	605.064.582-53	IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA JUNIOR	660,00
1080	565.037.332-91	CLÓVIS SANTIN	660,00
1081	726.516.102-59	RODRIGO VARGAS DO NASCIMENTO	660,00
1082	759.104.032-49	ROBERTO RODRIGUES LEAL	540,00
1083	609.234.402-59	ANTENOR CORREA BARRETO	540,00
1084	042.526.964-70	MÁRCIO STRAUSS NUNES DE FRANÇA	540,00
1085	176.864.232-04	CLEUDEMIR HOLANDA DE CASTRO	300,00
1086	686.870.792-49	LUCAS ALMEIDA MACHADO	300,00
1087	080.091.802-97	PAULO BENEVENUTE TUPAN	540,00

TOTAL GERAL 2011, 2012 E 2013**653.395,00**

Prevalecem os demais dizeres.

Porto Velho-RO, 11 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO CARLOS DOS REISSecretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Matrícula 300021501

Polícia Militar

PORTARIA Nº 83/DP-5, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.**Promove Praças PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe compete o Art. 10, Inciso XX do Art. 12, combinado com o Art. 13 e inciso I do Art. 14 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e de acordo com o disposto no Art. 11, do Decreto nº 4923, de 20 de dezembro de 1990 (Regulamento de Promoção de Praças PM), e em conformidade com a Lei de Tempo de Serviço nº 2.687, de 15 de março de 2012, publicada no DOE nº 1936, de 15 de março de 2012,

Considerando ainda a Ata Extraordinária nº 011, da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP PM/2014), de 12 de dezembro de 2014, publicada no BPM nº 234, de 12 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de Subtenente PM, pelo Critério de Tempo de Serviço os seguintes Primeiros-Sargentos PM:

1º SGT PM RE 04975-7 IVANILDO SOARES DA SILVA
1º SGT PM RE 02302-6 ILSON DE ALMEIDA CARVALHO

Art. 2º Promover à graduação de Terceiro-Sargento PM, pelo Critério de Tempo de Serviço os seguintes Cabos PM:

CB PM RE 04790-5 JOÃO BATISTA ALVES FELIPIN
CB PM RE 05388-7 ANASTACIO JACINTO GOMES
CB PM RE 05343-5 CLOVES DE SOUZA PAULA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 289/DP- DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Retificação de Reserva Remunerada e exclusão de Praça do Serviço ativo do Policial Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Ementa** e o **Art 2º** da Portaria nº 217/DP-6, de 13 de novembro de 2014, que dispõe sobre a reserva remunerada, exclusão e remuneração do **3º SGT PM RE 100060567 JADE LUIZ DAROLD**, publicado no BPM nº 220 de 24 de novembro 2014. o DOE nº 2585 de 18 novembro 2014, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre Exclusão, Desligamento de **Oficial PM** do Serviço ativo e Concessão de Benefício Remuneratório.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do Batalhão Ambiental da PMRO** que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

LEIA-SE:

Dispõe sobre Exclusão, Desligamento de **Praça PM** do Serviço ativo e Concessão de Benefício Remuneratório.

Art. 2º Determinar ao **Chefe da Casa Militar** que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos administrativos e financeiros a contar de 18 de novembro de 2014.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº. 223/DP-6 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

Anula Portaria de Transferência para a Reserva Remunerada de Oficial.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007 e, Considerando o Decreto 19.222 de 30 de setembro de 2014, publicado no Diário 2553 de 30 de setembro de 2014, que trata da reserva remunerada do **1º TEN PM RE 100029082 EXPEDITO JACINTO ALENCAR**.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº. 220/DP-6 de 13 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 2585, de 18 de novembro de 2014 e BPM 220 de 24 de novembro de 2014, que transferiu para Reserva Remunerada o **MAJ PM RE 100022735 CICERO ALVES FEITOSA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal

**PORTARIA Nº 653/DP-3,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Dispõe sobre Agregação de Praça PM
e dá Outras Providências.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretada pela Justiça Estadual Comum, a Prisão Preventiva do **ST PM RE 10004475-7 PAULO SÉRGIO DA SILVA**, em cumprimento ao Mandado de Prisão Preventiva, expedido pelo Tribunal de Justiça- Tribunal Pleno, Comarca de Porto Velho-RO, constante nos Autos do Processo nº 0012316-71.2014.8.22.0000, datado de 28 de novembro de 2014, encaminhado a esta Diretoria através do Ofício nº 842/Seq Corr/CCORPM, de 04 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **ST PM RE 10004475-7 PAULO SÉRGIO DA SILVA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da Polícia Militar do Estado de Rondônia, na data de 03 de dezembro de 2014, permanecendo à disposição da Justiça Estadual Comum.

Art. 2º Passá-lo à condição de adido ao 2º BPM, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de dezembro de 2014.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

**PORTARIA Nº 654/DP-3,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Dispõe sobre Agregação de Praça PM
e dá Outras Providências.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretada pela Justiça Estadual Comum, a Prisão Preventiva do **CB PM RE 10007381-3 JOSÉ AGNALDO MEDEIROS**, em cumprimento ao Mandado de Prisão Preventiva, expedido pelo Tribunal de Justiça- Tribunal Pleno, Comarca de Porto Velho-RO, constante nos Autos do Processo nº 0012316-71.2014.8.22.0000, datado de 28 de novembro de 2014, encaminhado a esta Diretoria através do Ofício nº 842/Seq Corr/CCORPM, de 04 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **CB PM RE 10007381-3 JOSÉ AGNALDO MEDEIROS**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da Polícia Militar do Estado de

Rondônia, na data de 03 de dezembro de 2014, permanecendo à disposição da Justiça Estadual Comum.

Art. 2º Passá-lo à condição de adido ao 2º BPM, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de dezembro de 2014.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

**PORTARIA Nº 655/DP-3,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Dispõe sobre Agregação de Praça PM
e dá Outras Providências.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretada pela Justiça Estadual Comum, a Prisão Preventiva do **SD PM RE 10006430-5 MARCOS DIAS DE OLIVEIRA**, em cumprimento ao Mandado de Prisão Preventiva, expedido pelo Tribunal de Justiça - Tribunal Pleno, Comarca de Porto Velho-RO, constante nos Autos do Processo nº 0012316-71.2014.8.22.0000, datado de 28 de novembro de 2014, encaminhado a esta Diretoria através do Ofício nº 842/Seq Corr/CCORPM, de 04 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **SD PM RE 10006430-5 MARCOS DIAS DE OLIVEIRA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da Polícia Militar do Estado de Rondônia, na data de 03 de dezembro de 2014, permanecendo à disposição da Justiça Estadual Comum.

Art. 2º Passá-lo à condição de adido ao 2º BPM, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de dezembro de 2014.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

**PORTARIA Nº 054/DEPARTAMENTO DE ENSINO,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Dispõe sobre a Designação de Praça para
frequentar o Curso de Formação de
Sargentos Combatentes da Polícia Militar do
Estado de Rondônia (CFS PMRO-2014).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, Inciso V, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, em consonância com o EDITAL Nº 01/DEPTO DE ENSINO/CRH/PMRO-2014, de 19 de março de 2014,

para o preenchimento de vagas no Quadro de Praças Combatentes, na graduação de 3º Sargentos PM;

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o SD PM RE 09391-0 ALOIR FERREIRA DA SILVA, para frequentar o Curso de Formação de Sargentos (CFS/PM-2014), em cumprimento a Decisão Judicial Processo nº 0013154-08.2014.822.0002, pelo Critério de Processo de Seleção Interna (PSI), a ser realizado na Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em Porto Velho, a contar de 27 de novembro de 2014, regularmente matriculado conforme Termo de Matrícula, de 27.11.2014, da lavra do Sr. TEN CEL PM CLAIRTON PEREIRA DA SILVA, Diretor de Ensino da PMRO, em observância ao Art. 119 da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM).

Art.2º. - **DETERMINAR** ao Diretor de Pessoal o encaminhamento para fins de lançamento financeiro de Bolsa de Estudo.

Art.3º. - **DETERMINAR** a publicação do presente Ato Administrativo em BPM, no DOE e divulgar no site da PMRO: www.pm.ro.gov.br.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, RO, 08 de dezembro de 2014.
FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ- CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO

DETRAN

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2014/DETRAN/RO**

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição de material de consumo – água mineral, natural acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros e garrafa de 500 ml, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança, personalizado pelo fabricante, com data não superior a 01 (um) ano, para atender as necessidades desta Autarquia a pedido da Gerência Administrativa - GERADM/DETRAN/RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – Termo de Referência**, referente ao **Processo Administrativo nº. 19.645/2014/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa: **ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**, CNPJ nº **05.555.440/0001-29**, vencedora dos itens: **01** no valor de **R\$ 36.404,76** (trinta e seis mil, quatrocentos e quatro reais, setenta e seis centavos) e item **02** no valor de **R\$ 25.680,00** (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais), perfazendo o valor de **R\$ 62.084,76** (sessenta e dois mil, oitenta e quatro reais, setenta e seis centavos). Assim o certame licitatório perfaz o valor total de **R\$ 62.084,76** (sessenta e dois mil, oitenta e quatro reais, setenta e seis centavos). Porto Velho-RO, 15 de dezembro de 2014. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Defensoria Pública**PORTARIA N.968/2014-GAB/DPE**

Porto Velho, 04 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO a concessão das férias do servidor **ALEXANDRE ZANFONATO**, Chefe dos Transportes, no período de 01.12.14 a 20.12.2014;

CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 880/2014/GAB/DPE de 10.11.2014;

CONSIDERANDO ainda, a imprescindibilidade do serviço que não pode sofrer descontinuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **AMAURI SOUZA DE SÁ**, para substituir o servidor **ALEXANDRE ZANFONATO** em suas atribuições, durante o período compreendido entre os dias 01.12.14 a 20.12.14.

Art. 2º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01.12.2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.967/2014-GAB/DPE

Porto Velho, 09 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO contido no Processo nº 3001.857.2014-DPE e a concessão de férias firmadas pela Portaria nº 031/2014/GAB/DPE de 20 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação subsidiária do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER abono pecuniário ao Excelentíssimo Doutor **RAFAEL MIYAJIMA**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 10ª Defensoria de Porto Velho, referente ao primeiro período do exercício de 2015, convertendo-se o período de 27.01.15 a 05.02.15, em pecúnia e o gozo para o dia 07.01.15 a 16.01.15 e 22.07.15 a 31.07.15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.12.14.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.966/2014-GAB/DPE Porto Velho, 05 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.3001.862.2014/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, do servidor **MARCELO CZARNECKI MAYORQUIM**, ocupante do cargo de

Assessor de Defensor Público, lotado no Núcleo da Comarca de Porto Velho, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias para gozo nos dias 09,10,11 e 12 do mês de dezembro de 2014, sendo a mesma referente à participação na Ação Social promovida pela Associação de Grupo Voluntários Ajudar no ano de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05.12.2014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.965/2014-GAB/DPE Porto Velho, 04 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.708.2014 DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, 15 (quinze) dias de período de trânsito, ao Excelentíssimo Doutor **PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA**, Defensor Público de 3º Entrância, em atuação na Comarca de Porto Velho, entre os dias 08.12.14 a 22.12.14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.964/2014-GAB/DPE

Porto Velho, 04 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo das férias, referente ao exercício de 2014, do Excelentíssimo Doutor **JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA**, Defensor Público Substituto, designado para atuar no Núcleo da Comarca de Ji-Paraná, do período de 02.01.2015 a 31.01.2015, estabelecidas pela Portaria nº 751/2013/GAB/DPE, de 22 de outubro de 2013, para serem gozadas no período de 07.01.2015 a 05.02.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04.12.2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.963/2014-GAB/DPE

Porto Velho, 04 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no processo 3001-729/2014/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo das férias, referente segundo período do exercício de 2014, da Excelentíssima

Doutora **LEIDE LUZIA SANTIAGO**, Defensora Pública de 3ª Entrância, lotada no Núcleo da Comarca de Pimenta Bueno, do período de 11.12.14 a 30.12.14, estabelecidas pela Portaria nº 823/2014/GAB/DPE, de 04 de outubro de 2014, para serem gozadas no período de 01.12.14 a 20.12.14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04.12.2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.962/2014-GAB/DPE

Porto Velho, 04 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01.12.2014, **DAVINA LOURENÇA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Assessor III, símbolo DPE-CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Comarca de Guajará Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01.12.2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.961/2014-GAB/DPE

Porto Velho, 28 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01.12.2014, **ROSECLÉIA CARVALHO FREIRE**, do cargo de Assessor I, símbolo DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01.12.2014, **ROSECLÉIA CARVALHO FREIRE**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo DPE-CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01.12.2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 957 /2014-GAB/DPE

Porto Velho, 04 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE

ART. 1º - PUBLICAR a relação dos servidores ATIVOS, para fins de cumprimento ao disposto do artigo 13 da Constituição Estadual de Rondônia, até 31.12.2014.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	COMARCA
300125889	AARAO JACOB COUCEIRO CASTIEL	DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo	PORTO VELHO
300042900	ADELINO CATANEO	Defensor Publico	CACOAL
300124701	ADEMAR DOMINGOS SILVA	Chefe de Secretaria de Nucleo	PORTO VELHO
300127151	ADERALDO DE SOUZA SILVA	MOTORISTA	OUROPRETO D'OESTE
300114549	ADRIANA DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA	ASSESSOR III	GUAJARAMIRIM
300086337	ADRIANA INACIO NASCIMENTO	DPE - Assessor II	NOVABRASILANDIA
300070587	ADRIANA SOUZA GUEDES	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300033998	AIRLA MARIA DIONIZIO DE SOUZA	Iperon - Tecnico em Previdencia	OUROPRETO D'OESTE
300108687	ALANNY DE OLIVEIRA ARAUJO	DPE - Assessor de Defensor Publico	ARIQUEMES
300102286	ALBERTO JOSE BEIRA PANTOJA	Defensor Publico	PORTO VELHO
300128069	ALDEMIR DOS SANTOS PAULO	DPE - Assessor II	PORTO VELHO
300105834	ALESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO	DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo	PORTO VELHO
300100645	ALESSANDRA PEREIRA DE ALMEIDA	DPE - Assessor III	ESPIGAO D'OESTE
300130181	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo	PORTO VELHO
300130037	ALESSON KALLYO DOS SANTOS DIAS	DPE - Assessor III	PORTO VELHO
300128809	ALEX FORNAZARI DADONA	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300071136	ALEXANDRA PEREIRA MARQUES	DPE - Assessor II	SANTA LUZIA D'OESTE
300107093	ALEXANDRE ZANFONATO	DPE - Chefe de Transportes	PORTO VELHO
300126304	ALEXSANDRO R. ALVES SOUZA	DPE - Assessor II	NOVABRASILANDIA
300126496	ALINE COCCO CARGNIN	DPE - Assessor II	PORTO VELHO
300105089	ALINE CRISTINA BOTELHO DE CARVALHO	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300128888	ALINE CRISTINA DE ALMEIDA LOPES	ASSESSOR DE DEFENSOR PUBLICO	GUAJARAMIRIM
300130196	ALINE DA SILVA	CARGO PARAPGTO. DE SUBSTITUICAO	ESPIGAO D'OESTE
300127170	ALINE DA SILVA AGUIAR	DPE - Assessor II	PORTO VELHO
300128609	ALINE DE PAIVA PESSOA MONACO	DPE - Assessor de Defensor Publico	GUAJARAMIRIM
300095663	ALINE GADER MALACARNE	DPE - Assessor de Defensor Publico	CEREJEIRAS
300120663	ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300104132	ALISSON CARREIRO LEMES	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300118832	AMANDA CLEMENTINO DINIZ	DPE - Assessor I	CACOAL
300105747	AMANDA DE ALMEIDA EL RAFIHI	DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo	PORTO VELHO
300068546	AMAURI SOUZA DE SA	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300106967	ANA CARLA BATISTI	DPE - Assessor I	JARU
300120515	ANA CAROLINA FERNANDES	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300090972	ANA CAROLINA IMTHON ANDREAZZA	DPE - Assessor de Defensor Publico	VILHENA
300108336	ANA CAROLINA ZANINETTI MACHADO	DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo	JI-PARANA
300116838	ANACAROLINE ACIOLE BRITO	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300085097	ANA CLAUDIA MIRANDA	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300108465	ANA CLAUDIA MORETTI OBERST	DPE - Assessor de Defensor Publico	VILHENA
300105827	ANA EMILIA BARBOSA ARAUJO	DPE - Chefe de Divisao	PORTO VELHO
300123454	ANA FLAVIA JORDÃO RAMOS	Defensor Publico Substituto	PORTO VELHO
300069425	ANA HELENA SANTOS MELO	DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo	GUAJARAMIRIM
300118464	ANA LAURA MOLLERO BRUSTOLON	DPE - Assessor III	ARIQUEMES
300128070	ANA LAURA NOBRE VILELA	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300122303	ANA PAULA AKKARI	DPE - Assessor de Defensor Publico	COLORADO D'OESTE
300078650	ANA PAULA DA SILVA GOTARDI	DPE - Assessor de Defensor Publico	PRESIDENTE MEDICI
300069431	ANDERSON DOS SANTOS	DPE - Assessor II	COSTA MARQUES
300102426	ANDRE VILAS BOAS GONCALVES	Defensor Publico	PORTO VELHO
300086430	ANDREACOSTA DUNICE	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300114571	ANDREIA ALVES TEIXEIRA	ASSESSOR I	JI-PARANA
300126624	ANDREWS JOSE VIEIRA	DPE - Assessor Especial II	PORTO VELHO
300116659	ANDRINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo	PORTO VELHO
300038778	ANELISE JUSTINO	Defensor Publico	CACOAL
300128418	ANGELA RODRIGUES DE SÁ	DPE - Assessor de Defensor Publico	CACOAL
300128431	ANGELICA NOGUEIRA BRANDÃO	DPE - Assessor de Defensor Publico	NOVABRASILANDIA
300094758	ANNACAROLINA BOUCHABKI PIVARO	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300034220	ANTONIA ROSA DE SOUZA ESTEVAO	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	OUROPRETO D'OESTE
300116747	ANTONIO AQUILES SOUZA FONSECA	DPE - Assessor II	PORTO VELHO
300033943	ANTONIO FERREIRA DE CASTRO	Iperon - Motorista	PORTO VELHO
300038776	ANTONIO FONTOURA COIMBRA	Defensor Publico	PORTO VELHO
300029603	ANTONIO NORMANDO GAIÃO DE QUEIROZ	Assistente Jurídico	CANDEIAS DO JAMARI
300115539	APARECIDA RADAEL MENDES	DPE - Assessor III	SAO MIGUEL DO GUAPORE
300120486	ARIANE CRISTINA RIBAS	DPE - Assessor II	BURITIS
300069327	BARBARA BARBOSA LIMA	DPE - Assessor de Defensor Publico	VILHENA
300126212	BARBARA CRISTINA LOPES	DPE - Assessor de Defensor Publico	CEREJEIRAS
300122920	BARBARA FERNANDES BARBEDO	DPE - Assessor I	JI-PARANA
300127429	BIANCA PEREIRA FERRAZ	DPE - Assessor III	GUAJARAMIRIM
300127068	BRUNA MARIA COIMBRA DA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO
300126716	BRUNO ROSA BALBE	Defensor Publico Substituto	ARIQUEMES
300127794	CAMILA JACOB DO NASCIMENTO	DPE - Assessor de Defensor Publico	OUROPRETO D'OESTE
300038781	CARLOS ALBERTO BIAZI	Defensor Publico	CACOAL
300006663	CARLOS ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	CEREJEIRAS
300078554	CARLOS EDUARDO FELIX DOS SANTOS SILVA	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300123296	CARLOS ROBERTO BATISTA JUNIOR	DPE - Assessor de Defensor Publico	ALTA FLORESTA
300122269	CARLOS RODRIGO PEREIRA DA SILVA BRITTO	DPE - Assessor II	PORTO VELHO
300109333	CARMEM DAIANE DOS SANTOS	DPE - Assessor III	ARIQUEMES



300094821	CASSIA PATRICIA RAMOS DA SILVA	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300115994	CATIANE DA SILVA FREIRE	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300073573	CELINA ALVES PACHECO	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300038783	CELIO RENATO DA SILVA	Defensor Publico	ESPIGAO D'OESTE
300130131	CESAR FERNANDES LEITE DA SILVA	DPE - Assessor II	CACOAL
300062997	CLARICE CATAFESTA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300014834	CLAUDECY MARIA FERREIRA DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300068277	CLAUDETE TEIXEIRA DE NOVAES BEZERRA	DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo	JARU
300109363	CLAUDIA LUCIA DOS SANTOS	DPE - Assessor de Defensor Publico	COSTA MARQUES
300126512	CLAUDIA SANTOS MENDONCA	DPE - Chefe do Grupo de Aquisicoes	PORTO VELHO
300126268	CLAUDIA VICTOR DOS SANTOS	DPE - Assessor II	ARIQUEMES
300114538	CLEIDE GUIMARAES DE FIGUEIREDO	DPE - Secretaria de Gabinete	PORTO VELHO
300127572	CLEIDIANA DA CRUZ	DPE - Assessor I	JARU
300093506	CLEIDIR CORREA	DPE - Assessor de Defensor Publico	JI-PARANA
300128419	CLEONICE MARIA SOUZA DE MATOS	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300038785	CONSTANTINO GORAYEB NETO	Defensor Publico	PORTO VELHO
300127569	CYNTHIA DE CASTRO GOMES	DPE - Assessor I	ROLIM DE MOURA
300043617	DALVANIRA FREIRE DO VALE	Oficial de Manutencao	PORTO VELHO
300007656	DANIEL CIESLIK	Auxiliar de Servicos Gerais	VILHENA
300125403	DANIEL DE OLIVEIRA COSTA	Defensor Publico Substituto	PORTO VELHO
300102417	DANIEL MENDES CARVALHO	Defensor Publico	PORTO VELHO
300122520	DANIELA DE OLIVEIRA MARIN	DPE - Assessor de Defensor Publico	CACOAL
300098151	DANIELE FONSECA DE NEGREIROS OLIVEIRA	DPE - Assessor Juridico-Chefe	PORTO VELHO
300094456	DANIELE MONTEIRO DE ARAUJO	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300078553	DANIELLA PARRON RUIZ	DPE - Assessor de Defensor Publico	CACOAL
300126898	DANIELY AVELINO BARBOSA	DPE - Assessor de Defensor Publico	JI-PARANA
300102430	DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE	Defensor Publico	PORTO VELHO
300118302	DEBORAH LEE ABREU MAGALHAES DE SA	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300115930	DENIZIA SANTOS LIMA DA ROCHA	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300122808	DEUSILENE DE ANDRADE	CARGO PARAPGTO. VERBAS RESCISORIAS	CACOAL
300126750	DIEGO CESAR DOS SANTOS	Defensor Publico Substituto	ARIQUEMES
300126755	DIEGO DE AZEVEDO SIMAO	Defensor Publico Substituto	ARIQUEMES
300108512	DIEGO ROBERTO SEVERINO	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300094450	DILMA COSTA MATHEUS	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300068804	DULIANDES CARDOSO PIRES	DPE - Assessor de Defensor Publico	ROLIM DE MOURA
300085309	EDER JUNIOR MATT	DPE - Assessor de Defensor Publico	SANTALUZIA D'OESTE
300129917	EDER MAIFREDE CAMPANHA	Defensor Publico Substituto	JARU
300034352	EDGAR GONCALVES AMORIM	Iperon - Tecnico em Previdencia	JI-PARANA
300114563	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo	PORTO VELHO
300010366	EDMILSON INACIO DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	JI-PARANA
300102420	EDUARDO WEYMAR	Defensor Publico	JI-PARANA
300071061	ELCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	DPE - Chefe de Servicos Gerais	PORTO VELHO
300115603	ELDRINALEXANDRE LEMOS DE AZEVEDO	DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo	MACHADINHO
300038787	ELIA OLIVEIRA MELLO	Defensor Publico	VILHENA
300127759	ELIANE DE SOUZA MARTINELLE DOS SANTOS	DPE - Assessor III	ALVORADA D' OESTE
300124327	ELISANGELA DANIELA DE JESUS	DPE - Assessor de Defensor Publico	SAO FRANCISCO DO GUAPORE
300120894	ELITAROCHAPINTO	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300095621	ELIVELTON SANTOS LEAL	DPE - Assessor de Defensor Publico	OURO PRETO D'OESTE
300121288	ELIZENE CARMES DA SILVA	DPE - Assessor II	COLORADO D' OESTE
300124719	ELIZETH MENDES DE MORAIS	DPE - Chefe de Gabinete	PORTO VELHO
300128424	ELLEN PAOLADREHER OMITI	DPE - Assessor de Defensor Publico	BURITIS
300094547	ELZA BERNADETE MORENO DE SOUZA	DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo	CACOAL
300128649	EMANUELE LUCIANE ESTEVES CRISOSTOMO	DPE - Assessor de Defensor Publico	VILHENA
300127431	EMANUELE SILVA DA CRUZ	DPE - Assessor III	PORTO VELHO
300125921	EMERSON SALVADOR DE LIMA	DPE - Assessor III	PORTO VELHO
300091537	ENIO MURILO GARCIA JORGE	DPE - Assessor de Defensor Publico	ARIQUEMES
300108468	ERICA NUNES GUIMARAES	DPE - Assessor de Defensor Publico	ROLIM DE MOURA
300128800	ERIVALDO VIEIRADA COSTA	DPE - Assessor III	PORTO VELHO
300127775	EULALIA ANTUNES SILVA	DPE - Assessor II	PORTO VELHO
300108688	EUNICEIA TEIXEIRA LEMOS SOUZA	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300123562	EVELINE EMANUELLE AYMAR E NASCIMENTO	Defensor Publico Substituto	PORTO VELHO
300122601	EVELYN MARIANE ESTEVES DA SILVA	DPE - Assessor de Defensor Publico	JI-PARANA
300121859	EVERTON LUIZ ALVES	DPE - Assessor I	CEREJEIRAS
300102424	FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	Defensor Publico	PORTO VELHO
300118018	FABRICIO BACK LOCKS	DPE - Assessor de Defensor Publico	COLORADO D' OESTE
300114679	FATIMA CRISTINA MUHDELABED IBRAHIM	DPE - Assessor III	ROLIM DE MOURA
300015044	FATIMA PADILHA FLOR DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	PORTO VELHO
300125920	FELIPE MULLER OLIVEIRA	DPE - Assessor III	PORTO VELHO
300125117	FERNANDO DE ALMEIDA GOES	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300129915	FLAVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES	Defensor Publico Substituto	SAO MIGUEL DO GUAPORE
300044110	FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA NORONHA	Auxiliar Ativ Administrativa	PORTO VELHO
300009179	FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300001351	FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL	Motorista	PORTO VELHO
300126266	FRANCISCO DAS CHAGAS NOBRE	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300074188	FRANCISCO RODRIGUES DE MOURA	DPE - Assessor de Defensor Publico	ALVORADA D' OESTE
300129920	GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO	Defensor Publico Substituto	ESPIGAO D'OESTE

300102425	GEORGE BARRETO FILHO	Defensor Publico	VILHENA
300124009	GESSIKA NAY HARATORRES COIMBRA	DPE - Assessor I	ARIQUEMES
300127893	GILSANE SILVALIMA FERREIRA	DPE - Assessor III	PORTO VELHO
300108330	GLAINADA SILVA RODRIGUES	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300128429	GLAUCO OLIVAL DE SOUZA	DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo	PORTO VELHO
300115213	GLINIS TATIELLY WENTZ JORGE	DPE - Assessor III	ROLIM DE MOURA
300094756	GUILHERME AUGUSTO BARRETO MACEDO	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300102423	GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA	Defensor Publico	PORTO VELHO
300127764	HANNAH GOES MENDES	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300093569	HANS LUCAS IMMICH	Defensor Publico	PORTO VELHO
300038790	HELIO VICENTE DE MATOS	Defensor Publico	PORTO VELHO
300068555	HEVERSON SCARCELLI SEVERINO	DPE - Assessor de Defensor Publico	PIMENTABUENO
300126811	ILCEMARA SESQUIM LOPES	Defensor Publico Substituto	COLORADO D' OESTE
300068099	ILDA MARIA DO CARMO	DPE - Assessor II	JI-PARANA
300071309	INGLISMARA RODRIGUES BRAZ	DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo	PORTO VELHO
300128896	INGRID JULIANNE MOLINO CZELUSNIAK	DPE - Assessor II	PORTO VELHO
300016124	IRACEMA VIEIRA DE MATOS	Agente Atividade Administrativa	JI-PARANA
300125877	JACIELLE FERREIRA DA SILVA	DPE - Assessor de Defensor Publico	ARIQUEMES
300113899	JACQUELINE BERTUCCI DA SILVA	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300007444	JAIR FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Servicos Gerais	COLORADO D' OESTE
300008481	JANE CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar Ativ Administrativa	PORTO VELHO
300126627	JACQUELINE VICENTE BALENSIEFER	DPE - Assessor de Defensor Publico	ARIQUEMES
300127784	JESONIAS SOUZADA SILVA JUNIOR	DPE - Assessor de Defensor Publico	JI-PARANA
300127551	JESSICA DE SOUZA LIMA	DPE - Assessor III	PORTO VELHO
300008796	JOAO BATISTA DE LIMA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300038792	JOAO LUIS SIMEIRO DE OLIVEIRA	Defensor Publico	PORTO VELHO
300044103	JOAO LUIZ DE SOUZA MARTINS	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300103021	JOAO RODRIGUES VALE	DPE - Assessor II	PORTO VELHO
300123525	JOAO VERDE FRANÇA PEREIRA	Defensor Publico Substituto	JI-PARANA
300105025	JOELMA ARAUJO ROCHA	DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo	PORTO VELHO
300127800	JOELMA CAMILO ALVES MORBECK	DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo	SAO FRANCISCO DO GUAPORE
300127762	JOELMA VASCONSELO DA SILVA BASTOS	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300121586	JORGE MORAIS DE PAULA	Defensor Publico	PORTO VELHO
300102429	JOSE ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO	Defensor Publico	PORTO VELHO
300111746	JOSE CAETANO FILHO	DPE - Chefe de Divisao	PORTO VELHO
300038795	JOSE DA SILVA MESSIAS	Defensor Publico	VILHENA
300125992	JOSE JANDUHY FREIRE LIMA JUNIOR	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300069426	JOSE JUAREZ BARBOSA DOS SANTOS	DPE - Assessor de Defensor Publico	PRESIDENTE MEDICI
300038796	JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE	Defensor Publico	PORTO VELHO
300129817	JOSE PEDRO TEIXEIRA RODRIGUES	DPE - Assessor III	JARU
300009329	JOSELIA VIEIRA MARTINS	Auxiliar Ativ Administrativa	CACOAL
300099403	JOSIMEIRE DA ROCHA RAMOS GOMES	DPE - Assessor de Defensor Publico	JI-PARANA
300094825	JOSMAN ALVES DE SOUZA	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300069365	JOSUE MALAQUIAS DA ROCHA	DPE - Assessor II	JI-PARANA
300128426	JULIA LORENA ANDRADE MARCUSO	DPE - Assessor II	PORTO VELHO
300098940	JULIANO ITAMAR FARIABORDIGA	DPE - Assessor I	COLORADO D' OESTE
300126805	JULIANO JUMAMAGALHAES COSTA	DPE - Assessor II	PORTO VELHO
300130074	KARINE REIS SILVA	DPE - Assessor de Defensor Publico	ARIQUEMES
300127358	KARLA DIVINA PERILO	DPE - Assessor de Defensor Publico	JARU
300099214	KATIA SIMONE NOBRE	DPE - Assessor de Defensor Publico	ROLIM DE MOURA
300078591	KATICILENE LIMADA SILVA	DPE - Assessor de Defensor Publico	SAO MIGUEL DO GUAPORE
300115704	KELLY CRISTINADA SILVA	DPE - Assessor de Defensor Publico	ROLIM DE MOURA
300125408	KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS	Defensor Publico Substituto	PORTO VELHO
300125384	KERLY VIANACHERUBINI	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300069396	LAIZE DE ALMEIDA DE FREITAS	DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo	CEREJEIRAS
300126292	LARISSA DE MELLO BORINO SCHIAVI	DPE - Assessor de Defensor Publico	CEREJEIRAS
300118465	LAURA MARINHO ZARRANZ	DPE - Assessor de Defensor Publico	ARIQUEMES
300122300	LEANDRA FRANCIELI XAVIER DE ARAUJO	DPE - Assessor II	JARU
300125502	LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES	Defensor Publico Substituto	JI-PARANA
300126301	LEANDRO TONELLO ALVES	DPE - Assessor II	PORTO VELHO
300102272	LEANDRO VARGAS CORRENTE	DPE - Assessor de Defensor Publico	CACOAL
300128526	LEIDAN TEIXEIRA GUEDES	DPE - Assessor II	PORTO VELHO
300094446	LEIDE DIANA SEMLER DE VARGAS	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300038798	LEIDE LUZIA SANTIAGO	Defensor Publico	PIMENTABUENO
300116213	LEILA NICACIO	DPE - Assessor de Defensor Publico	JI-PARANA
300130076	LENON MODOLO	DPE - Assessor III	SAO MIGUEL DO GUAPORE
300097246	LENNY BRITO SILVA	DPE - Assessor III	ROLIM DE MOURA
300124468	LEONARDO SANTANA RODRIGUES	DPE - Assessor III	PORTO VELHO
300102416	LEONARDO WERNECK DE CARVALHO	Defensor Publico	PORTO VELHO
300122461	LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO	Defensor Publico	PORTO VELHO
300071021	LIDIA NARAALTOE	DPE - Assessor de Defensor Publico	PIMENTABUENO
300121214	LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL	DPE - Assessor II	PORTO VELHO
300038800	LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL	Defensor Publico	PORTO VELHO
300129645	LINDEMBERG SILVA OLIVEIRA	DPE - Assessor II	OURO PRETO D'OESTE
300102428	LIVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS	Defensor Publico	JI-PARANA
300071418	LIVIA GRASIELA DA SILVA SANTOS KLITZKE	DPE - Assessor de Defensor Publico	ESPIGAO D'OESTE



300043846	LOIDE PIRASSOL SERENA	Agente Atividade Administrativa	PRESIDENTE MEDICI
300114803	LUANA FERREIRA DOS SANTOS BONFIM	ASSESSOR III	PORTO VELHO
300125429	LUCIA PEREIRA BENTO MOREIRA	Defensor Publico Substituto	ALTA FLORESTA
300129894	LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO	Defensor Publico Substituto	MACHADINHO
300107044	LUCIDELIA ZANOL DA SILVA	DPE - Assessor III	CEREJEIRAS
300128892	LUCIMAR GOMES SANTANA DE CASTRO RIGOLON	DPE - Assessor de Defensor Publico	ARIQUEMES
300099204	LUCIMARY APARECIDA DOS SANTOS	DPE - Assessor III	ROLIM DE MOURA
300043710	LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA	Motorista	PORTO VELHO
300105028	LUIZ FERNANDO MARQUES DA SILVA BRAGA	DPE - Chefe da Divisao de Engenharia	PORTO VELHO
300001962	LUIZ GONZAGA MOTA	Motorista	PORTO VELHO
300093598	LUIZIANA TELES FEITOSA ANACLETO	Defensor Publico	PORTO VELHO
300010843	LURDES LUZIA SOARES BRAZ	Tecnico Administrativo-Educacional N1	PRESIDENTE MEDICI
300127537	LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300123287	MADALENA SILVA ALENCAR	DPE - Assessor de Defensor Publico	SAO FRANCISCO DO GUAPORE
300101997	MAGNA RIBEIRO BRASIL	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300038802	MANOEL ELIAS DE ALMEIDA	Defensor Publico	CEREJEIRAS
300126299	MARCELA KLISSIA SILVA NOBRE	DPE - Assessor II	ARIQUEMES
300127760	MARCELA SILVACHIECCO	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300082201	MARCELO CZARNECKI MAYORQUIM	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300109243	MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO	Detran - Auxiliar em Fisc. de Transito	PORTO VELHO
300128721	MARCIA APARECIDA DEL PIERO SILVA	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300108750	MARCIA CRISTINA DA SILVA IZEL	DPE - Assessor I	JI-PARANA
300114525	MARCIA CRISTINA QUADROS DUARTE	DPE - Assessor de Defensor Publico	MACHADINHO
300123970	MARCIA DA SILVA SOUZA	DPE - Assessor II	VILHENA
300125380	MARCELLE NERI DE OLIVEIRA	DPE - Assessor de Defensor Publico	NOVA BRASILANDIA
300129638	MARCO TULIO RODRIGUES LOPES	Defensor Publico Substituto	ROLIM DE MOURA
300068582	MARCOS DANIEL DE MOURA RAMOS	DPE - Assessor de Defensor Publico	OURO PRETO DO OESTE
300102705	MARCOS GOMES DE SOUZA	DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo	PORTO VELHO
300120483	MARCOS JOSE GONÇALVES NEVES	DPE - Assessor III	PORTO VELHO
300093588	MARCUS EDSON DE LIMA	Defensor Publico	PORTO VELHO
300127570	MARIA ANGELICA PENSO	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300007864	MARIA APARECIDA BARBOZA RAMOS	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	CACOAL
300043444	MARIA DA CONCEICAO NEVES DA FONSECA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300001729	MARIA DALVA DE OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300094969	MARIA DAS DORES CORTELETI	DPE - Assessor de Defensor Publico	JARU
300094466	MARIA DAS DORES COSTA LIMA	DPE - Assessor III	ESPIGAO DO OESTE
300007007	MARIA DIRCE DE MELO	Agente Atividade Administrativa	JI-PARANA
300067985	MARIA DO SOCORRO BRANDAO	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300094343	MARIA ELIANE DE SOUZA ALMEIDA	DPE - Assessor III	PORTO VELHO
300004871	MARIA FRANCISCA LOUREIRO DE ALMEIDA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	CACOAL
300123048	MARIA GORETTI CARVALHO DA SILVA	DPE - Assessor III	PORTO VELHO
300044312	MARIA LEITE DO NASCIMENTO	Auxiliar de Servicos Gerais	PORTO VELHO
300003209	MARIA NEIDE MARTINS	Auxiliar de Servicos Gerais	VILHENA
300070262	MARIA PERTILE	DPE - Assessor II	JI-PARANA
300114574	MARIA RAQUEL DOS SANTOS ROCHA	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300127648	MARIA SHEILA CONTI COLOMBO	DPE - Assessor III	CEREJEIRAS
300128125	MARILDA GARCIA	DPE - Assessor de Defensor Publico	CACOAL
300108527	MARILIA MARQUES RODRIGUES DA SILVA	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300108529	MARILLYA GONDIM REIS	Defensor Publico	PORTO VELHO
300097430	MARINA CAMILO DALLA MARTHA	DPE - Assessor de Defensor Publico	JI-PARANA
300128071	MARINA PAULA LOPES DE ALMEIDA	DPE - Assessor III	PORTO VELHO
300095270	MARIO SOSTENES DE MATOS RIBEIRO	DPE - Assessor de Defensor Publico	CACOAL
300093528	MARIZA SOARES NASCIMENTO POMAR	DPE - Assessor de Defensor Publico	ESPIGAO DO OESTE
300108922	MARLANA TENARA DAS NEVES ALVES	DPE - Assessor III	PORTO VELHO
300068586	MARLENE FERREIRA DA COSTA	DPE - Assessor de Defensor Publico	CACOAL
300087688	MARLIZA APARECIDA BATISTA BATISTI	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300127612	MATHEUS BASTOS PRUDENTE	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300071035	MATILDE FATIMA MEZZOMO BARROSO	DPE - Assessor de Defensor Publico	JI-PARANA
300077818	MAYRA RAFAELLA GARCIA FRANCO	DPE - Assessor II	COSTA MARQUES
300094090	MICHELE PESSOA DA SILVA	DPE - Assessor de Defensor Publico	GUAJARA MIRIM
300130130	MIDHATHIMOTE DE MENEZES SILVA	DPE - Assessor III	ROLIM DE MOURA
300129866	MILLER FREIRE DE CARVALHO	Defensor Publico Substituto	BURITIS
300123424	MIRIAM ALCIDES PAULINO	DPE - Assessor III	COLORADO DO OESTE
300094967	MIRIAN FRAGADOS ANJOS	DPE - Assessor I	JARU
300072640	MONAINA FERREIRA DE SOUZA	DPE - Assessor II	CANDEIAS DO JAMARI
300099872	MONIA CANAL	DPE - Assessor de Defensor Publico	COSTA MARQUES
300126789	MORGANA LIGIA BATISTA CARVALHO	Defensor Publico Substituto	PORTO VELHO
300008281	NATANAEL ALVES BRAGA	Oficial de Manutencao	VILHENA
300118598	NILDETE LINS DE SOUZA	DPE - Assessor III	PORTO VELHO
300014808	NOILSON NEVITON DE SOUZA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300006678	ORLANDO SEVERINO DA SILVA	Oficial de Manutencao	CEREJEIRAS
300121223	OTAVIO BARROS CINTRA VASCONCELOS	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300127171	PABLO EDUARDO SOLLER	DPE - Assessor de Defensor Publico	OURO PRETO DO OESTE
300128432	PÂMELA ARIELE CABRAL DEGAM	DPE - Assessor II	SAO FRANCISCO DO GUAPORE
300125381	PAMELA CRISTINE LOPES DE SOUZA	DPE - Assessor II	MACHADINHO
300118451	PATRICIA CAVALCANTE TAVEIRA	DPE - Assessor I	PORTO VELHO



300120658	PATRICIAMENDESDE OLIVEIRAFORTES	DPE - Assessor de Defensor Publico	MACHADINHO
300107325	PATRICIASAMIA SOARES	CARGO PARAPGTO. VERBAS RESCISORIAS	PORTO VELHO
300113858	PAULO AFONSO FONSECADA FONSECA JUNIOR	DPE - Assessor de Defensor Publico	JI-PARANA
300127989	PAULO ALBERESAGUIAR DE OLIVEIRA	DPE - Assessor I	VILHENA
300106791	PAULO DE TARSO VECHE E SILVA JUNIOR	DPE - Assessor III	PIMENTABUENO
300090974	PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA	Defensor Publico	PORTO VELHO
300127034	PAULO MATHEUS HOLANDA SOARES	DPE - Assessor II	JI-PARANA
300126821	PEDRO HENRIQUE ATAÍDES DA SILVA	DPE - Assessor II	PORTO VELHO
300108700	PEDRO HENRIQUE COSTA AFONSO PIMENTEL	DPE - Assessor III	PORTO VELHO
300115880	PEDRO THIAGO SILVA	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300129852	PRISCILA CORTEZ BRAGA SILVA	DPE - Assessor III	GUAJARAMIRIM
300088920	QUEZIA VIEIRA BARROS DE OLIVEIRA	DPE - Assessor II	ALVORADA D' OESTE
300107049	RAFAEL AGUIAR DOS REIS	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300128748	RAFAEL COSTA VIANA	DPE - Assessor II	JI-PARANA
300126300	RAFAEL CRISTIANO SARAIVA	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300126715	RAFAEL DE CASTRO MAGALHAES	Defensor Publico Substituto	PORTO VELHO
300129919	RAFAEL DEPRAPANICHELLA	Defensor Publico Substituto	NOVABRASILANDIA
300108966	RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS	DPE - Chefe de Divisao	PORTO VELHO
300102421	RAFAEL MIYAJIMA	Defensor Publico	PORTO VELHO
300127843	RAFAELA AGUIAR DE ZÚNIGA	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300127795	RAFAELA MARTINS MACARI	DPE - Assessor II	ROLIM DE MOURA
300122996	RAFAELAMENEZES INFRAN	DPE - Assessor III	PORTO VELHO
300128685	RAFAELA VIEIRA MARTINS	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300128077	RAFAELE OLIVEIRA DE ANDRADE	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300038806	RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO	Defensor Publico	PORTO VELHO
300095047	RAHELSON KHARENALVES PEREIRA	DPE - Assessor de Defensor Publico	COLORADO D' OESTE
300076187	REBECA MORENO DA SILVA	DPE - Assessor de Defensor Publico	JI-PARANA
300073577	RENATA CRISTINA CERA	DPE - Assessor de Defensor Publico	ROLIM DE MOURA
300128003	RENATA CRISTINA DE SOUZA	DPE - Assessor de Defensor Publico	ESPIGAO D'OESTE
300122797	RENATA DA SILVA FONSECA	DPE - Assessor I	CACOAL
300120913	RENATA DEMITO MARIANO	DPE - Assessor III	CACOAL
300091364	RENATA HENRIQUES BARAUNA PEREIRA DA SILVA	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300107843	REULI DANUBIA LOGASSE FERRAS	DPE - Assessor III	ARIQUEMES
300108487	RICARDO FELIPE MOURA FACANHA FERREIRA	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300126302	RICARDO GIL COSTA	DPE - Chefe de Tecnologia da Informacao	PORTO VELHO
300118206	RICARDO JOSE GOUVEIA CARNEIRO	DPE - Presidente da Comis. Per. de Lic.	PORTO VELHO
300127801	RICHIELE SOARES ABADE	DPE - Assessor I	PORTO VELHO
300105718	RISIA PEREIRA GOMES	DPE - Assessor III	PORTO VELHO
300130321	RITHYELLE DE MEDEIROS BISSI	Defensor Publico Substituto	PORTO VELHO
300128376	ROBERSON BERTONE DE JESUS	Defensor Publico Substituto	OURO PRETO D'OESTE
300014781	ROCILECE PEREIRA SANTANA	Auxiliar Ativ Administrativa	PORTO VELHO
300098953	ROGERIO METRANDIAS DOS SANTOS	DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo	PIMENTABUENO
300127867	ROSANE DA CUNHA E SILVA	DPE - Assessor de Defensor Publico	MACHADINHO
300073044	ROSANGELA CRISTOFOLI	DPE - Assessor de Defensor Publico	VILHENA
300078732	ROSANGELA LEMOS DOS SANTOS	DPE - Assessor de Defensor Publico	VILHENA
300038807	ROSARIA GONCALVES NOVAIS	Defensor Publico	PORTO VELHO
300024525	ROSECLEIA CARVALHO FREIRE	Auxiliar de Servicos Gerais	PORTO VELHO
300015571	ROSENILDE BARROS DE MOURA	Auxiliar Ativ Administrativa	PORTO VELHO
300097485	ROSILENE LIMA DA ROCHA	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300107056	ROSIMAR MIRANDA DE SOUZA OLIVEIRA DEGAM	DPE - Assessor de Defensor Publico	ROLIM DE MOURA
300113864	ROSINEIDE APARECIDA VOLPE BALDUILHE	DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo	VILHENA
300014869	ROSIVAL BATISTA CAMPOS	Auxiliar Ativ Administrativa	PORTO VELHO
300121878	ROSSANO GOMES BRAGA	DPE - Chefe de Patrimonio	PORTO VELHO
300122272	ROZILENE PEDREIRA DA SILVA BEZERRA	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300004258	ROZIVALDO VIEIRA MARINHO	Tecnico em Contabilidade	OURO PRETO D'OESTE
300128893	RUILIANA FARIA QUEIROZ	DPE - Assessor de Defensor Publico	JARU
300128688	SAMANTHA SALES JANSEN PEREIRA	DPE - Assessor de Defensor Publico	BURITIS
300041165	SAMIA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300130249	SAMIA SOUZA SANTOS	DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo	PORTO VELHO
300025737	SEBASTIAO DAS GRACAS PEREIRA	Vigilante	VILHENA
300108493	SILVA SIRIA SILVA CHAVES GUIMARAES	DPE - Assessor de Defensor Publico	BURITIS
300093559	SERGIO MUNIZ NEVES	Defensor Publico	PORTO VELHO
300127568	SERGIO ROBERTO PEGORER	DPE - Assessor de Defensor Publico	JARU
300122631	SHEILA PATRICIA DA SILVA BARBOSA	DPE - Assessor de Defensor Publico	PORTO VELHO
300130132	SILMARA BORGHELOT	Defensor Publico Substituto	GUAJARAMIRIM
300114979	SILVANIA PINTO DE SOUZA	DPE - Assessor Especial I	PORTO VELHO
300118296	SILVIA BISSOLI LOPES	DPE - Assessor de Defensor Publico	ARIQUEMES
300114530	SILVIA REGINA DE ALMEIDA	ASSESSOR DE DEFENSOR PUBLICO	ALVORADA D' OESTE
300118303	SIMONE APARECIDA CORREA	DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo	ROLIM DE MOURA
300127796	SIMONE PEDROZO DA SILVA	DPE - Assessor III	CACOAL
300085368	SIRLEI MACHADO DE AZEVEDO	DPE - Assessor de Defensor Publico	JI-PARANA
300073562	SIVANIR LOPES DE VARGAS	DPE - Assessor de Defensor Publico	VILHENA
300033898	SORAIA CRISTINA DA SILVA	Iperon - Tecnico em Previdencia	OURO PRETO D'OESTE
300091538	SUELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo	JI-PARANA
300094819	SUELEN MEZZOMO LEMGRUBER PORTO	DPE - Assessor III	PORTO VELHO
300129865	TACIANA AFONSO R XAVIER DE CARVALHO	Defensor Publico Substituto	PORTO VELHO

300073541 TAMARA REGIA SANTOS DA SILVA
300126276 TATIANE BRATILIERI RODRIGUES
300127693 TATIANE BRAZ DACOSTA
300093513 TATIANE CRISTINA VESSONI DE ALMEIDA
300069427 TATIANI MOSSINI
300121730 TAYNARA FERNANDA DOS SANTOS
300130167 TAYNARA FERNANDA DOS SANTOS
300130165 TELMALUCIANA TOPP SILVA
300038808 TELMAR REGINA DE SOUZA
300094461 TEREZADE FATIMA FERNANDES LIMA
300122291 THATIANE LIMADA SILVA
300123482 THIAGO KUHN DE SOUZA
300128635 TIAGO FREIRE SEIXAS
300108511 TIAGO OLIVEIRA DA SILVA
300125044 VAGNO LUCIANO LIMA DOS SANTOS
300102418 VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI
300116618 VANDERLUCIA SEABRA BRAGA
300116285 VANESSA MOREIRA PAULO MARTINS SILVA
300079380 VANILDA SAPATA JORDAO
300109491 VANUSA QUEIROZ LEITE
300070786 VERUSCA APARECIDOS SANTOS PAIVA
300127567 VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
300107633 VIVIANE NOGUEIRA BARBOSA
300128285 WADY DE PAIVA DOURADO DUARTE
300070463 WALLACE TACARI
300109838 WANUSA LUBIANA
300121200 WESLEY SAMPAIO CONCORDIA
300128895 YASSUO TROJAHN HAYASHI

DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo
DPE - Assessor I
CARGO PARAPGTO. DE SUBSTITUICAO
DPE - Assessor de Defensor Publico
DPE - Assessor de Defensor Publico
CARGO PARAPGTO. VERBAS RESCISORIAS
DPE - Assessor de Defensor Publico
DPE - Assessor de Defensor Publico
Defensor Publico
DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo
DPE - Assessor III
DPE - Assessor I
DPE - Assessor II
DPE - Assessor III
DPE - Assessor III
Defensor Publico
DPE - Assessor de Defensor Publico
DPE - Assessor III
DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo
DPE - Assessor I
DPE - Assessor Especial II
Defensor Publico Substituto
DPE - Assessor I
DPE - Assessor de Defensor Publico
DPE - Assessor I
DPE - Assessor de Defensor Publico
DPE - Assessor II
Defensor Publico Substituto

ARIQUEMES
ROLIM DE MOURA
SAO FRANCISCO DO GUAPORE
SANTA LUZIA D'OESTE
PORTO VELHO
PIMENTABUENO
PIMENTABUENO
JI-PARANA
PORTO VELHO
ROLIM DE MOURA
VILHENA
ARIQUEMES
PORTO VELHO
ARIQUEMES
JI-PARANA
PORTO VELHO
PORTO VELHO
ALTA FLORESTA
COLORADO D'OESTE
PORTO VELHO
PORTO VELHO
ARIQUEMES
JARU
GUAJARAMIRIM
PORTO VELHO
OURO PRETO D'OESTE
PORTO VELHO
ROLIM DE MOURA

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.956/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 04 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 861/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora **MARIA DO SOCORRO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Assessor I, lotada na Comarca de Porto Velho, 03 (três) dias de folgas compensatórias nos dias 07, 08 e 09 de janeiro de 2015, sendo as mesmas referentes à participação na Justiça Eleitoral no ano de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04.12.2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.955/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 04 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo 3001-860/2014/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER ao Excelentíssimo Doutor **MILLER FREIRE DE CARVALHO**, Defensor Público Substituto, em atuação no Núcleo da Comarca de Buritis, o gozo de 05 (cinco) dias de período de trânsito, nos

dias 01 a 05 de dezembro de 2014, em compensação por igual período de dias trabalhados por ter entrado em exercício imediato, sem o gozo do período de trânsito a que faria jus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04.12.2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.954/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 04 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo das férias, referente ao exercício de 2014, do Excelentíssimo Doutor **RAFAEL DE CASTRO MAGALHAES**, Defensor Público Substituto, em atuação na Comarca de Ariquemes, do período de 02.01.2015 a 31.01.2015, estabelecida pela Portaria nº 751/2013/GAB/DPE, de 22 de outubro de 2013, para serem gozadas no período de 07.01.2015 a 26.01.15, concedendo o abono pecuniário para os dias 27.01.2015 a 05.02.15.

Art. 2º - Fica revogada, por arrastamento, a Portaria nº 733/2014-GAB/DPE, de 22 de setembro de 2014 e Portaria nº 779/2014-GAB/DPE, de 21 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04.12.2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.952/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 04 de dezembro de 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no processo n.3001.894/2014/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER por imperiosa necessidade do serviço, o gozo das férias do Excelentíssimo Doutor **HÉLIO VICENTE DE MATOS**, Defensor Público e Corregedor-Auxiliar, lotado na Comarca de Porto Velho, do período de 01.12.2014 a 30.12.2014, referente ao segundo período do exercício de 2014, estabelecidas pela Portaria nº 751/2013-GAB/DPE, de 22.10.2013, para gozo em 02.03.15 a 31.03.15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.951/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 04 de dezembro de 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.3001-899/2014/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, do servidor **FERNANDO DE ALMEIDA GÔES**, ocupante do cargo de Assessor I, lotado no Núcleo da Comarca de Porto

Velho, 08 (oito) dias de folgas compensatórias para gozo nos dias 19, 22, 23 e 26 de dezembro de 2014 e 07, 08, 09 e 12 de janeiro de 15, sendo as mesmas referentes à doações de sangue nos anos de 2013 e 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04.12.2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.950/2014-GAB/DPE Porto Velho, 04 de setembro de 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.698/2014/2014/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o afastamento do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL**, motorista, lotado na Comarca de Porto Velho, nos dias 17 a 20.11.14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17.11.2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.949/2014-GAB/DPE Porto Velho, 04 de dezembro de 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.719/2014/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, 10 (dez) dias de período de trânsito, ao Excelentíssimo Doutor **RAFAEL MIYAJIMA**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 10ª Defensoria de Porto Velho, nos dias 04 a 08.05.2015 e 11 a 15.05.15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.948/2014-GAB/DPE Porto Velho, 03 de dezembro de 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 066/2014/GVA, datado em 21 de novembro de 2014, de lavra da Presidente Grupo de Voluntários Ajudar, Elaine Cristina Nunes Vieira;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os Excelentíssimos Senhores Defensores Públicos do Estado e servidores relacionados abaixo, para participarem da Ação de Natal,

nas Comunidades dos Bairros Renascer I e II, Porto Cristo e Adjacências, a ser realizado no dia 14 (quatorze) do corrente mês.

MATRÍCULA	NOME
300093569	HANS LUCAS IMMICH
300125408	KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
300082201	MARCELO CZARNERCKI MAYORQUIM
300043710	LUIZ ALBERTO LIMA SIQUEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03.12.2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.945/2014-GAB/DPE Porto Velho, 28 de novembro de 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido memorando 092/2014/DPE-COL, de 26 de novembro de 2014, de lavra da Excelentíssima Doutora **ILCEMARA SESQUIM LOPES**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, da Excelentíssima Doutora **ILCEMARA SESQUIM LOPES**, Defensora Pública Substituta, em atuação no Núcleo da Comarca de Colorado do Oeste, 01 (um) dia de folga compensatória para gozo no dia 01.12.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28.11.2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL
AGÊNCIA DE RENDAS SETRI

SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 12.12.2014.

Pelo presente Edital nº 051/2014/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

1.Processo nº:	20142904200028.
Suj. Passivo:	Cafeeira do Colono Ltda ME.
CNPJ/MF:	04.390.403/0001-45.

2.Processo nº:	20142904200033.
Suj. Passivo:	Cafeeira do Colono Ltda ME.
CNPJ/MF:	04.390.403/0001-45.

3.Processo nº:	20142906100171.
Suj. Passivo:	LNP Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.
CNPJ/MF:	01.260.193/0005-06.

4.Processo nº:	20143000100905.
Suj. Passivo:	Jose Paulo Gomes da Silva.
CNPJ/MF:	315.560.352-68.

5.Processo nº:	20143000100957.
Suj. Passivo:	A C Stefanos Comercio.
CNPJ/MF:	04.315.139/0001-85.

6.Processo nº:	20142900101653.
Suj. Passivo:	Indústria e Comércio de Madeiras Serrado Ltda - EPP.
CNPJ/MF:	34.469.759/0001-30.

Porto Velho-RO, 12 de dezembro de 2014.

EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ
Agente de Rendas
1ª DRRE

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

Portaria nº **098/-14** COAFI/GAB/SEAGRI
Porto Velho, 12 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão encarregada de efetuar o Monitoramento e Avaliação da Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, referente ao **Termo de Cooperação nº 007/PGE-2014**, firmado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI e Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RO, no valor de **R\$ 7.998.793,00 (sete milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e três reais)**, **Processo Administrativo nº 01-1901.01072-0000/2014.**

Presidente:

Adna Angélica Soriano da Silva
Engenheira Agrônoma - matrícula nº 300016019

Membros:

Sandra Régia de Paula Carvalho
Médica Veterinária – matrículas nºs 300002466/300043571

José Edmilson Lima da Costa
Téc. em Agropecuária – matrícula nº 300044016

José Nazareno Rodrigues de Araújo
Engenheiro Agrônomo - matrícula nº 300010546

Roberto Claudio Santiago
Engenheiro Agrônomo – matrícula nº 300020081

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

EVANDRO CÉSAR PADOVANI
Secretário de Estado/SEAGRI

JUCER

TERMO DE BAIXA Nº 01/2014

ITEM	Nº TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
01	0608	Facsimile com transmissão visor de cristal com telefone acoplado mod. F-120	1	980,00	980,00
02	MNE	Telefone Intelbrás Premium Grafite	1	31,00	31,00
03	0882	Banco com 03 lugares, braços em tecido mod. 482, marca: Neoplast	1	164,03	164,03
04	0889	Aparelho de ar condicionado, pot. 7.500 BTUS, marca: Springer	1	585,00	585,00
05	0908	Cadeira tipo secretária, marca: Castofar.	1	79,00	79,00
06	0963	Cadeira giratória, com espaldar médio, em espuma injetada com braços fixos, revestida em tecido cor azul, mod. 4480, marca Flegma.	1	162,39	162,39
07	0976	Cadeira giratória, com espaldar médio, em espuma injetada com braços fixos, revestida em tecido cor azul, mod. 4480, marca: Flegma	1	162,39	162,39
08	1005	UND. Dig. De processamento MYTHUS 6000-700 DR 0018 com teclado ABNT, dissipador PIII, Etiqu. COA WIN 98 SE, ATX 300W, mouse UDF 1,44MB, NT 9, mod. CPU.	1	1.070,00	1.070,00
09	1013	Monitor SVGA CL 15"28. Com número de série 140100338	1	440,00	440,00
10	1071	Nobreak inteligente 1.200 VA marca: RAGTECH, modelo JF 1.200 com bateria externa, nº série 01300149	1	698,99	698,99
11	1084	Cadeira tipo secretária na cor azul	1	79,00	79,00
12	1100	Monitor SVGA CL 15 NE Proview Mod. MD-15-9, série 18017149	1	499,00	499,00

13	1101	Monitor SVGA CL 15 NE Proview Mod. MD-15-9, série 18017274	1	499,00	499,00
14	1127	Monitor SVGA não entrelaçado Proview 15 polegadas.	1	432,83	432,83
15	1191	Impressora laser E312, série MM211014625.	1	1370,00	1.370,00
16	1217	Aparelho facsimile	1	810,00	810,00
17	1239	Aparelho de ar condicionado de 7.000 BTUS	1	590,00	590,00
18	1298	Microcomputador Hewlett Packard, n série, com monitor de 15" de série, na cor preta, marca AOC.	1	3.309,00	3.309,00
19	1300	Microcomputador Hewlett Packard	1	3.309,00	3.309,00
20	1323	Microcomputador Pentium 4, Portotec, com CPU de série 031294198, com monitor Philips de série WE 000421300085 e modelo 105559/48, c/teclado e mouse	1	2.625,00	2.625,00
21	1327	Mini central de ar condicionado tipo split de 36.000 btus, composta de unidade evaporadora modelo MCC 35B17B e unidade condensadora modelo CHC35B27.	1	4.767,00	4.767,00
22	1366	Cadeira tipo secretária, com apoio de braço, giratória, estofamento na cor azul.	1	270,00	270,00
23	1400	Cadeira fixa, sem apoio de braço, espaldar médio, revestido em tecido na cor azul	1	234,00	234,00
24	1633	Nobreak 112 KVA. BIVOLT, tensão entrada: 115/220 VAC (automática), tensão de saída: 115 VAC	1	449,00	449,00
25	1635	Microcomputador, mother board (placa mãe), padrão ATX, SOCKET MPGA478, barramento 400/533/800MHZ, 02 sockets p/ memória 184 pinos DDR Sdram DIMM mínimo suporta memória DDR 400, chipset compatível	1	3.500,00	3.500,00
26	1640	Microcomputador, mother board (placa mãe), padrão ATX, SOCKET MPGA478, barramento 400/533/800MHZ, 02 sockets p/ memória 184 pinos DDR Sdram DIMM mínimo suporta memória DDR 400, chipset compatível	1	3.500,00	3.500,00

27	1641	Microcomputador, mother board (placa mãe), padrão ATX, SOCKET MPGA478, barramento 400/533/800MHZ, 02 sockets p/ memória 184 pinos DDR Sdram DIMM mínimo suporta memória DDR 400, clipset compatível	1	3.500,00	3.500,00
28	1643	Microcomputador, mother board (placa mãe), padrão ATX, SOCKET MPGA478, barramento 400/533/800MHZ, 02 sockets p/ memória 184 pinos DDR Sdram DIMM mínimo suporta memória DDR 400, clipset compatível	1	3.500,00	3.500,00
29	1747	Monitor vídeo 17", marca Novadata – série: 28027096	1	500,00	500,00
30	1752	CPU Pentium IV, 1.8 GHZ, 256 RAM, HD 40GB, marca Novadata, série: 0012M4FY+teclado+mouse+caixa som (par)	1	2.000,00	2.000,00
31	1755	CPU Pentium IV, 1.8 GHZ, 256 RAM, HD 40GB, marca Novadata, série: 0012M412+teclado+mouse+caixa som (par)	1	2.000,00	2.000,00
32	1770	CPU Pentium IV, 1.8 GHZ, 256 RAM, HD 40GB, marca Novadata, série: 0012OQM6+teclado+mouse+caixa som (par)	1	2.000,00	2.000,00
33	2167	Bateria Flash – No break 1400 va (980w) autonomia de 25 m 272250059088	1	488,8888889	488,89
34	2172	Bateria Flash – Nobreak 1400 va (980w) autonomia de 25 m 272250059107	1	488,8888889	488,89
35	2173	Bateria Flash – Nobreak 1400 va (980w) autonomia de 25 m 272250059205	1	488,8888889	488,89
36	2212	Central de ar-condicionado 7.000 BTUS, tipo split, tensão de 220 V, composta de 02 unidades: condensadora e evaporadora	1	1.100,00	1.100,00
37	2361	Micro computador Tipo 2 – HP DC5800-SFF 2GB, processador Inter Core 2 DUO E8400, clock de 3.0 GHZ, memória total de 2GB, unidade de armazenamento: 01 unidade óptica do tipo DVD-RW, disco, disco rígido serial ata II, de 160 GB, 7.2 KPM, monitor vídeo "CD,	1	3.050,00	3.050,00
38	2398	Nobreak de 600VA, 110 volts, bateria interna de 7 amperes com 12 volts	1	244,00	244,00

Aos 02 (dois) dias de dezembro do ano de 2014, a Divisão de Material e Patrimônio da JUCER, remete o processo nº 19022/00034/2013/JUCER, para assinatura deste Termo de Baixa, para que assim possa proceder a baixa do bem relacionado no Ativo Patrimonial da JUCER.

Henrique de Souza Leite
Presidente
Mat. 30044090

Thiago Garcia de Meira Borin
Gerente Administrativo e Financeiro
Mat. 2004108

Suely Pereira Benarrosch
Membro da Comissão
Portaria nº 0085/JUCER/2014

Hélio Juarez de Araújo
Membro da Comissão
Portaria nº 0085/JUCER/2014

Rosilene Cândida de Lima Santos
Diretora de Contabilidade
Matrícula nº 2004117

Viviane S. Virgínio de Moraes
Presidente da Comissão
Matrícula nº 200498 – Portaria nº 0085/JUCER/2014

Anderson de Carvalho Ferreira
Membro da Comissão
Portaria nº 0085/JUCER/2014

DEPARTAMENTO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 022/2012/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 23/05/2012.**

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e o Município de Monte Negro/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Convênio nº. 022/2012/ASJUR/DEOSP-RO**, com fundamento em sua Cláusula Quarta, *caput* e Cláusula Sexta, *caput* e Parágrafo Único, c/c art. 50 da Portaria Interministerial nº 507, de 24.11.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00246-01/2011.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador do Estado de Rondônia; Eng.º Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº. 001/2012/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 08/02/2012.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/ DEOSP-RO, e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Convênio nº. 001/2012/ASJUR/DEOSP-RO**, que trata da “**Reforma do Centro de Saúde Ana Nery, localizado na zona urbana do Município de Ouro Preto do Oeste**” com fundamento em sua Cláusula Sexta Caput e

parágrafo único, c/c art. 50 da Portaria Interministerial nº. 507, de 24/11/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do **Convênio nº. 001/2012/ASJUR/DEOSP-RO**, por mais **45 (quarenta e cinco) dias** contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01- 1421.00093-00/2011

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo do DEOSP/RO; Juan Alex Testoni – Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.

QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “DE OFÍCIO” AO CONVÊNIO Nº. 023/2012/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 23/05/2012.

ADITANTES: O Estado de Rondônia, com a intervenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP-RO e a Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº. 023/2012/ASJUR/DEOSP-RO, que trata da **“Construção da 3ª etapa do Terminal Rodoviário”** com fundamento em sua Cláusula Quarta, *caput* e Clausula Sexta, *caput* e Parágrafo Único, c/c art. 50 da Portaria Interministerial nº 507, de 24.11.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 023/2012/ASJUR/DEOSP-RO, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00067-00/2012.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Mirvaldo Moraes de Souza - Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO.

Prefeituras Municipais do Interior

MUNICÍPIO DE JARU

Gerencia do Sistema de Registro de Preço
Portaria nº. 046/GP/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/PMJ/2014

PROCESSO: 3444/PMJ-SEMAD/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **CONTRATADA:** **COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP**, CNPJ: 08.055.411/0001-96

Valor: R\$ **18.429,00** (dezoito mil quatrocentos e vinte e nove reais) e **MULTILUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**

CNPJ: 02.092.051/0001-16. Valor R\$ 25.055,00 (vinte e cinco mil e cinquenta e cinco reais).

OBJETO: Registrar Preço para futura e eventual Aquisição de óleo lubrificante e materiais para manutenção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jaru pelo período de 12 (doze) meses.

JARU-RO, 15 de dezembro de 2014.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Gerente do Sistema de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

EXTRATO CONTRATO Nº 067/SEMEC/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1191/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42.

Contratada: ROSSONI & COSTA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 14. 562.507/0001-43. DO OBJETO: Construção e 02 (duas) quadras de areia. DO RECURSO: CONVENIO ESTADUAL 206/DEPCN/2013

Presidente Médici/RO, 11 de dezembro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014

PROCESSO Nº 1191/2014/SEMEC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS DE AREIA
Convenio nº 206/DEPCN/2013

Com base no Art. 22, II § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, observado o PARECER DO ÓRGÃO JURÍDICO, bem como fundamentado na classificação e ADJUDICAÇÃO da CPL-M, e HOMOLOGO o presente resultado em favor das empresas: ROSSONI & COSTA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA – CNPJ: 14.562.507/0001-43. O valor total desta aquisição é de R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS), sendo licitado através da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014, haja vista que a proposta adjudicada foi a que melhor atenderam aos interesses da Administração Municipal.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr. 04 de dezembro de 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº. 014/2014

O Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, BUEIROS, CANAIS, GALÉRIAS E PONTES EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO**. Contrato de Repasse 1.003.844-88/13, para atender as necessidades da **SEMOSP**. Valor estimado em R\$-2.574.075,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco reais).

tos e setenta e quatro reais e setenta e cinco reais). A sessão de abertura será realizada no dia **17 de janeiro de 2015 às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 5616-2014** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1526, ramal 208 e 3442-3332, o edital na íntegra será publicado no site do Observatório Social www.observatoriorm.org.br e site da Prefeitura Municipal www.rolimdemoura.ro.gov.br

Rolim de Moura, 16 de dezembro de 2014.
Tiago Anderson Sant’Ana Silva
Presidente da Comissão de Licitação

**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal **JOAO MIRANDA de ALMEIDA**, do município de Pimenteiras do Oeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem: Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos: Processo Administrativo nº 185/SEMUSA/2014 de 19-02-2014 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO por lote. Homologo o procedimento Licitatório –para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Adjudico em favor da empresa: **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ:02176223/0001-30**, Fornecedora declarada vencedora do lote I, NO VALOR DE R\$11.650,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), E A EMPRESA: **NBR FERNANDES ME/CNPJ: 16845253/0001-04**, Fornecedora declarada vencedora do lote II, NO VALOR DE R\$ 6.300,00 (SEIS MIL TREZENTOS REAIS) cujo objeto HOMOLOGADO E ADJUDICADO é a Aquisição de material de consumo e permanentes para execução e aplicação dos recursos do plano do Co Financiamento para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pimenteiras do Oeste/RO. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

PIMENTEIRAS DO OESTE, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Joao Miranda de Almeida
Prefeito M. de PimenteirasDo oeste

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 108/2014. Processo Administrativo: 505/14. CONTRATANTE: Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: COMIL ONIBUS S.A. inscrita no CNPJ: 00.940.956/0001-73. OBJETO: Aquisição de 01(um) Veículo Tipo ONIBUS RODOVIÁRIO - NOVO, para transportar Alunos Universitário para cidade de Ji-paraná-RO. RECURSO: Convênio nº 153/PGE-2014. Pregão Eletrônico: 083/2014. SIGNATÁRIOS: Sergio dos Santos, pelo Contratante e Silvestre Cavalcante de Souza, pela Contratada. Data de Assinatura: 27/11/2014.

Urupá/RO, 16 de dezembro de 2014.
Claudiney Quirino de Souza Advogado do Município

Câmara Municipal do Interior

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - RONDONIA

CÓD.	NOME	FUNÇÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO	D. ADMISSÃO
154	LUCIANA DE OLIVEIRA SOUTO	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	COMISSIONADO	11/10/2011
162	ÉRICA GISELE CASARIN SILVA	SECRETÁRIA GERAL	COMISSIONADO/CEDIDO	01/01/2013
164	MARIA IZOLDE SYMCHACKI	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	COMISSIONADO	02/01/2013
165	ROSANGELA RETROZ PEREIRA	CONTADORA	COMISSIONADO	10/01/2013
166	TEREZINHA APARECIDA G. DA COSTA	SECRETÁRIA DE GABINETE	COMISSIONADO	02/01/2013
167	SEBASTIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	COMISSIONADO	08/01/2013
169	MONICA CRISTINA DA S. FERNANDES	CONTROLE INTERNO	COMISSIONADO	14/01/2013
181	FABIANA DA CRUZ JESUS	SECRETÁRIA DE GABINETE	COMISSIONADO	02/01/2013
182	ROSIMEIRE NEVES SANTOS	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	COMISSIONADO	28/01/2013
183	ROSÂNGELA FERREIRA HOFFMANN	SECRETARIA DE GABINETE	COMISSIONADO	18/03/2013
184	JOSUÉ PASSOS DA SILVA	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	COMISSIONADO	02/04/2013
186	EDAMARI DE SOUZA	ASSESSOR JURÍDICO	COMISSIONADO	04/07/2014
190	ROMÁRIO APARECIDO DA ROCHA	CHEFE DE GABINETE	COMISSIONADO	01/08/2014

Total de Servidores da Entidade em 31 de Dezembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Em cumprimento ao Artigo 9 da Lei Orgânica Municipal, publico a Relação Nominal dos Servidores do Poder Legislativo existente em 31/12/2014.

FUNCIONÁRIOS EFETIVOS/ESTATUTÁRIOS

NOME	FUNÇÃO
Aginaldo do Nascimento Pereira	Agente Administrativo/Serviços do Setor de Frotas
Claudia Dutra Campagnolli	Agente Adm./Contadora
Bruno Carlos da Silva	Vigia
Fabiano Gonçalves Soares	Auxiliar de Serv. Diversos/ Presidente CPL
José Madaleno da Silva	Vigia
Marcos Adriano dos Santos Zenewich	Vigia
Rafaela Camilo Mamedes de Oliveira	Agente Administrativo/Controle Interno Interina
Rita Diana Chapuis Maia	Agente Adm./Controle Interno
Silvani Moreira Vieira de Melo	Zeladora
Solange Rosana Ferreira	Zeladora
Terezinha Simoni Czechoski	Zeladora
Valdir de Souza	Vigia

FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS

NOME	FUNÇÃO
David Martnowski Gonçalves	Diretor DEAL
Daise de Almeida	Coordenadora de Protocolo Geral e Informações
Fernando Milani e Silva	Assessor Jurídico
Israel Neiva de Carvalho	Diretor Geral
José Antônio da Silva	Chefe Seq. Arquivo, Registro Biblioteca
José Soares da Silva	Chefe Seção de Almoxarifado e Patrimônio
Maria Zélia Borges Lucio Fonseca	Chefe de Gabinete da Presidência

Prédio Jorge Teixeira de Oliveira em, 31 de dezembro de 2014.

Ver. Valcir Rech
Presidente - CMC

INEDITORIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão organizadora da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO VALE DO JAMARI LP30 – ASSPRU-LP30**, convida todas as pessoas interessadas em participarem da assembléia geral de fundação, na qualidade de sócio fundador, a comparecerem no dia 28 de dezembro de 2014, às 08:00 horas da manhã, no endereço situado na linha LP-30, linha 45, km 09, margem direita, Zona Rural, CEP 76860-000, município de Candeias do Jamari/RO, ocasião em que será discutido e votado o estatuto social, e eleitos os membros da 1ª diretoria e conselho fiscal. Candeias do Jamari/RO, 16 de dezembro de 2014.

MARY RUTE ANSELMO COELHO
Presidente da Comissão Organizadora